

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**OS ECOLIMITES COMO DISPOSITIVOS PARA A GESTÃO DAS
DESCONTINUIDADES INTERNAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

ANA BRASIL MACHADO

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Cesar da Costa Gomes

RIO DE JANEIRO

2013

Machado, Ana Brasil

Os ecolimites como dispositivo para a gestão das discontinuidades internas da cidade do Rio de Janeiro/ Ana Brasil Machado – 2013

195 f: il

Dissertação (Mestrado em Geografia) –

Universidade Federal do Rio de Janeiro / Programa de Pós-Graduação em Geografia, Rio de Janeiro, 2013

Orientador: Paulo Cesar da Costa Gomes

1. Ecolimites. 2. Política urbana. 3. Rio de Janeiro – Dissertações.

I. Paulo Cesar da Costa Gomes (orientador). II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Geografia. III. Título

ANA BRASIL MACHADO

**OS ECOLIMITES COMO DISPOSITIVOS PARA A GESTÃO DAS
DESCONTINUIDADES INTERNAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Geografia.

Banca Examinadora: Prof. Dr. Paulo Cesar da Costa Gomes (Orientador)
PPGG/UFRJ

Prof. Dr. Rafael Winter Ribeiro
PPGG/UFRJ

Prof. Frederico Guilherme Bandeira de Araujo
IPPUR/UFRJ

Rio de Janeiro, 26 de março de 2013.

AGRADECIMENTOS

À CAPES, pelo auxílio financeiro concedido.

Ao Prof. Dr. Paulo Cesar da Costa Gomes, meu orientador, pela tolerância e por ensinar, todos os dias, o enorme gosto pelo trabalho intelectual.

À Prof^a. Msc. Leticia Parente Ribeiro, que dedicou incontáveis horas de seu tempo e fez desse trabalho um prazeroso diálogo.

À Prof^a. Dr^a. Ana Marcela Ardila, pelas contribuições nos primeiros momentos da escrita.

Ao Prof. Dr. Frederico Araujo, membro da banca, pela disposição em participar e por presentear o mundo com sua inventividade e rigor.

Ao Prof. Dr. Rafael Winter Ribeiro, membro da banca, por sua disposição em participar e por acompanhar este trabalho desde os primeiros momentos.

Ao Prof. Dr. Paulo Gusmão, pelas generosas contribuições no Exame de Qualificação.

Aos colegas do Grupo de Pesquisa Território e Cidadania, pelo ambiente de trabalho alegre e cooperativo.

Aos colegas Andre Felix, Nikolas Zanette e Paula Trojan, pela preciosa ajuda com tabelas, anexos, notícias.

À Maria do Socorro, que me socorreu por diversas vezes.

Às minhas queridas amigas Júlia, Maria, Thatiana, Carmen, Mariana e Paloma, pelas palavras de incentivo e pelo empurrão na reta final.

À Lili e ao Zela que, desde sempre, me deram as mãos.

Ao Felipe, pelo abraço.

À Flora, pelo sorriso a cada dia que nasce.

RESUMO

A gestão do crescimento urbano extensivo foi, historicamente, objeto de inúmeras intervenções governamentais que se traduziram em instrumentos de política urbana. Em certos casos, estes instrumentos assumiram a forma de delimitadores físicos, reforçando ou criando diferenciações internas e externas à cidade. Ao longo dos anos 2000, na cidade do Rio de Janeiro, a noção de ecolimites foi convocada em diversos momentos como um instrumento para a gestão do crescimento urbano interno à cidade. Tratava-se de delimitadores físicos que deveriam estar situados no contato entre favelas e áreas de preservação ambiental. De um ponto de vista geográfico interessa investigar como são produzidos, material e simbolicamente, estes limites e quais são as categorias espaciais mobilizadas nas políticas de contenção do crescimento urbano e como se constroem suas interfaces. Analisada como um processo, a política dos ecolimites mobiliza variadas categorias espaciais segundo os diferentes agentes, documentos e momentos considerados nesta pesquisa e se constitui como um dispositivo de fazer e desfazer interfaces.

Palavras-chave: *ecolimites, crescimento urbano, descontinuidades, Rio de Janeiro*

ABSTRACT

The extensive urban growth management has historically been the subject of numerous government interventions that resulted in urban policy instruments. In some cases, these instruments took the form of physical delimiters, reinforcing or creating differentiations within and outside the city. Throughout the 2000s, in the city of Rio de Janeiro, the notion of *eco-limits* was called at various times as a tool for management of urban growth inside the city's territory. It was about physical delimiters that should be located between slums and areas of environmental preservation. From a geographic standpoint, investigate matters how are produced, materially and symbolically, these limits and what are the spatial categories mobilized in policies of containment of urban growth and how their interfaces are built. Analyzed as a process, the eco-limits policy mobilizes various spatial categories according to the different agents, documents and moments considered in this research and constitute a dispositive to make and unmake interfaces.

Key Words: *eco-limits, urban growth, discontinuities, Rio de Janeiro*

Sumário

Introdução	1
1. Crescimento urbano e instrumentos de regulação no Rio de Janeiro.....	5
2. Questões, objetivos e hipóteses	12
3. O debate sobre os ecolimites do Rio de Janeiro.....	15
3.1. Ecolimites e segregação socioespacial: a construção de um consenso	15
3.2. O Estado monolítico e a política pública como “dom de iludir”	18
3.3. O debate sobre os ecolimites: por um objeto polifônico	20
3.4. Ecolimites: uma síntese discursiva?	23
4. Crescimento urbano extensivo e políticas de contenção	27
4.1. Os termos de um debate	29
4.2. Como conter o crescimento?	31
5. Elementos para uma discussão conceitual dos ecolimites	33
5.1. O limite como princípio de ordenação espacial	33
5.2. Limites, descontinuidades e interfaces.....	34
5.3. Ecolimites como dispositivos.....	37
6. O dispositivo-ecolimites: elementos e evolução	40
6.1. Eco-Limites: o programa de 2001	42
6.2. Um muro para a Rocinha	49
6.3. O valor da forma: o muro do Dona Marta, o Projeto de Lei 245/2009 e o Parque Ecológico da Rocinha	60
6.4. Os ecolimites no Plano Diretor de 2011.....	72
Considerações finais	82
Referências Bibliográficas.....	84

Introdução

A gestão do crescimento urbano extensivo foi, historicamente, objeto de inúmeras formas de intervenção governamental que se traduziram em instrumentos de política urbana como os sistemas de muralhas, os zoneamentos, os cinturões verdes, as zonas de serviços urbanos, a cobrança de taxas para a construção, entre outros. Em certos casos, estes instrumentos assumiram a forma de delimitadores físicos, reforçando ou criando diferenciações internas e externas à cidade.

A delimitação física foi amplamente empregada nas cidades antigas e medievais. Muitas delas conservam, em suas morfologias atuais, marcas de antigos muros ou de verdadeiros sistemas de muralhas que desempenhavam funções variadas, como a proteção contra povos inimigos e animais selvagens, a coleta de tributos e a demarcação de áreas com funções administrativas (CAPEL, 2002).

A associação entre modelos de cidade, gestão do crescimento urbano e delimitação física é, portanto, evidente a partir de inúmeros exemplos tomados em contextos urbanos variados. Entretanto, de um ponto de vista geográfico interessa responder a algumas perguntas: Como são produzidos, material e simbolicamente, os limites e as discontinuidades nas cidades? Quais as categorias espaciais mobilizadas nas políticas de contenção do crescimento urbano e como se constroem suas interfaces? Por meio do estudo da construção da política pública de Ecolimites, no Rio de Janeiro, procura-se compreender estas questões em um contexto urbano específico.

Ao longo dos anos 2000, na cidade do Rio de Janeiro, a noção de ecolimites foi convocada em diversos momentos como um instrumento para a gestão do crescimento urbano interno à cidade. Tratava-se de delimitadores físicos que deveriam estar situados no contato entre favelas e áreas de preservação ambiental. Em 2001, o projeto foi concebido e implantado pela Prefeitura da cidade, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e consistia em marcos de concreto interligados por cabos de aço que foram instalados ao longo das linhas de contato entre as favelas e as áreas a serem preservadas em mais de trinta locais.

Em 2004, o então vice-governador propõe a construção de muros que deveriam conter o crescimento das favelas e dificultar a ação de traficantes que utilizavam as matas vizinhas como rotas de fuga. Mesmo não tendo sido implantados naquele momento, os

muros foram capazes de mobilizar um debate sobre a sua provável ineficiência e sobre os significados que carregava. De acordo com Compans,

“Em setembro de 2005, o jornal *O Globo* deu início a uma série de reportagens enfocando a omissão da Prefeitura diante do crescimento desordenado das favelas cariocas. Na verdade, este tema já havia sido abordado pela imprensa em abril de 2004, quando explodiu uma guerra pelo controle do tráfico de drogas na Rocinha, aterrorizando os moradores da zona sul da cidade. Naquela ocasião, um intenso debate se desenrolou na mídia a respeito das possíveis soluções para conter a expansão das favelas, dentre as quais a proposta do Governo do Estado, apresentada pelo Vice-Governador e Secretário Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Luiz Paulo Conde, que consistia em cercar quatro delas – Rocinha, Vidigal, Parque da Cidade e Chácara do Céu – com um muro de três metros de altura, e desenvolver nelas uma “ocupação social”, associando policiamento ostensivo e atendimento médico e odontológico” (COMPANS, 2007: 88).

Já em 2008, um grupo de secretários municipais anuncia a construção de ecolimites mais “robustos” que os antigos. Eles teriam a forma de muros de três metros de altura e seriam instalados em, pelo menos, onze favelas situadas na Zona Sul da cidade: Dona Marta, Rocinha, Chapéu Mangueira, Benjamin Constant, Chácara do Céu, Parque da Cidade, Morro dos Cabritos, Tabajaras, Pavão-Pavãozinho, Cantagalo e Vidigal. O projeto tinha como objetivo declarado conter o crescimento das favelas sobre as áreas verdes da cidade. De acordo com Ícaro Moreno, presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP), “a ideia é proteger a comunidade de um lado e a Mata Atlântica do outro. Fica mais fácil a fiscalização e ajuda a dimensionar as ações nas comunidades” (O GLOBO, 28/03/09).

O primeiro deles foi construído na favela Dona Marta, em Botafogo, no ano de 2009. Nesta favela foi construído um muro de concreto com cerca de 600 metros de extensão, que se estende do alto do morro até a estação 2 do plano inclinado, onde passa a coincidir com o muro do Palácio da Cidade do Rio de Janeiro, pertencente à Prefeitura¹.

A implantação deste ecolimite foi tema de um intenso debate público, o qual foi explorado em trabalho monográfico anterior (MACHADO, 2009). Jornais e revistas dedicaram um espaço significativo a autores com opiniões distintas, *sites* oficiais como

¹ De acordo com funcionários da EMOP, houve uma mudança no traçado original do projeto. O muro, que deveria seguir a calha d’água, ganhou um desvio para aumentar a área da favela de modo a abrigar quatro prédios com apartamentos destinados às famílias removidas da parte mais alta do morro.

o da EMOP veicularam artigos, e *blogs* organizados por moradores do Santa Marta também publicaram textos sobre a construção dos muros. O que esteve em questão foi a própria validade e necessidade da construção destes limites. O objetivo de contenção da expansão das favelas sobre as áreas verdes foi questionado, já que a primeira favela a receber o projeto apresentou decréscimo em sua área entre 1999 e 2004, conforme descrito por Cavallieri e Lopes (2006).

Todavia, a maior parte da discussão se concentrou na questão formal dos limites: sua materialidade, sua forma de muro produziu diversas reações que quase sempre traziam à baila a grande carga simbólica deste tipo de objeto. Este debate público colocou em jogo diversos valores e práticas sociais relacionadas à vida na cidade, à favela e às áreas de preservação ambiental. O limite, assim, ganhou distintos significados estabelecendo relações espaciais entre formalidade e informalidade, natureza e artifício na cidade. Estes significados decorrentes do debate concentraram-se em três eixos principais: o da segregação, o da ordem/desordem e da preservação ambiental (MACHADO, 2011).

Tão intensos foram os debates que o projeto criado para o ecolimite da Rocinha, a segunda favela a receber o projeto, teve de ser revisto e negociado com as lideranças locais e mesmo com outros setores da sociedade, fazendo com que o muro de três metros ganhasse alternativas como as muretas baixas e alambrados ou fosse associado, tal como no projeto implantado, a um parque ecológico com diversos equipamentos para uso dos moradores da favela.

O ecolimite da Rocinha começou a ser materializado em 2010, mas suas obras foram suspensas no ano de 2011 e retornaram no início de 2012. Apenas uma parte do muro foi construída, mas o parque tem a abertura prevista para o mês de outubro de 2012 (O GLOBO, 09/07/12). Efetivamente, apenas Santa Marta e Rocinha receberam as obras do projeto, a despeito do objetivo de implantação de um total de onze quilômetros de muros. No entanto, a pequena extensão edificada foi capaz de mobilizar diversos discursos sobre a cidade. O aparente esvaziamento da materialidade dá lugar a uma forte disputa no campo das ideias e retorna como objeto de tensão. Apenas enunciar a materialização de um limite ou de um muro em um determinado lugar tem força de mobilizar o debate público, de produzir instrumentos normativos e projetos urbanísticos, de convocar categorias espaciais, e concentrar questões estruturantes da cidade do Rio de Janeiro.

O debate também alcançou o poder legislativo da cidade do Rio de Janeiro, o que culminou na formulação de um projeto de lei que, ao regulamentar os ecolimites, determina que estes não podem ser materializados na forma de muros. Os ecolimites também foram debatidos no âmbito da tramitação do Plano Diretor. A evolução deste instrumento pode ser acompanhada se considerarmos os diferentes documentos produzidos ao longo dos anos na intenção de revisar o Plano de 1992.

Alguns trabalhos acadêmicos foram produzidos sobre o projeto dos ecolimites a partir de 2009. Em sua maioria, identificam esta política pública à questão da segregação socioespacial e afirmam que o discurso da preservação ambiental é apenas um instrumento utilizado para mascarar as reais intenções do Estado. Apesar da pertinência das análises produzidas, julgamos que este conjunto de trabalhos está baseado em uma grade explicativa que se apresenta antes mesmo que se observe o fenômeno.

Nesta pesquisa propomos que, para além do problema da segregação, os ecolimites atuam fundamentalmente na gestão do crescimento urbano. Tomando em conta as especificidades da cidade do Rio de Janeiro, onde o contato entre o espaço urbanizado e áreas de proteção ambiental é especialmente valorizado, os ecolimites produzem e requalificam recortes espaciais e descontinuidades internas à própria cidade.

Dada a centralidade da questão para a cidade, os ecolimites não são um instrumento isolado: muitos outros instrumentos também atuam no controle do crescimento urbano. Estes se apresentam como antecedentes, condições e elementos com as quais o projeto dos ecolimites se confronta na formação de um dispositivo que responda à urgência que se atribui ao crescimento das favelas.

1. Crescimento urbano e instrumentos de regulação no Rio de Janeiro

Com a realização da revisão bibliográfica acerca do tema dos ecolimites foi possível notar que os trabalhos quase que unanimemente relacionam a construção dos muros do projeto à questão da segregação socioespacial. Longe de negar a importância do debate sobre o problema indubitavelmente presente na cidade do Rio de Janeiro, acredita-se que a formação de um consenso na interpretação do fenômeno dos ecolimites contribuiu pouco para a sua compreensão. Os ecolimites parecem concentrar em sua formulação, implantação e discussão uma série de questões pertinentes à cidade: separações entre a cidade formal e a cidade informal, a preservação de fragmentos florestais em ambiente urbano e o controle do crescimento da ocupação urbana em áreas determinadas.

Neste sentido, propomos que os ecolimites se configuram também como instrumentos de gestão do crescimento da cidade, atuando como delimitadores físicos. Diversos instrumentos são utilizados com tal fim, como os zoneamentos, cinturões verdes, zonas de serviços urbanos, cobrança de taxas para a construção e sistemas de muralhas, utilizados nas cidades antigas e do medievo. Com exceção das muralhas interiores e das cidadelas, tais como descritas por Capel (2002) e dos ecolimites, estes instrumentos de gestão do crescimento urbano se destinam à contenção da expansão para os limites mais externos da cidade, para as zonas periféricas. Este crescimento “para fora” foi e é preocupação de um grande número de cidades como Londres, Seoul e São Paulo, que implantaram cinturões verdes.

No caso da cidade do Rio de Janeiro, até a década de 1960, foi observado um crescimento populacional superior à média nacional, devido às intensas migrações para o município. A partir de então, o ritmo de crescimento começou a declinar mais rapidamente que em todo o país (IPP, 2004a). No entanto, este crescimento não foi homogeneamente distribuído pela cidade. As diferentes partes da cidade podem concentrar maior população, apresentar maior densidade e se apresentarem como áreas de expansão da cidade ou como áreas consolidadas, demonstrando o caráter dinâmico do crescimento urbano.

Desde 1980, a população da Área de Planejamento 1 (AP 1)² vem diminuindo, chegando, em 2000 a representar menos de 5% da população total do município. A Área de Planejamento 2 (AP 2) e a Área de Planejamento 3 (AP 3) também vem perdendo

² Sobre as Áreas de Planejamento, ver croqui no Anexo 1.

população, participando, em 2000, com 17% e 40%, respectivamente. A Área de Planejamento 4 (AP 4) e a Área de Planejamento 5 (AP 5) são áreas em que a população vem crescendo desde 1980. A AP 4 apresenta 11,6 % e a AP 5 26,6% da população total do município do Rio de Janeiro (CAMARANO et al, 2004).

De acordo com estudo realizado no âmbito do IPP (OLIVEIRA, 2008), estas duas últimas áreas de planejamento se encontram em processo de consolidação, caracterizando-se como áreas de expansão urbana. Enquanto a AP 1 e a AP 2³ participaram negativamente no total do aumento populacional do município, a AP 4 participou com 42,5% (1980 a 1990) e 41,5% (1990 a 2000) e a AP 5 apresentou, para os mesmos períodos, a participação de 68,1% e 69,5% . A AP 3 contribuiu com 19,4% no período de 1980 a 1990 e 9,5% no período de 1990 a 2000 para o total do crescimento populacional do município do Rio de Janeiro.

O governo municipal pode contribuir para esta dinâmica na medida em que estabelece áreas para expansão e contenção do tecido urbano, promove obras de infraestrutura e programas de moradia popular. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro (Lei Complementar 111/2011), principal instrumento de planejamento urbano do município do Rio de Janeiro, tem como uma de suas diretrizes a orientação da expansão urbana (artigo 3º).

No artigo 32, no capítulo dedicado ao Macrozoneamento, são estabelecidas quatro macrozonas⁴. Na Macrozona de Ocupação Controlada, que abrange as Áreas de Planejamento 1 e 2, o adensamento populacional e a intensidade construtiva devem ser limitados. A Macrozona de Ocupação Condicionada, que engloba parte das AP 4 e 5, condiciona a expansão à capacidade de infraestrutura existente ou dependente de capital privado e à proteção ambiental e paisagística. Na Macrozona de Ocupação Incentivada, onde estão situadas partes das AP 3, 4 e 5, “o adensamento populacional, a intensidade construtiva e o incremento das atividades econômicas e equipamentos de grande porte serão estimulados, preferencialmente nas áreas com maior disponibilidade ou potencial de implantação de infraestrutura” (RIO DE JANEIRO, 2011). A Macrozona de Ocupação Assistida coincide com as Regiões Administrativas de Campo Grande e Santa Cruz, ambas localizadas na AP 5, “onde o adensamento populacional, o incremento das

³ Para o período que vai de 1980 a 1990, a AP 1 apresentou uma participação de -8,4% e a AP 2 de -21,6%. Para o período seguinte (1990-2000), a AP 1 apresentou a participação de -9,9% e a AP 2 de -10,6% (OLIVEIRA, 2008).

⁴ Sobre as Macrozonas de Ocupação ver croqui no Anexo 2.

atividades econômicas e a instalação de complexos econômicos deverão ser acompanhados por investimentos públicos em infraestrutura e por medidas de proteção ao meio ambiente e à atividade agrícola” (RIO DE JANEIRO, 2011).

Apesar dos esforços de planejamento urbano, no Rio de Janeiro, o rápido crescimento demográfico e expansão da cidade se caracterizaram pela produção de uma cidade “afastada da instância pública” (MAGALHÃES, 2012: 181-182). As favelas estão espalhadas por toda a cidade, inclusive em áreas mais abastadas, como a Zona Sul (AP 2), sendo a ocupação das encostas uma marca da paisagem carioca.

“Já nos anos 1920 e 1930, são consideradas “manchas” na paisagem urbana da cidade, sendo invariavelmente recomendada a sua extinção. Os planos e regulamentos urbanísticos (incluindo o plano Agache, finalizado em 1930) as colocavam fora da legalidade urbana e indicavam sua remoção sob argumentos inspirados principalmente no sanitarismo, mas também em aspectos funcionais e estéticos” (CARDOSO e ARAUJO, 2007: 278).

Para esses autores, na década de 1960, durante o governo de Carlos Lacerda, o objetivo de erradicação das favelas promoveu a demolição de barracos e a remoção para os conjuntos habitacionais Vila Kennedy e Vila Aliança, localizados na Zona Oeste. Esta década está marcada também pelas propostas de urbanização das favelas e, portanto, pela polarização do debate entre remoção e urbanização. Nos anos 1970, esta polarização se intensifica, de um lado, pelas remoções do BNH (Banco Nacional da Habitação) e, de outro, pelo debate internacional sobre as questões relacionadas à moradia, que tem seu marco na realização da Primeira Conferência Internacional do Habitat.

Durante os anos 1980, o mesmo BNH atua na urbanização da favela da Maré e os governos municipal e estadual passam a desenvolver seus projetos para as favelas. O Governo de Leonel Brizola foi responsável por dois projetos-piloto de urbanização de favelas, “estabelecendo as bases de uma metodologia de intervenção que viria a ser aperfeiçoada nos anos seguintes”. Esses projetos estavam baseados nas ideias de concentrar as intervenções em infraestrutura e não em moradias, promover acessibilidade, e criar equipamentos sociais e de lazer nas favelas (CARDOSO e ARAUJO, 2007: 280). Nos anos 1990 e 2000, projetos como Favela-Bairro e Bairro consolidaram a aposta na urbanização das favelas em lugar das remoções, muito embora as remoções tenham sido realizadas ou planejadas em diferentes situações, como os

casos do Parque Rebouças e da Vila Autódromo, a despeito da interdição estabelecida no Plano Diretor de 1992⁵.

Segundo nota técnica do Instituto Pereira Passos (BESSERMAN e CAVALLIERI, 2004), a taxa de crescimento populacional na cidade do Rio de Janeiro foi de 0,74%, no período que vai de 1991 a 2000. Para o mesmo período, áreas de favelas e áreas de não-favela apresentaram taxas diferentes: 2,22% e 0,43%, respectivamente, sendo esta diferença devida a maiores taxas de migração e fecundidade na favela.

Com relação às áreas ocupadas por favelas no período 1999 a 2004, o Instituto Pereira Passos (CAVALLIERI e LOPES, 2006), procedeu a uma análise visual de ortofotos de 750 favelas obtidas em 1999 e 2004. Os resultados se referem apenas à expansão horizontal das favelas, não sendo possível, através do método empregado a análise do crescimento vertical e do adensamento dos lotes.

Para o total da cidade foi verificado um aumento de 3,5% da área ocupada por favelas. Enquanto as AP 1, 3, 4, e 5 apresentaram acréscimo de área de favelas para o período compreendido pelo estudo, a AP 2, onde se localizam os dois ecolimites construídos, apresentou decréscimo de 0,2%. No Santa Marta, favela onde foi implantado o primeiro muro do projeto de 2009, houve um decréscimo maior que a média da AP (-0,6%). A Rocinha, favela na qual o projeto ainda está em fase de obras, apresentou um acréscimo em sua área de 1,4% para o período considerado, percentual maior que o da AP 2 e menor que o da cidade (CAVALLIERI e LOPES, 2006).

Em virtude da gênese da favela carioca ter se dado nos morros e ser esta a topografia recorrente de favelas com grande visibilidade, a palavra morro é frequentemente utilizada como sinônimo de favela. E, em muitos casos, as favelas estão em áreas destinadas à proteção ambiental ou em áreas *non aedificandi*, tais como as Áreas de Preservação Permanente (APP), instituídas pelo Código Florestal (1965) (revogado pela Lei Federal 12.651 de 2012), áreas de floresta ou vegetação nativa em encostas com declividade maior que 45 graus e topos de morros, por exemplo. Desta maneira, a

⁵ “(...) constam entre os princípios do Plano Diretor da Cidade, aprovado em 1992, a não remoção das favelas e sua transformação em bairros, mediante a regularização fundiária e urbanística e dotação de infra-estrutura e equipamentos urbanos. Entretanto, excetuam-se do princípio da não remoção aquelas favelas que ocupem: a) unidades de conservação ou áreas de especial interesse ambiental; b) áreas de risco; c) faixas marginais de proteção das águas superficiais, adutoras e redes elétricas de alta tensão; d) faixas de domínio das estradas federais, estaduais e municipais; e) vãos e pilares de viadutos, pontes e passarelas, bem como áreas adjacentes, quando oferecem riscos à segurança individual e coletiva ou inviabilizem a implantação de serviços urbanos básicos; f) ou ainda, áreas que não possam ser dotadas de condições mínimas de urbanização e saneamento básico” (COMPANS, 2007: 85).

discussão sobre a preservação ambiental no Rio passa, necessariamente, pela questão da contenção da ocupação urbana sobre as encostas e, mais especificamente, pela contenção do crescimento das favelas sobre as áreas verdes e morros. De acordo com Rose Compans:

“É forçoso constatar que, se em um primeiro momento, ao definir as encostas como áreas a serem protegidas, a legislação ambiental acabou por facilitar sua ocupação pelos pobres, face ao desinteresse do mercado imobiliário, em um segundo vem proporcionando uma nova justificativa para a contenção ou mesmo a remoção destes assentamentos informais. À delimitação administrativa das unidades de conservação ambiental soma-se a difusão da percepção – legitimada pelo discurso técnico-científico – de que a favela constitui um risco para a coletividade, seja pela possibilidade de ocorrência de desastres naturais, seja pelas características próprias da ocupação – como a falta de saneamento e a elevada densidade populacional –, enquanto fatores de degradação do meio ambiente urbano” (COMPANS, 2007: 84).

Além do Código Florestal Brasileiro, outros instrumentos operam na gestão da expansão do tecido urbano na cidade do Rio de Janeiro. Este é o caso do Código de Obras, de 1976 (Decreto 322), que, por exemplo, institui cotas altimétricas a partir das quais é vedada a construção.

“Na década de 1970, na medida em que se (re)conhecia, ainda embrionariamente, que a retração florestal contribuía para tornar os solos das encostas menos estáveis e que esse processo aumentaria o risco e a frequência dos deslizamentos e das enchentes nas baixadas que circundam os maciços e morros da cidade – como de fato aconteceu de forma emblemática de 1966 e 1967 – a legislação urbanística do antigo Estado da Guanabara instituiu as primeiras restrições mais efetivas à ocupação formal das encostas do então Distrito Federal (decretos municipais 3800/1970 e 6168/1973 e posteriormente decreto municipal 322/1976)” (SCHLEE e ALBERNAZ, 2009 :5).

Decretos como o 2.638, de 1980, e o 3.155, de 1981, alteram o Regulamento de Zoneamento aprovado pelo Decreto 322. O Decreto “E” 6.168, de 1973, por sua vez, estabelece restrições para a abertura de logradouros em encostas. Já o Decreto 8.321 estabelece condições para as edificações em terrenos de encostas situados nas Zonas Residencial 1 e Especial 1.

Podemos considerar que a criação de Áreas de Especial Interesse Ambiental (AEIA) e de Unidades de Conservação Ambiental (tais como a Área de Preservação Ambiental-APA, Área de Preservação Ambiental e de Recuperação Urbana - APARU, Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE, Reserva Biológica - REBIO e Parques) atua de forma decisiva no direcionamento e na contenção da expansão urbana. Este também é o caso do Plano de Manejo do Parque Nacional da Tijuca, de 2008, que propõe a criação de sua Zona de Amortecimento, área que visa a minimizar os efeitos de borda a partir da restrição dos usos e ocupações.

Como já mencionado, o Plano Diretor também interfere no crescimento urbano na medida em que, por exemplo, estabelece zonas onde a ocupação deve ser controlada e zonas onde o poder público deve investir na criação de infraestrutura, possibilitando a nova ocupação. O artigo 2º, parágrafo 1º afirma que:

“A ocupação urbana é condicionada à preservação de maciços e morros; das florestas e demais áreas com cobertura vegetal; da orla marítima e sua vegetação de restinga; dos corpos hídricos, complexos lagunares e suas faixas marginais; dos manguezais; dos marcos referenciais e da paisagem da Cidade” (RIO DE JANEIRO, 2011).

Os terceiro e quarto parágrafos do artigo 2º tratam da paisagem da cidade. Esta é entendida como a configuração espacial resultante da interação entre os ambientes natural e cultural e considerada “o mais valioso bem da Cidade, responsável pela sua consagração como um ícone mundial e por sua inserção na economia turística do país, gerando emprego e renda” (RIO DE JANEIRO, 2011). De acordo com Magalhães,

“Hoje, a ‘volta ao verde’ nas grandes cidades nada mais é do que a fuga de segmentos da classe média alta para as periferias, onde vivem isoladas em generosos terrenos de condomínios fechados, numa versão reduzida do subúrbio norte-americano. No entanto, o Rio de Janeiro tem uma relação diferenciada, onde no teatro da vida urbana os elementos montanha, floresta e água assumem papel de protagonistas, não são coadjuvantes. No Rio, a natureza não é a ‘ausência do urbano’ ou ‘vazio de ocupação’: a natureza, ao contrário, é o urbano. A praia é o melhor exemplo. A natureza é ocupação: montanhas e florestas que definem espaços” (MAGALHÃES, 2002: 23).

Desta forma, a presença das florestas, das praias, dos maciços contribui na configuração da cidade do Rio de Janeiro não apenas no sentido do desempenho de serviços ambientais. A justaposição de elementos naturais e do tecido propriamente urbano é uma marca da cidade, produtora de uma imagem forte que a identifica. Este “encontro

harmonioso” permitiu que a UNESCO conferisse, em 2012, o título de Patrimônio Mundial na categoria Paisagem Cultural à cidade.

O conjunto destes instrumentos nos aponta para a importância do controle da expansão da cidade que, no Rio, não se limita ao crescimento para as zonas periféricas. O problema do crescimento no Rio não é o da expansão espraiada, para as franjas periurbanas, mas sim o crescimento em limites internos, para áreas específicas no interior da zona urbana, as quais devem ser mantidas para a garantia da persistência da imagem da cidade. É neste contexto que a política dos ecolimites é produzida ao longo dos anos 2000, passando por diferentes momentos e adaptações. A construção de delimitadores físicos no contato entre as favelas e as áreas verdes a serem protegidas estão necessariamente relacionadas aos outros instrumentos de gestão do crescimento urbano. Relação esta que se dá abstratamente, nas leis e concepções, mas também nos conflitos que ganham materialidade no terreno, quando normas e outros aparatos são aplicados.

2. Questões, objetivos e hipóteses

A questão mais geral deste projeto de pesquisa pode ser formulada da seguinte maneira: *Qual foi o processo de formulação e implantação da política pública conhecida como “ecolimites” na cidade do Rio de Janeiro a partir de 2009?*

As questões específicas são as abaixo listadas:

- a) Quais são os objetivos e formas materiais mobilizados pelo projeto dos ecolimites?
- b) Quais são os agentes participantes do processo de formulação e implantação do projeto dos ecolimites?
- c) Quais são as categorias espaciais colocadas em relação pelos limites produzidos nos instrumentos/documentos considerados?
- d) Quais são as continuidades e discontinuidades entre os documentos considerados no que diz respeito às categorias espaciais e às visões de cidade veiculadas?

O objetivo geral da pesquisa é analisar o processo de elaboração e implantação da política de ecolimites na cidade do Rio de Janeiro, considerando o período entre os anos de 2001 e 2012.

Os objetivos específicos são os seguintes:

1. Identificar e descrever:

- a) Os instrumentos que compõem a política de ecolimites (legislação, estudos técnicos, audiências, projetos, oficinas, etc., considerando que esta política é composta por certo conjunto de instrumentos);
- b) Os conteúdos dos documentos que constituem a política em relação à definição, localização, objetivos, e valores atribuídos aos limites produzidos;
- c) Os agentes do processo de construção e implantação da política (órgãos do executivo, legislativo e suas comissões, escritórios de arquitetura, associações, etc.);
- d) As categorias e domínios espaciais mobilizados nos documentos considerados (favela, asfalto, áreas verdes, áreas ocupadas, lugares, etc.).

2. Analisar as mudanças, ao longo do tempo, na configuração da política e as continuidades e descontinuidades entre os documentos analisados.

As hipóteses sobre as quais o trabalho foi desenvolvido dizem respeito aos instrumentos componentes do dispositivo-ecolimites⁶, aos conteúdos desses documentos, aos agentes que participaram na constituição da política de ecolimites e às categorias espaciais mobilizadas na produção de interfaces e limites pelos documentos das políticas públicas a serem analisadas (instrumentos).

Nesta pesquisa considera-se que o projeto dos ecolimites está relacionado a outras questões da política urbana da cidade do Rio de Janeiro e não apenas ao problema da segregação socioespacial. Aqui pretendemos destacar o papel dos ecolimites como uma política que atua sobre o crescimento urbano através da gestão das descontinuidades internas à cidade do Rio de Janeiro.

Consideramos também que o projeto dos ecolimites não é definido apenas por seu Projeto de Lei (PL 245/09) e pelos desenhos urbanísticos específicos. Neste sentido, propomos que os ecolimites se apresentam como um *dispositivo* (no sentido empregado por Agamben, 2011) que relaciona elementos de diferentes naturezas, mas que possuem em comum a produção de limites e interfaces entre áreas ocupadas ou ocupáveis e áreas de proteção ambiental, tais como o Plano Diretor, o Código de Obras e as leis que instituem Unidades de Conservação.

Uma das ideias centrais que este trabalho pretende desenvolver é que cidade e natureza são dois domínios que se requalificam com a construção de um muro, uma ciclovia, um parque, um limite. Esta requalificação está ligada à localização, à morfologia e às categorias espaciais que a produção de limites coloca em jogo.

A política pública dos ecolimites não deve ser entendida como um instrumento impermeável às disputas de interesses e visões sobre a cidade. A produção dessa política se dá como um processo não linear que comporta negociações com outros agentes e antecedentes, onde o produto final não está acabado e dado já na enunciação por parte do poder público da intenção de construir muros nas favelas. Além disso, o Estado, enquanto responsável pela formulação e implantação do projeto, não constitui um agente único e monocórdio: aquilo que chamamos “o Estado” é composto por diferentes

⁶ O conceito de dispositivo, tal como discutido por Agamben (2011) a partir das ideias de Foucault, será discutido mais adiante.

níveis de governo e variados órgãos, os quais apresentam visões distintas sobre as questões urbanas, a preservação ambiental, e sobre os instrumentos aplicáveis para solucionar o problema do crescimento urbano.

Uma última hipótese de trabalho diz respeito às categorias espaciais mobilizadas nos documentos que instituem as políticas públicas relativas ao projeto dos ecolimites. Nos diferentes documentos, produzidos por também diferentes agentes e em diferentes situações, com finalidades e contextos específicos, as categorias colocadas em interface pela instauração de limites são também distintas e apresentam valores sobre a cidade, natureza e sobre o próprio ato de limitação.

3. O debate sobre os ecolimites do Rio de Janeiro

Desconsiderando o objetivo explícito do projeto dos ecolimites de 2008/2009, a saber, conter o crescimento urbano das favelas sobre as áreas verdes do município⁷, os trabalhos acadêmicos sobre o tema insistem exclusivamente sobre a questão da segregação socioespacial. Estes trabalhos privilegiaram a relação constituída entre a cidade formal e a cidade informal, julgando que a função de preservação ambiental dos limites é apenas um discurso vazio que mascara as reais intenções do Estado: separar as populações faveladas do restante da cidade.

Deste modo, ao aplicar uma grade explicativa absoluta à investigação do fenômeno dos ecolimites, outros significados não foram explorados, os quais, no entanto, poderiam apresentar outras ideias de cidade. Outro ponto em comum entre os trabalhos que versam sobre os ecolimites é uma tendência à uniformização da figura do Estado. De maneira geral, este é tomado como um ator único, monolítico, produtor de uma fala unívoca, posto que é considerado como um representante das elites de modo a agir em favor de seus interesses econômicos em detrimento e contrariamente às camadas populares da sociedade. Não se trata de dizer que a relação entre cidade formal e cidade informal, asfalto e favela, não é importante ou que não deva ser discutida, que não organiza também a vida na cidade. Mas de dizer que a relação notadamente espacial entre cidade e natureza também deve ser problematizada.

3.1. Ecolimites e segregação socioespacial: a construção de um consenso

Nos trabalhos acadêmicos acerca dos ecolimites ou em trabalhos que tem o ecolimite com um subtema foi possível notar que o discurso sobre a preservação da floresta contido no projeto foi considerado como elemento que não é “verdadeiro”. As reais intenções do projeto de construir limites para as favelas para que estas não cresçam e, portanto, não se sobreponham às áreas verdes, estariam sendo mascaradas pelo “discurso verde”, que assume contemporaneamente um valor muito pouco questionado socialmente. Ou seja, para alguns autores, o projeto dos ecolimites se utiliza de uma justificativa amplamente aceita pela sociedade brasileira e mundial para não ser questionado.

⁷ De acordo com Ícaro Moreno, presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP), “a ideia é proteger a comunidade de um lado e a Mata Atlântica do outro. Fica mais fácil a fiscalização e ajuda a dimensionar as ações nas comunidades” (O GLOBO, 28/03/09).

De acordo com Pedroso, as intervenções promovidas nas favelas em outros momentos históricos se valiam de argumentos sanitaristas. A implantação dos ecolimites, no momento atual, se apropria de um discurso ambientalista, apela a uma justificativa amplamente aceita na sociedade. Desta forma, a própria nomeação do projeto, o prefixo “eco”, seria uma estratégia de validação social:

“(…) o discurso dos idealizadores do projeto ratifica que as favelas estão em expansão horizontal sobre as reservas de Mata Atlântica do município. Assim, até mesmo a forma de se referir aos muros foi adaptada, já que na linguagem difundida pelo poder público, fala-se em ecolimites” (PEDROSO, 2010: 5).

De acordo com alguns dos trabalhos, este discurso ambiental seria apenas uma fachada, um disfarce em forma de discurso, que esconderia os reais intentos do projeto. Segundo estes autores, o apelo ambientalista serviria ao Estado no sentido de “disfarçar” o conteúdo elitista, e de ganhar “a simpatia do público, principalmente das classes médias urbanas” (CAMARGO, 2012: 2), não passando de uma retórica política, de acordo com Cançado:

“Obviamente não se trata de discutir seriamente se o muro em volta das favelas cariocas é mesmo a solução adequada para barrar o crescimento explosivo e desordenado das metrópoles brasileiras e proteger áreas naturais remanescentes. Mas de perceber como toda uma retórica política oportunista e perversa se apropria dos discursos consensuais contemporâneos e explora as mazelas e os preconceitos nacionais mais arraigados, para levar adiante projetos autoritários, interesseiros e de constitucionalidade discutível em nome da democracia e da preservação ambiental” (CANÇADO, 2009: 3).

Haesbaert (2010), tratando de uma maneira mais geral sobre muros, inscreve a construção dos ecolimites em um contexto paradoxal no qual se chocam os imperativos da fluidez e da evitação. Se por um lado é possível falar em abertura de fronteiras, por outro é possível ver o “fortalecimento de um processo inverso, o de uma nova proliferação de muros, cercas ou, se quisermos, de “fronteiras” territoriais em sentido amplo” (HAESBAERT, 2010: 537). Sobre os ecolimites, Haesbaert afirma que o discurso da biossegurança, o tipo de discurso mobilizado para a projeção de limites e muros nas favelas, trataria de ocultar outras preocupações do Estado “com os ‘riscos’ do narcotráfico e da própria expansão física dessa massa de população mais pobre, considerada ‘danosa’ e lócus de geração de insegurança, pelo menos no contexto simbólico da relação asfalto-favela” (HAESBAERT, 2010: 545).

O real conteúdo do projeto, revelado apesar dos esforços estatais para ocultá-lo, é, segundo um conjunto de autores, o do fortalecimento da separação entre pobres e ricos, cidade formal e favela, os que estão dentro e os que estão fora: “Trata-se de um símbolo agressivo que aumenta ainda mais as profundas desigualdades, hoje estigmatizadas, entre aqueles que vivem dentro e aqueles que vivem fora” (DE CARLI e HUMANES, 2010: 1)⁸. E seus efeitos contribuiriam inequivocamente para a segregação: “Se tivermos em conta que do outro lado da favela há um plano inclinado, com teleférico para transporte da comunidade, que já serve como muro de contenção, ao final da construção do muro os moradores estarão concretamente segregados” (FERREIRA, 2009:15).

Mais que separar, para Cançado (2009), os ecolimites servem como imobilização e isolamento daqueles que se encontrariam dentro dos muros, os favelados. Segundo De Carli e Humanes, o projeto teria o propósito de isolar as favelas de partes saudáveis do Rio de Janeiro. O resultado deste cercamento seria, inevitavelmente, a formação de guetos: “Entendemos que projetos como estes possuem um caráter excludente e segregacionista, uma vez que expõem os moradores destes lugares a um processo de “*guetificação*” forçada e impositiva (...)” (PEDROSO, 2010: 7).

Neste sentido, os ecolimites, ou mais especificamente o muro construído no Santa Marta, seriam capazes de conferir visibilidade a outros limites que já tinham lugar entre a favela e a cidade formal mesmo antes da concepção do projeto. Ainda de acordo com De Carli e Humanes, o que antes era invisível, “os muros da exclusão, da injustiça, da omissão e do terror”⁹ foram legitimados pelo Governo do Rio de Janeiro, ganhando uma aparência concreta. O questionamento da eficácia e legitimidade do projeto levou, para os autores do relatório intitulado “Os Muros nas Favelas”¹⁰, a crer que os limites contribuiriam ainda mais para a formação de sócio-limites através do acirramento das

⁸ Tradução livre da autora a partir do original em inglês: “We face an aggressive symbol that increases even more the deep inequalities, now stigmatized, among those that live inside and those that live outside.” (DE CARLI e HUMANES, s/d: 1).

⁹ “The walls that have separated the morro from the asphalt have always been invisible: walls of exclusion, of injustice, of omission and of terror. Now, the Government of Rio de Janeiro has decided to fully legitimate those invisible walls that already separated social and spacially those two worlds of the city” (DE CARLI e HUMANES, s/d: 6).

¹⁰ O relatório lançado em 2009 foi organizado pela Rede Rio Criança, Projeto Rio Legal, PACS, IDDH, Lutarmada Hip-Hop, Visão da Favela Brasil, Mandato Marcelo Freixo, Observatório de Favelas, Associação pela Reforma Prisional, Justiça Global, ISER, Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, APAFUNK, Movimento Direito para Quem – DPQ, MST/RJ, Centro de Assessoria Jurídica e Popular Mariana Crioula, Central de Movimentos Populares - CMP, Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência.

diferenças entre a população moradora das favelas e as classes médias residentes dos bairros no entorno das favelas.

Nos trabalhos até aqui citados, o discurso ambiental esconde os verdadeiros interesses dos ecolimites. Quando afirmam que o muro ou os ecolimites são objetos que criam e/ou reforçam a segregação socioespacial, a oposição valiosa é aquela entre cidade formal e cidade informal. Todos os outros significados atribuídos socialmente ao projeto ou mais especificamente ao muro do Santa Marta, são tomados como falaciosos, desimportantes, elitistas. De acordo com esta visão, o discurso ambiental é a estratégia através da qual o real objetivo dos ecolimites se esconde. A estes pesquisadores e analistas caberia revelar, desvelar, trazer a tona o real conteúdo do projeto. Os outros significados apontados não mereceriam, sob essa ótica qualquer exploração¹¹.

Assim, o discurso ambiental é muito mais tomado como uma máscara, uma fantasia que nos impede a aproximação com o objeto do que uma possibilidade de exploração, de questionamento. No entanto, a mobilização do discurso da proteção ambiental propõe também uma imagem de cidade, propõe uma cidade. Coloca em disputa dizeres e ações, compõe outras relações que não aquelas marcadas apenas pela oposição entre cidade formal e cidade informal.

3.2. O Estado monolítico e a política pública como “dom de iludir”

Outro aspecto encontrado nos trabalhos em questão diz respeito à relação entre o Estado e a Mídia. De acordo com Pedroso (2010), a mídia, cooptada pelas classes dominantes no bojo de uma sociedade de capitalismo avançado, cumpre o papel de legitimar o Estado, este também representante das elites, na tarefa de maquiagem das verdadeiras intenções dos ecolimites.

Neste sentido, o Estado, capturado pelas classes econômicas dominantes teria um fim único e conformaria um todo coeso a fim de promover os interesses capitalistas. As contradições dentro do Estado são até admitidas, contudo, estas seriam decorrentes de sua filiação às classes dominantes¹². Recorrentemente, o Estado é tratado como uma

¹¹ “Não se trata de um muro exemplar, mas um muro com propósitos de contenção. A segregação e a expropriação dos direitos ligados à habitação são efetivas. Não é preciso ficar tentando adivinhar o que há por detrás da pretensa defesa da natureza dos ecolimites, ou tentar inferir que propósitos se escondem nessas boas intenções” (CAMARGO, 2012: 2).

¹² “Dentro desta análise, o Estado está a serviço de uma classe, a dominante. Portanto, o Estado é preñado de contradições, pois embora o Estado atenda sempre aos interesses pertencentes à sua classe, ele tem que

entidade que age calculadamente de modo a obter o agravamento das condições de vida da população pobre. Quando são percebidas “diferenças” internas ao Estado, com a promoção de políticas que, segundo Melo (2010), trazem visões distintas da favela, o Estado é considerado contraditório¹³.

Entretanto, o Estado não atua de forma unívoca. Primeiramente, porque não estamos tratando, no caso dos ecolimites, de um órgão de governo apenas, ou mesmo de um único nível administrativo, mas de um conjunto de agentes, políticos ou secretarias, que se manifestaram e produziram sentidos e práticas relativas à implantação e concepção dos ecolimites nas favelas cariocas. De outro lado, não nos parece que o Estado seja dotado de uma finalidade tão clara a ponto de ser possível reduzir a um único objetivo as suas ações.

Como também nos aponta Pedroso, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, através de sua Comissão de Direitos Humanos e do mandato do deputado estadual Marcelo Freixo, organizou, em conjunto com outras entidades ligadas aos direitos humanos, o relatório intitulado “Os Muros nas Favelas” que questiona a construção dos ecolimites e denuncia seu caráter de política segregadora. Um debate público também foi realizado pela Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro

“(…) com iniciativa do Vereador Eliomar Coelho (PSOL), neste debate o projeto de construção de ecolimites foi considerada inconstitucional. O defensor público Alexandre Fabiano Mendes, presente no evento, esclareceu que a construção dos muros viola os princípios básicos do cidadão, além de ir contra os valores estéticos e culturais” (PEDROSO, 2010: 26).

Considerando estas iniciativas, é possível notar o embate que se dá no interior daquilo que se chama “o Estado”. Isto demonstra o conflito, as discordâncias internas ao próprio

afirmar que suas ações são para o bem de todos. Isso causa uma profunda crise de representação, já que as classes dominadas não se sentirão devidamente tocadas pelas ações do Estado. Sendo assim, o Estado tem que adotar estratégias para que as pessoas não se dêem conta destas contradições e aceitem que a desigualdade social, as injustiças, a truculência da polícia dentro das favelas seja algo natural e necessário para conter a violência destes lugares” (PEDROSO, 2010: 54).

¹³ “Furthermore, the contradictory character of the official policies is not restricted to the State’s duty of promoting societal well-being. It also refers to the apparently contrasting problem-framing that they unfold when looked at side by side. On the one hand, there are exclusionary policies of constructing walls surrounding the favelas and maintaining a special police unit that often violates human rights in its approach to the favela inhabitants; which disclose a perception of the latter, by the policy-makers, as enemies or outsiders, of troublemakers that do not pertain to the society and should hence be contained. On the other hand, there are also official policies whose objectives are to integrate the favelas into the city, to pacify them, to regularize and provide them with the infra-structure and public goods of a standard neighborhood. Examples of such policies are the Favela-Bairro program and the UPPs” (MELO, 2010: 12).

Estado, a possibilidade de produção de discursos variados, que se cruzam e mesmo se opõem. A política pública não atua apenas como um instrumento de persuasão, mas pode incorporar elementos trazidos pelos conflitos em seu entorno. Neste sentido, a política pública não evolui linearmente, estando o seu fim determinado pelos objetivos iniciais: o processo de sua construção pode estar marcado por críticas, reavaliações, rupturas.

3.3. O debate sobre os ecolimites: por um objeto polifônico

De certo, o tema da segregação socioespacial adquire um papel de suma importância nos debates organizados em torno do anúncio e construção de ecolimites. Entretanto, a academia desprezou a polifonia da política e do próprio debate público, produzindo um discurso monocórdio. Outras categorias espaciais são convocadas neste debate e possibilitam a construção dos ecolimites como um objeto portador de múltiplos sentidos e capaz de suscitar outras questões sobre a cidade. Em um trabalho anterior já citado, procurou-se identificar alguns significados atribuídos ao muro ou ecolimite do Santa Marta a partir da leitura das notícias no *site* de *O Globo*¹⁴. Aqui, pretende-se apontar grandes eixos de significação do objeto espacial em questão. Ou seja, indicaremos os eixos discursivos recorrentemente utilizados para tratar dos ecolimites com o intuito de demonstrar o caráter polifônico do objeto em questão.

São três os tipos escolhidos por figurarem constantemente no embate de significados em torno do muro em questão. Um primeiro pode ser definido como o da relação entre cidade e natureza ou floresta. O segundo grande tipo abarca os discursos que tratam das relações entre ordem e desordem no espaço urbano. O terceiro e último eixo se concentra nos debates acerca da segregação, incluindo aqueles que acreditam que o muro é discriminatório e aqueles que não veem qualquer intenção segregadora na construção do ecolimite. Estes eixos demonstram que se o debate acerca da segregação se coloca como uma questão na cidade do Rio de Janeiro suscitada pelo anúncio da construção de novos delimitadores físicos no contato entre favelas e áreas verdes, ele não é o único tema mobilizado na significação deste projeto e das categorias espaciais que invoca.

¹⁴ As notícias se encontravam disponíveis em www.oglobo.globo.com

A cidade e a natureza

O projeto dos ecolimites foi divulgado com o objetivo declarado de conter a expansão horizontal das favelas sobre as áreas verdes e encostas. Notamos que há aí uma relação entre a cidade e a floresta: neste caso, é a presença humana o que pressiona a floresta, impõe perigo, inspira cuidados. Este discurso é constantemente mobilizado para justificar, dar sentido à construção dos ecolimites. Mesmo aquelas vozes que questionam a eficácia dos muros apontam a importância da preservação da mata atlântica.

Os ecolimites e o discurso ambiental explicitam uma inversão nos valores relacionados à floresta, à natureza. Não é mais a força imprevisível da natureza que deve ser contida e temida, mas os impactos sobre as áreas verdes, notadamente em encosta, é que devem ser protegidas da ocupação humana¹⁵. No Rio, uma cidade que tem como marca esta combinação de cidade/áreas construídas e áreas verdes, a defesa da mata atlântica ganha legitimidade e é valorizada positivamente em diversos enunciados. Contudo, o discurso da preservação ambiental não é uma unanimidade. Muitas vozes contestam esta justificativa para a construção dos muros, tal como os trabalhos anteriormente citados.

A ordem

Nas notícias e artigos sobre os ecolimites foi possível perceber a utilização de um tipo de discurso que foi generalizado como “discurso da ordem”. Este tipo é constituído por enunciados que afirmam a importância do ordenamento e da regularização quando tratam da cidade e, mais especificamente, das favelas. É bastante evidente a utilização de verbos que indicam um valor positivo para as ações de ordenamento público, tais como: impedir, fiscalizar, combater, organizar, urbanizar, regularizar, monitorar, limitar e legalizar, quase sempre relacionados à atuação do Estado sobre as favelas.

O discurso da ordem não está ligado somente à construção do ecolimite no Santa Marta. As diversas ações empreendidas nesta favela têm como foco o ordenamento. Este é o caso da Polícia Pacificadora e das obras de urbanização do governo estadual, bem como dos projetos de iluminação da prefeitura municipal. A favela precisa, para este tipo de discurso, obedecer às leis, funcionar como o “asfalto”. E, sobretudo, precisa estar

¹⁵ Se, por algumas vezes, é dito que os ecolimites também tem a função de proteger os moradores do entorno contra os riscos ambientais, tais como deslizamentos, este objetivo torna-se secundário frente à “necessidade” de preservar os fragmentos florestais da cidade.

contida, limitada, para que não se expanda rumo à mata. Deste modo, o ecolimite atua duplamente na fundação da ordem porque distingue (e cria) claramente duas organizações espaciais_ a floresta e a cidade (mesmo que se trate desta cidade ainda não tão legal, mas que se pretende integrar à cidade formal) _e limita a favela, regularizando, ordenando o seu funcionamento e crescimento.

A segregação

Por fim, apresentamos o último eixo: o do discurso acerca da segregação socioespacial. O embate sobre este tipo de enunciado foi bastante divulgado na mídia, tendo como participantes personagens das mais diversas áreas, como José Saramago, escritor português, e Anthony Garotinho, político fluminense, além de representantes das associações de moradores envolvidas na construção dos ecolimites.

Algumas vozes afirmam que a decisão de construir muros para limitar o crescimento das favelas sobre as áreas verdes tem uma falsa justificativa. Ou seja, o discurso ambiental é questionado como forma de “encobrir” uma política que não é interessada em tratar da questão da pobreza e da desigualdade. Alguns artigos recorrem a comparações com muros históricos, como o de Berlim. E muitos traçam paralelos com os guetos, no intuito de defender a ideia de que os ecolimites discriminam, segregam e aprofundam as diferenças sociais e espaciais. Alguns ainda questionam a construção dos muros apenas nas favelas. Isto porque aproximadamente 70% das construções acima da *cota 100* não são classificadas como favelas.

É interessante notar como os textos recolhidos aludem à questão simbólica que envolve a construção dos ecolimites. Ou seja, a dimensão dos significados também é levada em conta no embate que é, inevitavelmente, da dimensão da política, do confronto de ideias, de ações e projetos para a cidade. Evidentemente, outros artigos se contrapõem a estes enunciados que condenam os muros. Estes seriam “politicamente corretos”, mas não tratariam adequadamente da questão da preservação, que seria a verdadeira questão em jogo.

3.4. Ecolimites: uma síntese discursiva?

Estes eixos discursivos não são, entretanto, mutuamente excludentes. Como tentamos demonstrar anteriormente, eles podem ser integrados em uma narrativa que sintetiza alguns dos problemas centrais do Rio de Janeiro. Nenhum destes significados é mais verdadeiro, mas se imbricam na produção de sentidos para a própria cidade.

A partir da descrição da dimensão material do muro, das ações a ele associadas e de alguns dos significados que foram colocados em disputa através das notícias do portal *O Globo*, apresentamos uma narrativa que tenta responder à imbricação destes três elementos, o cenário¹⁶. É proposto abaixo um conjunto de fases, desde um momento anterior à construção do ecolimite até o prognóstico de um momento posterior, produzido pelas imagens da cidade, do muro, da favela e das áreas verdes trazidas à baila por este debate público.

Partimos da ideia de que existe uma diferenciação entre a cidade e a floresta. Esta diferença é expressa quando se diz que o Rio de Janeiro é fruto de uma combinação de cidade grande com a exuberância da floresta atlântica. Trata-se de uma espécie de marca, de identidade, de imagem forte do Rio. Portanto, deve haver contato entre estas duas ordens espaciais distintas (figura 1). Ou seja, o contato entre a cidade e a floresta tem um significado positivo, é valorizado.



Figura 1: o limite entre a floresta e a cidade

No entanto, existe outra diferenciação ou outro limite que compõe este cenário. É aquele que separa a cidade formal da informal, ou o “asfalto” da favela (figura 2). Este limite relaciona-se a morfologias, ações, significados e imaginários diferentes relativos a estas duas ordens espaciais.

¹⁶ De acordo com Gomes, “(...) queremos a partir da palavra *cenário* reconectar a dimensão física às ações, ou, em outras palavras, queremos associar os arranjos espaciais aos comportamentos e, a partir daí, poder interpretar suas possíveis significações.”(GOMES, 2008: 200).



Figura 2: o limite floresta-cidade e o limite cidade-favela

As ações já realizadas ou que são julgadas necessárias no Santa Marta, na Rocinha ou em outras favelas tem por base o reconhecimento destas diferenças na forma física, nas ações e valores. Portanto, as ações devem ser diferentes, a polícia deve agir de outra forma, certas obras devem ser feitas. A favela tem outro significado, não apresenta o mesmo valor que a cidade formal. Inspira medo, insegurança, repúdio; pode ser considerada como um espaço da marginalidade, da ilegalidade, mas que se trama ao espaço dos trabalhadores, da honestidade, da luta contra as adversidades.

De acordo com alguns discursos, a favela se expande rumo à floresta, leva a sua desordem a novas áreas. Neste sentido é que este espaço deve ser controlado, limitado, impedido de crescer, sendo a construção do ecolimite a estratégia para solucionar este problema urbano (figura 3). O ecolimite é um limite entre a favela e a floresta, ou seja, entre uma parte específica da cidade e as áreas verdes. Desta forma, a diferença entre a favela e a cidade formal se faz presente e é reforçada.

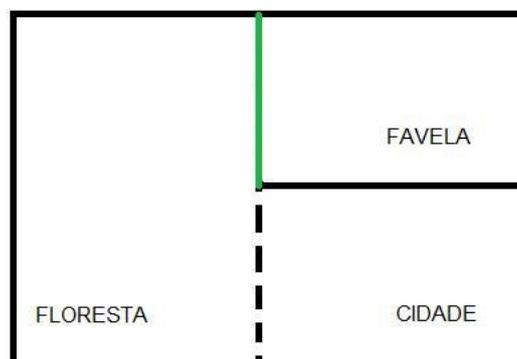


Figura 3: o ecolimite no contato entre a favela e a floresta

Entretanto, as ações promovidas pelo poder público anunciam ter o intuito de diluir este limite. As obras do PAC, as obras de iluminação e urbanização, a entrada da polícia no Santa Marta e em outras favelas, (incluindo a Rocinha, onde o segundo ecolimite está em construção) a oferta de Internet sem fio no morro: estas iniciativas parecem objetivar uma certa integração deste espaço favelado à cidade formal a partir da atenuação das diferenças entre suas morfologias. Tendo êxito, estas ações, hipoteticamente, levariam à extinção do segundo limite (favela-cidade).

A construção do muro tem, por sua vez, a proposta de preservar a floresta. De certa forma, objetiva a preservação da imbricação entre cidade e floresta tão valorizada no Rio de Janeiro e, portanto, a preservação da própria identidade da cidade. A gestão desta interface e o ecolimite como instrumento para esta gestão caracterizam uma visão particular do crescimento urbano, que se volta para o interior da cidade, para as suas discontinuidades internas. Em última instância, idealmente, o muro seria capaz de dissolver o limite entre a cidade e a floresta porque garantiria a imagem do Rio enquanto esta mistura, tornando a cidade uma espécie de unidade harmoniosa e sem limites (figura 4).

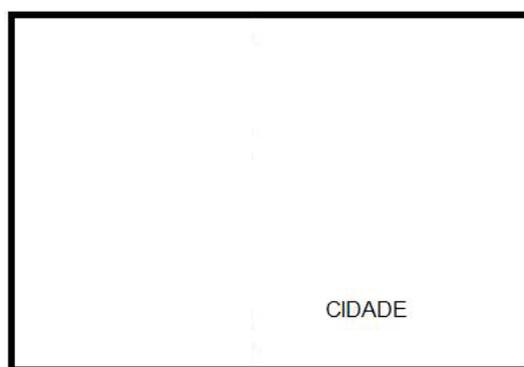


Figura 4: a dissolução dos limites

Desta maneira, a materialização e mesmo o anúncio da implantação dos ecolimites são capazes de colocar em disputa diversos significados entre também diversas categorias espaciais mobilizadas na construção destes limites que trazem outras ideias, outras relações que configuram o que chamamos de cidade e, particularmente, Rio de Janeiro. Os limites colocam em relação sistemas espaciais já existentes, requalificando-os e a própria relação. Ou ainda, os limites são capazes de criar a distinção, de produzir dois

ou mais sistemas espaciais. Neste sentido, a segregação é apenas uma das formas possíveis da relação entre os sistemas marcados por limites.

Uma abordagem que leve em consideração as diferentes categorias espaciais mobilizadas nos ajuda a entender como estas são construídas e como são colocadas em relação, quais são ou devem ser as suas dimensões físicas e de uso e quais os seus significados e de suas relações e, principalmente, quais as ideias de cidade são colocadas em jogo pelo Estado nos diferentes documentos considerados no desenvolvimento da pesquisa. Isto nos parece ainda mais interessante por tratarmos de limites, que colocam e criam em justaposição as diferenças de uso, materialidade e valores que devem se diferenciar, se opor, mas que estão, inevitavelmente, em relação.

Muito embora os ecolimites já tenham sido objeto de pesquisa em artigos acadêmicos, monografias e dissertações, acreditamos que ainda existam possibilidades de investigação oferecidas pela concepção e implantação do projeto. Se tomarmos em conta os discursos e práticas produzidas acerca dos ecolimites pelos agentes estatais, é possível observar que estes são capazes de mobilizar em sua urdidura questões de suma importância no debate da política urbana do Rio de Janeiro: o crescimento das favelas e suas relações com a cidade formal, o manejo das unidades de conservação no espaço urbano, a preservação como garantia de serviços ambientais, a valorização da relação entre o espaço edificado e os elementos naturais na cidade do Rio de Janeiro.

4. Crescimento urbano extensivo e políticas de contenção

A contenção do crescimento urbano por diversas razões parece também ter sido uma das motivações para a construção de delimitadores físicos. Mesmo não tendo sido projetadas enquanto limites para o crescimento das cidades, as muralhas produziram importantes efeitos sobre a forma urbana. Para Capel, “foi grande a importância das fortificações na definição e evolução da forma urbana. De fato as muralhas se converteram em linhas de fixação e em barreiras ao crescimento da cidade”¹⁷ (CAPEL, 2002: 137).

As cidades romanas, por exemplo, foram em muitos casos planejadas para integrar espaços não edificados os quais permitiriam uma posterior expansão dentro do espaço murado. Ainda assim foi frequente a criação de novos espaços suburbanos extramuros. Madri, Barcelona, Florença, e muitas outras cidades europeias, marcadas pelo crescimento demográfico, construíram sucessivas muralhas no sentido de incluir a expansão no exterior das muralhas, sendo o caso de Florença o mais emblemático pela construção de sete muralhas. O mais comum, no entanto, era a existência de um cinturão romano ou alto-medieval que seria ampliado uma ou duas vezes durante a Idade Média.

“O número de cinturões defensivos construídos pelas cidades foi afetado, logicamente, pela evolução demográfica. Aquelas que experimentaram um crescimento demográfico sustentado se viram obrigadas a construir sucessivas linhas de fortificação. Na Europa, numerosas ciudades construíram duas, três, quatro e, excepcionalmente, até sete ou oito cercas defensivas ao longo de sua história” (CAPEL, 2002: 130).¹⁸

As muralhas poderiam também estar associadas ao impedimento de construção em amplas zonas periurbanas. Este tipo de restrição se devia ao interesse militar de manter este espaço circundante da cidade livre de edificações que permitissem sua conversão em pontos protegidos para o ataque inimigo. Neste caso, o crescimento urbano se ligava muito claramente às necessidades de defesa das cidades. Ainda para Capel, as muralhas

¹⁷ Tradução livre da autora a partir do original em espanhol: “(...) fue grande la importancia de las fortificaciones en la definición y evolución de la forma urbana. De hecho las murallas se convirtieron una línea de fijación y en barreras al crecimiento de la ciudad (...)”.

¹⁸ Tradução livre da autora a partir do original em espanhol: “El número de los cinturones defensivos construidos por las ciudades se ha visto afectado, lógicamente, por la evolución demográfica. Aquellas que experimentaron un crecimiento demográfico sostenido pudieron verse obligadas a construir sucesivas líneas de fortificación. En Europa numerosas ciudades han construido dos, tres, cuatro y, excepcionalmente, hasta siete u ocho cercas defensivas a lo largo de su historia”.

se converteram em linhas de fixação das cidades e em barreiras ao seu próprio crescimento, mesmo que pudessem ser transpostas ou mesmo transferidas. O uso desses cinturões defensivos já se fazia no neolítico (cercamento das aldeias, como descrito por MUMFORD, 2008) e, neste sentido, o autor afirma que a cidade apresenta muralhas desde sua origem¹⁹.

Para Capel, nos séculos X e XI muitas cidades europeias poderiam ser classificadas como polinucleares e abertas. Durante a Baixa Idade Média, as muitas muralhas construídas cercam estes núcleos e criam uma unidade baseada nos limites desenhados por este fechamento. “Do ponto de vista do plano, isto significa a passagem da cidade polinuclear ou dispersa para a cidade compacta” (CAPEL, 2002: 129)²⁰.

Muitas cidades não tiveram sua forma marcada por muralhas, seja por não possuírem condições para o enorme investimento que significava este tipo de construção, seja por gozarem de uma situação de proteção natural ou de pouca hostilidade em relação a povos vizinhos. Por outro lado, a forma dessas cidades foi também influenciada pela ausência dos delimitadores físicos:

“(…) a inexistência de muralhas permitiu uma expansão suburbana mais fácil e a criação da tradição das casas com jardim na periferia da cidade. Foi o que ocorreu na Grã Bretanha, onde, como já foi dito, a maior parte das cidades não teve muralhas durante a idade moderna” (CAPEL, 2002: 138)²¹.

No trabalho de revisão bibliográfica foi possível encontrar diversos trabalhos com a temática da contenção ou gestão do crescimento da cidade moderna e capitalista. No entanto, não foram observados trabalhos que analisassem, propusessem ou descrevessem o uso de delimitadores físicos para estes fins, como no caso das cidades antigas e medievais.

Em suma, o problema da contenção do crescimento urbano já tinha lugar nas cidades antigas, da Idade Média e da Idade Moderna, e a delimitação física parece ter sido a solução mais amplamente colocada em prática. Muitas cidades tinham suas morfologias

¹⁹ “La técnica de la construcción de cinturones defensivos se había desarrollado y aplicado ya en el neolítico y en la edad de los metales para defender núcleos de poblamiento preurbanos. Y por ello la ciudad tiene murallas desde su mismo origen. Aparecen, en efecto, en prácticamente todas las excavaciones arqueológicas de los núcleos primitivos” (CAPEL, 2002: 126).

²⁰ Tradução livre da autora a partir do original em espanhol: “Desde el punto de vista del plano, significa el paso de la ciudad polinuclear o dispersa a la ciudad compacta.”

²¹ Tradução livre da autora a partir do original em espanhol: “(…) la no existencia de murallas pudo permitir una más fácil expansión suburbana y la creación de tradiciones de casa con jardín en la periferia de la ciudad. Es lo que ocurrió en Gran Bretaña donde, como hemos dicho ya, la mayor parte de las ciudades no tuvieron murallas durante la edad moderna.”

marcadas pela presença de muros ou verdadeiros sistemas de muralhas que desempenhavam várias funções e se associavam a diferentes significados, como a proteção de povos inimigos e animais selvagens, motivações religiosas (MUMFORD, 2008), coleta de tributos e demarcação de áreas com função governamental, como no caso das *cidadelas* ou dos pretórios romanos, os quais estiveram quase sempre associados a regimes autoritários (CAPEL, 2002: 144).

Tomando isto em conta, o interesse aqui é apresentar brevemente o debate acerca não do crescimento urbano, suas causas e cenários futuros, mas do controle do crescimento da cidade contemporânea através de uma série de instrumentos.

4.1. Os termos de um debate

O debate atual acerca do crescimento urbano extensivo se estrutura, em termos gerais, a partir de duas perspectivas. A primeira atribui um valor positivo à expansão espacial da cidade e, ao mesmo tempo, questiona a eficácia dos instrumentos que procuram restringi-la. A segunda defende a necessidade de controle do crescimento urbano, em virtude dos custos e problemas que este acarreta para a vida urbana.

Nas décadas de 1960 e 1970, com a ascensão do movimento ambientalista e a emergência da crise urbana e econômica, a preocupação com o crescimento urbano se tornou mais evidente (BENGSTON et al., 2004). Muitos governos (centrais e locais) responderam à questão a partir de políticas públicas voltadas para a gestão do crescimento extensivo e a proteção de espaços livres, alinhados às críticas que identificam uma ampla gama de custos sociais e ambientais associados às cidades desdensificadas. No entanto, autores como Glaeser e Kahn (2003) e Brueckner (2000) questionam a eficácia e mesmo a necessidade de tais políticas as quais resultam na diminuição de disponibilidade de terras, no aumento dos preços dos imóveis e na diminuição de suas áreas.

Segundo Brueckner (2000), a conversão de terras agrícolas ou de ambientes naturais em áreas urbanas não corresponde a um processo desordenado. Pelo contrário, tal conversão é regulada pelas leis de mercado que direcionam os recursos para seus melhores usos. De acordo com o autor, são três as forças causadoras do crescimento das cidades: o crescimento populacional, o aumento da renda familiar e a melhoria na infraestrutura de transportes. Contudo, o mercado incorre em três falhas ao “calcular” os custos da expansão urbana. A primeira pode ser descrita como uma falha na

consideração do valor social dos espaços livres que são convertidos para o uso urbano. A segunda falha decorre da subestimação, por parte dos comutadores individuais, dos custos sociais envolvidos no uso intensivo da rede viária. A terceira falha está relacionada à desconsideração, por parte dos promotores imobiliários, dos gastos públicos de infraestrutura envolvidos em seus projetos. “Neste sentido, o desenvolvimento parece artificialmente mais barato do ponto de vista do promotor, o que encoraja um crescimento urbano excessivo” (BRUECKNER, 2000: 163). Para este autor os instrumentos adequados devem procurar corrigir as falhas provenientes da avaliação imperfeita do mercado e não devem incidir diretamente sobre a restrição da expansão da cidade, como nas políticas de contenção urbana.

A partir dos anos de 1990 afirma-se uma visão crítica ao *urban sprawl*, baseada na premissa de que o crescimento extensivo da cidade resulta na perda dos benefícios estéticos associados à presença de espaços livres, no aumento dos congestionamentos e da poluição do ar, e na diminuição da área agricultável e dos incentivos para a requalificação dos centros antigos. De acordo com Bengston e Youn (2006), outros impactos negativos são os maiores custos para implantação de infraestrutura, o aumento das distâncias percorridas, a perda de habitat, o risco de extinção de espécies e os danos aos ecossistemas florestais.

Com a emergência da noção de *desenvolvimento sustentável*, a crítica à expansão urbana assume novos conteúdos, significados e valores. Para Acselrad (1999), o encontro da sustentabilidade com a problemática do crescimento das cidades tem origem na busca de legitimidade por parte de atores envolvidos com a produção do espaço urbano. De acordo com esta perspectiva, a cidade espalhada seria incompatível com os ideais da cidade ecologicamente sustentável (BARNIER e TUCOULET, 1999). “Do ponto de vista mais técnico, a ênfase do argumento recai sobre a redução de custos e a eficiência na utilização de recursos energéticos e de transportes. Nessa proposta, há um claro pressuposto segundo o qual uma forma urbana compacta produz maior sustentabilidade.” (COSTA, 1999: 65).

Portanto, a forma urbana desempenha um papel fundamental na adequação das cidades aos termos do desenvolvimento sustentável. A cidade sustentável deve ser densa, notadamente no entorno de pontos de transporte coletivo e nela devem predominar os usos mistos, além de oferecer acesso a áreas de recreação e esporte, reservas naturais e florestas (COSTA, 1999; ROSALES e SANCHÉZ, 2011). Neste contexto ganham

relevo os instrumentos de contenção do crescimento, visando à preservação das áreas rurais e das áreas verdes e à densificação de áreas subutilizadas.

4.2. Como conter o crescimento?

Para Bengston e Youn (2006), existem três tipos mais comuns de instrumentos de políticas públicas para gerir o crescimento urbano. São eles: a aquisição pública de terras, os instrumentos de regulação, e os instrumentos de incentivo fiscal. O primeiro tipo visa à proteção das áreas livres e pode ser realizado em terras no entorno da cidade ou em áreas internas à cidade. Os instrumentos de regulação podem se traduzir no controle das taxas de crescimento, na proibição de construção em determinadas áreas, ou em políticas de zoneamento, planejamento do uso do solo e de contenção do crescimento urbano (*urban containment policies*). Os instrumentos de incentivo fiscal devem encorajar outros padrões de desenvolvimento e incluem taxas sobre imóveis e taxas de impacto sobre a infraestrutura.

Para Pendall, Martin e Fulton (2002), qualquer área urbana ou metropolitana dispõe de uma política para modelar a forma do crescimento urbano. Seus objetivos são diversos, mas incluem a preservação de áreas naturais, agrícolas ou de extração de recursos, o incentivo a investimentos em áreas já urbanizadas, a criação de um padrão de uso do solo de alta densidade e o estímulo ao uso misto do solo. Os autores destacam três importantes instrumentos para modelar o crescimento urbano: os cinturões verdes, as fronteiras de crescimento urbano (*urban growth boundaries*) e as áreas de serviços urbanos. Estes instrumentos podem ser classificados como *políticas de contenção urbana* e, comumente, estão associados a outros instrumentos como o zoneamento.

O cinturão verde é a mais restritiva das políticas de contenção urbana e tem origem no século XIII A.C. nas cidades da Palestina (BENGSTON e YOUN, 2006). Foi utilizado em diversos contextos e pode ser definido como uma faixa formada por espaços verdes, que objetiva a proteção de espaços livres ou de *working landscapes* que se encontram no entorno das áreas urbanas. As fronteiras de crescimento urbano (*urban growth boundaries*), por sua vez, são definidas como um conjunto de regulações de uso do solo que impedem o desenvolvimento urbano para além de um limite. Normalmente, estão associadas aos zoneamentos. As críticas dirigidas a este instrumento se referem à dificuldade de estimar a expansão necessária ou devida e, portanto, de localizar a

fronteira. As áreas de serviços urbanos (*urban service areas*) determinam limites até os quais os serviços urbanos (sistemas de água, esgoto e eletricidade) são oferecidos. Como estão mais associadas à sequência do crescimento do que à restrição, tendem a ser mais flexíveis e sua mudança pode ser realizada com maior facilidade (PENDALL *et al.*, 2002).

As políticas de gestão do crescimento urbano implicam, necessariamente, a criação de limites internos ou externos à cidade, mais ou menos flexíveis, materiais ou não. Isto é possível pela produção de descontinuidades entre categorias espaciais que também não são dadas, mas são convocadas, criadas e transformadas pela própria produção da política pública. Neste sentido, as noções de limite e descontinuidade são centrais para a discussão do projeto Ecolimites, bem como para o debate acerca das políticas de gestão do crescimento urbano.

5. Elementos para uma discussão conceitual dos ecolimites

Esta seção se dedica a uma breve discussão sobre elementos conceituais que permitem a construção dos ecolimites enquanto objetos de pesquisa e auxiliam na sua investigação. O primeiro item propõe que os limites e, portanto, os ecolimites, podem ser entendidos como instrumentos para a ordenação espacial. O segundo aborda os ecolimites como descontinuidades estáticas e produtores de interfaces. O terceiro e último item propõe que os ecolimites sejam caracterizados como dispositivos, tais como propostos por Agamben.

5.1. O limite como princípio de ordenação espacial

Os limites materializados nas cidades podem assumir diferentes sentidos. Podem ser utilizados para demarcar o espaço do sagrado e da ordem, para a proteção contra animais e invasões. Podem fazer parte de um engenhoso sistema de defesa e organizar as relações com o espaço além-muros, o campo, a floresta (LE GOFF, 1998). Aparecem como componentes da cidade, elementos de coesão e unificação do espaço urbano e marcam a fronteira com o exterior ameaçador. Foram e são utilizados para organizar os contatos entre grupos específicos e conferir status a quem os edifica (CALDEIRA, 2000). Classificam aquilo que deve estar dentro e aquilo que deve estar fora.

As estratégias de limitação podem também organizar o crescimento da cidade, constituir entraves e redirecionar a ocupação. Ora estão localizadas nos limites externos das cidades, ora criam limites dentro da própria cidade, produzindo diferenciações internas de morfologias, comportamentos e significados.

A materialização dos limites produz efeitos sobre a organização espacial, cria e reconfigura as relações entre os sistemas espaciais colocados em relação. Os limites e fronteiras são elementos de diferenciação e operam como momentos de divergência na evolução de dois sistemas territoriais. Estas noções, muito embora estejam fortemente associadas à figura do Estado-Nação, participam da organização do espaço em outras escalas e situações, como no caso das cidades, ou mesmo de civilizações anteriores ao advento do Estado Moderno.

Comumente, estão ligadas a ideias de segregação e interdição de contato entre grupos e sistemas espaciais, marcadas por imagens de muros muito ricos em significados, como o de Berlim e os da fronteira entre Estados Unidos e México, e Israel e Palestina.

Todavia, fronteiras, limites e descontinuidades criam e reforçam distinções entre organizações espaciais, delimitam diferenças entre morfologias, aspectos comportamentais e significados. Dão sentido ao mundo, classificam usos, grupos e lugares, participando de seu ordenamento. Na discussão destes conceitos emergem outras relações espaciais possíveis, não havendo centralidade do sentido de segregação socioespacial.

Segundo Claude Raffestin (1992), a fronteira é um mediador territorial que condiciona os sistemas de relações. Não deve ser entendida como um obstáculo que limita a liberdade individual e coletiva, mas como um mecanismo de regulação que nos afasta do caos, da indistinção²². De acordo com Reitel (2004), a fronteira é um objeto geográfico que separa dois sistemas territoriais contíguos, mas que não se resume apenas ao limite porque participa da organização do espaço, integrando as dimensões política, simbólica e material. Neste sentido, a fronteira pode ser entendida como uma descontinuidade: aquilo que separa dois conjuntos espaciais vizinhos e diferentes (FRANÇOIS, 2004).

5.2. Limites, descontinuidades e interfaces

De acordo com Roger Brunet (1967), em sua tese intitulada “*Les phénomènes de discontinuité en Géographie*”, as descontinuidades são intrínsecas aos fenômenos sociais e naturais. São rupturas, saltos na evolução de um sistema, fazendo com que esta mude de ritmo, de sentido ou de natureza. Concretamente, as descontinuidades assumem a forma de limiares (*seuils*) que aparecem sobre uma curva ou no espaço²³.

Em uma entrevista concedida a François e Grasland para a revista *L'Espace Géographique*, Roger Brunet distingue com clareza as descontinuidades dinâmicas das descontinuidades estáticas. Para o autor,

²² “Il faut cesser de faire croire que la frontière est un obstacle et une contrainte qui opposent des limitations à la liberté individuelle et collective. La frontière est fondamentalement un mécanisme de régulation qui garantit l’existence contre les dangers du chaos. La frontière est ubiquiste” (Raffestin, 1992: 163).

²³ “(...) le seuil est la manifestation concrète de la discontinuité. Que cela apparaisse sur une courbe ou dans l’espace, le seuil est le mode d’existence réel de la discontinuité. Dans le texte de 1965, c’était solvant synonyme. Cependant, je préfère employer le terme de discontinuité dans son acception abstraite, pour évoquer un moment ou un point dans un processus, dans un mouvement d’ensemble; et le terme de seuil pour sa traduction concrète. De la sorte, je n’aime guère parler de ‘discontinuité spatiale’ pour un accident géographique déterminé (sauf pour en évoquer la généralité): rupture, seuil, front, frontière, limite, voire coupure ou contact, ou même interface, sont en general mieux appropriés et sans ambiguïté” (BRUNET, FRANÇOIS e GRASLAND, 1997: 302).

“As discontinuidades dinâmicas se referem aos processos: elas marcam uma ruptura em um movimento. As discontinuidades estáticas são resultados locais mais ou menos duráveis desses processos. As discontinuidades estáticas são necessariamente espaciais: elas estão lá, e lá por algum tempo (...). Portanto, sua posição pode ser o resultado de toda uma dinâmica, e podemos construir a hipótese de que essas discontinuidades estáticas têm seus efeitos sobre os sistemas, sobre as discontinuidades dinâmicas (BRUNET, FRANCOIS e GRASLAND, 1997: 301)²⁴.

Para o autor, as discontinuidades estáticas participam dos sistemas de diferenciação e são capazes de organizar o espaço. Não são apenas barreiras, mas também lugares de passagem e modalidades de continuidade entre sistemas. As discontinuidades e limiares representam rupturas no interior de um mesmo sistema, são constitutivos do próprio sistema.

Um tipo de limiar descrito por Brunet é o de mudança de estado²⁵. Os limiares de mudança de estado “(...) marcam o limite a partir do qual um corpo ou um fenômeno se transforma em um outro corpo ou em um outro fenômeno qualitativamente distinto” (BRUNET, 1967: 24)²⁶. Marcam uma mudança qualitativa e, portanto, a noção pode ser usada para descrever fenômenos que não sejam mensuráveis ou que não se deseje tomar em conta os aspectos quantitativos.

Quando tratamos de conceitos como limite, fronteira e discontinuidade, geralmente o seu caráter separativo é destacado. Entretanto, como aponta Ribeiro (2001), são produzidas soluções para a continuidade entre dois sistemas, que:

“emergem, comumente, sob a forma de *zonas intermediárias* ou *de transição* onde ocorrem fenômenos de comunicação (mais ou menos localizados), difusão, intercâmbio, hibridização, etc. É por este motivo que Roger Brunet

²⁴ Tradução livre da autora a partir do original em francês : “Les discontinuités dynamiques se réfèrent aux processus: eles marquent une rupture dans un mouvement. Les discontinuités statiques sont des résultats locaux plus ou moins durables de ces processus. Les discontinuités statiques sont nécessairement spatiales: eles sont là, et là pour quelque temps. (...) Cependant, leur position peut être le résultat de toute une dynamique; et l’on peut faire l’hypothèse que ces discontinuités statiques ont leurs effets sur les systèmes, sur les discontinuités dynamiques”.

²⁵ Quando trata da relação entre limiares e mecanismos, Brunet distingue três tipos: limiares de cisalhamento, de mudança de estado e de retransmissão.

²⁶ Tradução livre da autora a partir do original em francês: “Ils marquent la limite à partir de laquelle un corps ou un phénomène se transforment en un autre corps ou un autre phénomène qualitativement distincts.”

(1992) sugere o emprego da metáfora da sinapse para qualificar os fenômenos *de fronteira*, ou ainda, o conceito de interface que, no âmbito da informática, designa a conexão entre equipamentos que possuem modos de operação distintos” (RIBEIRO, 2001:7, grifos no original).

Segundo Raffestin (1992), a fronteira como interface assume as funções de tradução, regulação, diferenciação e relação. A função de tradução se refere ao limite como tradutor de uma informação e de uma intenção. A regulação trata do limite como um comutador que abre e fecha, permite ou proíbe, garantindo a homeostasia do sistema. Assumindo a função de diferenciação contra o caos da indistinção, a fronteira funda diferenças e as preserva. “Finalmente, a fronteira é relação na medida em que ela justapõe territórios que se confrontam, se comparam e se descobrem. Nessas condições, as relações podem ser de oposição, de troca ou de colaboração” (RAFFESTIN, 1992: 160)²⁷.

Os ecolimites podem ser considerados como descontinuidades estáticas ou limiars. Isto porque separam sistemas territoriais contíguos, reforçando ou mesmo criando as distinções entre o que são ou devem ser as características morfológicas, os usos e comportamentos adequados nos fragmentos florestais preservados e nas áreas de ocupação urbana, produzindo, assim, valores também distintos. Os ecolimites marcam, portanto, uma mudança qualitativa no interior do sistema em questão, no espaço urbano, na cidade do Rio de Janeiro. São produtos situados desta diferenciação e, concomitantemente, atuam na ordenação espacial.

Os limites do Santa Marta e da Rocinha funcionam como qualificadores das práticas e de outros objetos que compõem os sistemas espaciais que coloca em relação. A construção dos ecolimites organiza unidades espaciais distintas, hierarquiza relações e expressa determinados valores sobre favela, floresta, cidade formal e constrói outros tantos. Com a materialização dos ecolimites, cidade e natureza não são apenas ideias abstratas, mas adquirem uma morfologia com limites, atitudes desejadas, valores específicos e distintos. Ideias e espaços estes que são construídos na própria relação.

Os muros construídos no marco do programa atuam como mediadores territoriais, como mecanismo de regulação da relação entre a “natureza” e a “cidade”. Constituem interfaces por produzirem, desfazerem e recriarem conexões entre os dois sistemas

²⁷ Tradução livre da autora a partir do original em francês: “Enfin, la frontière est relation dans la mesure où elle juxtapose des territoires qui se confrontent, se comparent et se découvrent. Dans ces conditions les relations peuvent être d’opposition, d’échange ou de collaboration.”

espaciais que operam ou passam a operar de modos distintos. E, além de regularem, relacionarem e diferenciarem, traduzem intenções, valores, e desejos sobre a cidade. Os ecolimites não são a própria interface, mas aquilo que a permite, regula, gere.

São pensados e construídos para regular a relação entre as áreas verdes em encostas e as áreas ocupadas por favelas, relação esta que passa a figurar como um problema ao tomarmos em conta o crescimento das favelas sobre os fragmentos florestais. A concepção do projeto e a implantação desses limites respondem ao desejo, necessidade ou urgência da própria gestão da interface.

5.3. Ecolimites como dispositivos

Considerando o acima exposto, propomos que os ecolimites sejam considerados como dispositivos, tais como definidos por Agamben, um dos mais importantes comentadores do pensamento de Foucault na atualidade. Para Agamben (2011) o termo *dispositivo* adquire grande importância no pensamento de Foucault a partir de meados dos anos de 1970, quando este passa a se dedicar às questões da “governamentalidade”. Para Castro (2004), o *dispositivo* aparece nos escritos de Foucault quando este passa a se dedicar mais fortemente à análise do poder e da relação entre o discursivo e o não discursivo. Ou quando sua arqueologia e, em consequência seu objeto de descrição arqueológica, a episteme, vai dando lugar a uma genealogia, sendo o *dispositivo* o objeto de descrição genealógica. Muito embora não o tenha definido com clareza, se aproxima do conceito em uma entrevista concedida em 1977:

“Aquilo que estou tentando identificar com este nome é [...] um conjunto deliberadamente heterogêneo que comporta discursos, instituições, projetos arquitetônicos, regulamentações, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Enfim, do dito e do não-dito, eis aqui os elementos do dispositivo. O dispositivo propriamente é a rede que estabelecemos entre estes elementos. [...] Por dispositivo entendo uma espécie, digamos, de formação que, em um dado momento, teve como função predominante responder a uma urgência. Deste modo, o dispositivo tem uma função estratégica dominante...” (FOUCAULT apud AGAMBEN, 2007: 8-9)²⁸.

²⁸ Tradução livre da autora a partir do original em francês: “Ce que j’essaie de repérer sous ce nom c’est, [...] un ensemble résolument hétérogène comportant des discours, des institutions, des aménagements architecturaux, des décisions réglementaires, des lois, des mesures administratives, des énoncés

Segundo Revel (2002), os dispositivos tratam tanto de discursos, como de práticas, instituições e táticas. Se tomarmos os ecolimites não como um discurso único ou mesmo como um único documento, e considerarmos que são compostos por notícias de jornal, regras urbanísticas, legislação ambiental, pesquisas científicas, julgamentos morais, projetos arquitetônicos, podemos dizer que os ecolimites se constituem nesta rede de elementos. Trata-se de discursos e práticas que possuem formas diversas, produzidos por diferentes sujeitos em variadas situações e voltados para múltiplas audiências. São elementos ou discursos que interagem, se justapõem, se afetam e se coadunam no sentido de responder a uma urgência, a uma questão: a gestão do crescimento urbano, na qual um dos elementos é a gestão e criação de interfaces, notadamente entre áreas de preservação ambiental e as favelas.

Esta função de gestão assumida pelos ecolimites é característica fundamental dos dispositivos. Segundo Agamben, quando descreve a genealogia de termos como *oikonomia*, *dispositio*, ou o *gesell* (aparato) heideggeriano, as noções tem em comum uma referência à economia, à gestão, ao governo, ao controle e orientação dos comportamentos e pensamentos dos homens. Nas palavras de Agamben:

“Então, para conferir uma generalidade ainda maior à classe já muito vasta de dispositivos de Foucault, chamo dispositivo tudo aquilo que tem, de uma maneira ou de outra, a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e garantir os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres vivos” (AGAMBEN, 2011: 258)²⁹.

O dispositivo, embora produza sujeitos, não está fundado no ser. É aquilo no qual e pelo qual se realizam as “atividades de governo”. Implicam processos de subjetivação, mas são meios pelos quais essa subjetivação acontece, porque não se destinam aos homens, mas às suas condutas. Os ecolimites, como dispositivo, também não incidem diretamente sobre as pessoas ou grupos. Sua função é regular o contato entre os dois

scientifiques, de proposition philosophiques, morales, philanthropiques; bref, du dit aussi bien que du non-dit, voilà des éléments du dispositif. Le dispositif lui-même c'est le réseau qu'on établit entre ces éléments [...] par dispositif, j'entends une sorte – disons – de formations qui, à un moment donné, a eu pour fonction majeure de répondre à une urgence. Le dispositif a donc une fonction stratégique dominante...”

²⁹ Tradução livre da autora a partir do original em espanhol: “Entonces, para otorgar una generalidad más grande a la clase de por sí vasta de los dispositivos de Foucault, llamo dispositivo a todo aquello que tiene, de una manera u otra, la capacidad de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar y asegurar los gestos, las conductas, las opiniones y los discursos de los seres vivos”.

sistemas espaciais colocados em relação, organizando objetos, comportamentos e usos adequados para cada um dos lados, o que certamente produz orientações e constrangimentos à vida dos homens.

Os dispositivos também apresentam a característica de se renovarem, se reajustarem, de acordo com as necessidades criadas por seus próprios efeitos:

“(…) cada efeito positivo ou negativo, desejado ou indesejado, entra em ressonância ou contradição com os outros e exige um reajuste. Por outro lado, é possível perceber também um proceso de perpétuo preenchimento estratégico” (CASTRO, 2004: 148)³⁰.

O dispositivo-ecolimites aqui composto é a rede resultante das disputas entre os diferentes enunciados considerados, é um mecanismo de fazer e desfazer interfaces. Cada um dos elementos que o compõe e cada etapa da implantação do projeto convocam e reformulam os termos do debate ou os dois lados dos limites. Por vezes, dialoga com categorias já existentes, territorialidades já constituídas para criar novos limites e territórios. Por outras, institui novas categorias espaciais e reforça limites já estabelecidos.

³⁰ Tradução livre da autora a partir do original em espanhol: “(…) cada efecto, positivo o negativo, querido o no-querido, entra en resonancia o contradicción com lós otros y exige um reajuste. Por otro lado, nos encontramos también con un proceso de perpetuo rellenamiento (remplissement) estratégico”.

6. O dispositivo-ecolimites: elementos e evolução

O recorte temporal da pesquisa foi dado pelo próprio conjunto de elementos componentes do dispositivo-ecolimites. Desta forma, o dispositivo aqui constituído tem início com a implantação dos primeiros limites entre favelas e áreas verdes, o surgimento do termo *ecolimites*, e seus enunciados associados, em 2001. Consideramos que este evento é um marco na produção de políticas públicas voltadas ao crescimento urbano porque associa a gestão das discontinuidades internas da cidade aos problemas ambientais urbanos, criando localizações e materialidades específicas para a consolidação dos limites. O final do período considerado é marcado pela publicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município do Rio de Janeiro, em 2011 (Lei Complementar nº 111, de 1º/02/11), último instrumento publicado que trata explicitamente sobre os ecolimites.

O recorte espacial da pesquisa não foi estabelecido com antecedência em relação à exploração dos discursos considerados como fontes para a investigação. Isto porque consideramos que este conjunto de enunciados é capaz de recortar e colocar em jogo diferentes áreas e territórios, produzir e desfazer diferentes recortes espaciais. Assim, uma das questões pertinentes ao objeto é exatamente acerca dos recortes, generalizações e especificações espaciais produzidos pelo dispositivo considerado. De uma maneira geral, podemos dizer que este recorte se refere à cidade do Rio de Janeiro e, mais especificamente, à Área de Planejamento 2, onde foram instalados os ecolimites.

As fontes escolhidas para a pesquisa desempenham um papel decisivo sobre a própria configuração do dispositivo aqui descrito. Como não correspondem à totalidade dos discursos produzidos sobre os instrumentos voltados para a contenção do crescimento ou à totalidade dos enunciados de agentes estatais, trataremos aqui de *um* dispositivo-ecolimites, de *uma* rede de relações possíveis entre elementos de natureza distinta. A opção aqui feita recorta os elementos que dizem respeito diretamente aos ecolimites, deixando de fora outros elementos que desempenham função crucial no debate sobre a gestão do crescimento urbano.

Este conjunto corresponde aos elementos aos quais foi possível o acesso através de visitas a secretarias municipais e estaduais, pesquisa bibliográfica e hemerográfica, de leis e entrevistas. Há de se destacar a inexistência ou indisponibilidade de documentos oficiais acerca dos projetos. Como maneira de obter informações sobre as dimensões e condições de implantações dos ecolimites, foram utilizadas notícias de jornal que

passaram a constituir o dispositivo como elementos que, apesar da natureza distinta, importam na evolução da política. Desta maneira, o dispositivo aqui configurado incluiu os documentos que tratam do anúncio e formulação dos projetos implantados a partir de 2001 e 2009 e os instrumentos de política pública que funcionam como antecedentes e condições para a implantação dos ecolimites.

O instrumento de pesquisa desenhado tem por objetivo a análise do conteúdo dos documentos/ elementos selecionados. Trata-se de uma ficha de sistematização das informações coletadas segundo as categorias espaciais mobilizadas, os limites apresentados e as interfaces produzidas. O instrumento possui ainda uma seção destinada à identificação do próprio elemento, com campos de título, tipo de documento, agente produtor, data de publicação, resumo e outras informações. As categorias foram descritas em termos de sua morfologia, usos e ações e significados relacionados. Os limites, por sua vez, foram analisados segundo as suas funções, dimensão física, localização, significados e condições de implantação. Finalmente, as interfaces foram descritas a partir das categorias espaciais relacionadas, das discontinuidades e relações entre os sistemas espaciais. O instrumento continha ainda um campo para observações gerais acerca dos documentos ou para informações que não se enquadravam nas seções anteriores. Este instrumento foi aplicado aos documentos selecionados. As tabelas resultantes se encontram em anexo.

O dispositivo-ecolimites que será descrito e analisado nas páginas seguintes é um resultado da projeção de certas formulações no território. A cada vez que os delimitadores físicos, com suas morfologias e objetivos diversos, foram projetados no terreno era produzida uma discontinuidade da evolução da política dos ecolimites. O ato de projetá-los, propô-los, construí-los, constituía um acontecimento que produzia um rearranjo no debate, nas formas, nos significados dos ecolimites. A cada anúncio, projeto, ou muro construído, um novo momento se desenvolvia.

O dispositivo-ecolimites é fortemente marcado por uma relação temporal que se estabelece entre os elementos integrantes de um dado momento. E cada um desses momentos se relaciona necessariamente com os outros momentos e, portanto, com outros elementos. Se, por um lado, a rede que se constitui entre estes elementos pode ser descrita por ordem cronológica, por outro, os momentos se entrecortam: anunciam

novas tendências, recuperam morfologias pretéritas, mobilizam categorias semelhantes, remetem a significados já debatidos e se criticam e incorporam mutuamente.

Cada um desses momentos, marcados por elementos capazes de produzir outros discursos, mobiliza categorias e interfaces distintas. Ao tomarmos em conta o conjunto dos momentos, acreditamos ser possível acompanhar estes movimentos entre universalizações e especificações no que diz respeito à categorias, limites e interfaces utilizados.

6.1. Eco-Limites: o programa de 2001³¹

De acordo com funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC), o programa elaborado por esta mesma Secretaria não foi consolidado em nenhum documento oficial que tenha sido publicizado. Os documentos relativos ao projeto estão dispersos, não tendo sido organizados para registro. Isto pode ser constatado pela busca de informações na internet, em páginas da Prefeitura e no banco de dados de legislação urbanística da Secretaria Municipal de Urbanismo, o Busca Fácil. Desta forma, os elementos que compõem este momento do dispositivo são oito artigos de jornal que descrevem a formulação dos Eco-Limites e apresentam os debates que são por ele mobilizados. Estes artigos estavam disponíveis na base de dados da Agência O Globo, do jornal O Globo³².

A proposta dos Eco-Limites foi concebida pelo então secretário municipal de Meio Ambiente, Eduardo Paes. De acordo com a primeira matéria que tratava explicitamente sobre os ecolimites, intitulada “Favelas no limite: instalação de cercas de cabo de aço em 31 comunidades começa semana que vem”, de 11 de julho de 2001, os *Eco-Limites* correspondem a *delimitadores* e a *cercas* que possuem uma materialidade definida: trata-se de um instrumento linear composto por cabos de aço. Em outros elementos, têm a morfologia descrita por alambrados e trilhos com cabos de aço (O GLOBO, 26/05/2002), 630 metros de cabos de aço, no caso da Favela do Tirol (O GLOBO, 29/08/2002) e 600 metros no Portão Vermelho (localidade da Rocinha) (O GLOBO, 02/10/2003b).

³¹ Para este momento do dispositivo-ecolimites ver Anexos de 3 a 10.

³² Foram levantados todos os artigos disponíveis na base de dados que contivessem as seguintes palavras: ecolimite, ecolimites, eco-limite, eco-limites.

A implementação consistia na instalação de 24 quilômetros de cercas em 31 comunidades de 22 áreas da cidade do Rio de Janeiro, localizadas *entre os maciços da Pedra Branca e da Tijuca*. Estas áreas são apresentadas em um croqui (reproduzido abaixo – figura 5) e seu título é “Saiba mais sobre o programa” e sua legenda é “As áreas abrangidas pelo projeto”. Compondo esta imagem estão mais quatro elementos: um quadro denominado “Onde a ocupação dos morros, acima de 100 metros, foi maior em 15 anos”, um quadro intitulado “Variação da cobertura vegetal na cidade, em hectares”, uma caixa de texto sobre a fauna e flora dos morros do Rio³³ e outra com os dados do Anuário Estatístico do IPP sobre as favelas³⁴. A notícia cita textualmente as *favelas Rio das Pedras, Vidigal, Coréia e Piraquê e pequenas comunidades de Santa Teresa, como Amapolo, Júlio Otoni e Mirante do Rato Molhado*. A Rocinha é apresentada como a favela que receberia o projeto-piloto e se diferencia por já ter tido trechos delimitados no passado” (O GLOBO, 11/07/2001). Em outros elementos os ecolimites são localizados em *Áreas de Interesse Ambiental*³⁵, na Rocinha³⁶ e em sua divisa entre a comunidade e a floresta³⁷, na Zona Sul³⁸, na Favela do Tirol³⁹, Vidigal⁴⁰, Laboriaux e Portão Vermelho (na Rocinha)⁴¹

³³ Os morros do Rio são áreas de mata atlântica. A prefeitura vai reflorestá-los com 36 espécies nativas, entre elas sabiá, maricá, angico, ipê e ingá. A fauna dos morros é formada basicamente por cobras, lagartos, ratos, gambás, micos, sabiás-laranjeira, teiús (um tipo de lagarto) e jiboias.

³⁴ Segundo o último Anuário Estatístico, do Instituto pereira Passos, o Rio tem 462 favelas, com 256.586 domicílios e população de 952.429 habitantes.

³⁵ O GLOBO, 26/05/2002

³⁶ O GLOBO, 26/05/2002 e O GLOBO, 04/08/2003

³⁷ O GLOBO, 10/02/2003a

³⁸ O GLOBO, 26/05/2002

³⁹ O GLOBO, 29/08/2002

⁴⁰ O GLOBO, 04/08/2003

⁴¹ O GLOBO, 02/10/2003b



Figura 5: Infográfico apresentado na primeira notícia sobre os Eco-Limites

Fonte: O GLOBO, 11/07/2001

A instalação destes *delimitadores* tinha o objetivo de “*deter a expansão de favelas*” (O GLOBO, 11/07/2001) e *isolar favelas para conter a expansão de comunidades* (O GLOBO, 04/08/2003). Em outros elementos que constituem este momento do dispositivo o objetivo dos ecolimites é orientado para a preservação ambiental e delimitação física de áreas verdes. Desta maneira, o ecolimite teria como objetivo isolar áreas verdes (O GLOBO, 01/06/2003), delimitar fisicamente as áreas verdes (O GLOBO, 29/08/2002) e *manter as áreas de proteção ambiental* (O GLOBO, 02/10/2003).

Por vezes, a função declarada dos ecolimites relaciona categorias como *favelas* e *áreas verdes*, descrevendo a interface entre estes tipos de categorias espaciais. Estas formulações podem ser apresentadas pelos seguintes exemplos: *cercar as áreas de mata que estão sendo invadidas por favelas, ajudando a preservar o que resta de floresta e ao mesmo tempo evitando a expansão descontrolada das moradias irregulares* (O GLOBO, 26/05/2002) e “*impedir que as favelas continuem a se expandir sobre áreas verdes*” (O GLOBO, 11/07/2001).

Considerando a denominação atribuída ao projeto pelo secretário municipal de Meio Ambiente em 2001, Eduardo Paes, que associa aos limites o prefixo *eco*, é possível dizer que este ganha um valor associado à questão ecológica nos ambientes urbanos. Assim, o projeto carregaria consigo uma valorização bastante positiva, tendo em vista a importância atribuída aos problemas ambientais nas cidades desde a década de 1960 e mais fortemente a partir da década de 1990. A primeira notícia inclui também a opinião do presidente da Associação de Moradores de Rio das Pedras, uma das favelas que seria alvo do projeto. De acordo com a reportagem, “Josinaldo Francisco da Cruz, o Nadinho, *aplaude* o programa dos Eco-Limites”. Ao apresentar esta opinião favorável de um morador e representante das favelas, os delimitadores ganham aceitação e uma aparente inquestionabilidade. Em 2002, segundo o então secretário municipal de Meio Ambiente, Pedro Paulo Teixeira, trata-se de um projeto barato se forem considerados os seus benefícios e extensão (O GLOBO, 26/05/2002).

Apesar destas opiniões favoráveis ao projeto e aos significados que o legitimam socialmente, os ecolimites também foram alvos de crítica, já a partir de 2003. Estas críticas estão relacionadas à ineficácia do projeto no combate às agressões às áreas de preservação ambiental⁴² e na contenção do crescimento das favelas. Isto porque os delimitadores implantados no marco do programa estariam sendo ignorados (com a construção de casas além do permitido na Rocinha, por exemplo)⁴³ e seriam direcionados apenas à contenção do crescimento horizontal das favelas, negligenciando o que se chamou de crescimento vertical ou verticalização que tem lugar nestas áreas⁴⁴.

Neste momento do dispositivo, as categorias espaciais mobilizadas podem ser divididas em dois grandes grupos. Um é composto por categorias ligadas às favelas e ocupações irregulares e o outro às áreas com valor ambiental. Fazem parte deste primeiro grupo: *ocupações irregulares, favelas, Rocinha, moradias irregulares, favelas cadastradas, área de ocupação informal, Vila Alice, Vidigal, Favela do Tirol, Favelas na região* (da Barra), *áreas ocupadas por favelas, Laboriaux na Rocinha, Morro do Banco, Rio das Pedras, outras favelas menores, favelas, Vila Autódromo, Portão Vermelho, comunidades, ocupações indevidas, comunidades carentes e comunidades novas.*

⁴² Este e outros projetos ainda não teriam conseguido superar as agressões, de acordo com a matéria de O Globo de 01/06/2003.

⁴³ O GLOBO, 02/10/2003b

⁴⁴ *A principal crítica ao Eco-Limites é que ele não impede o crescimento vertical das favelas* (O GLOBO, 04/08/2003).

De uma maneira geral, estas categorias são qualificadas por uma morfologia de expansão descontrolada, que muitas vezes se dá sobre áreas verdes, por situarem-se em encostas, florestas e manguezais, dentro ou próximas às áreas de unidades de conservação da natureza. Outra característica apresentada é que algumas destas favelas, ao crescerem, poderiam se juntar a outras. São locais onde haviam sido ou seriam implantados os eco-limites (no caso da Rocinha, como projeto-piloto), que provocam desmatamento e desrespeitam regras urbanísticas. São significadas como invasoras e devem ser combatidas. Oferecem risco às áreas de preservação ambiental e, portanto, o seu crescimento é preocupante. Estão associadas às ideias de desordem e poluição.

O segundo grupo, o das áreas verdes, foi composto pelas seguintes categorias: *áreas verdes, floresta, Parque Nacional da Tijuca, Lagoas* (da Tijuca e de Jacarepaguá), *áreas de interesse ambiental, área remanescente de floresta e áreas de proteção ambiental*. Sua morfologia é caracterizada pela ocupação ou invasão pelas favelas, pela necessidade de demarcação ou cercamento. Estas categorias também são qualificadas pela redução de suas áreas, pelo desmatamento e pelo despejo de lixo.

Trata-se de áreas onde não deve haver construções ilegais ou irregulares. A devastação que aí tem lugar é um ponto de divergência: ora é *visível*, ora foi *freada*. Estas categorias também estão marcadas pela degradação e devem ser resguardadas do crescimento desordenado causado pelas ocupações irregulares. No caso da favela de Rio das Pedras, *a resolução dos problemas ambientais das lagoas da Barra ajudará na candidatura às Olimpíadas de 2012* (O GLOBO, 04/08/2003), o que deixa clara a relação entre a questão ambiental e uma visão positiva da cidade, que deve ser competitiva em uma escala global.

Nota-se também a mobilização de categorias que podem ser consideradas mistas, ou de interface. Não porque signifiquem a síntese ou sobreposição das favelas e áreas verdes, mas porque deixam entrever as relações entre estas categorias espaciais. São elas as *áreas verdes ainda não invadidas, as favelas vizinhas às áreas verdes da cidade e as áreas de mata que estão sendo invadidas por favelas*.

Outra categoria espacial presente neste momento é a de *corredor ecológico*. Localizado entre os maciços da Tijuca e da Pedra Branca, sua morfologia seria definida, com a implantação do projeto, por 15 km de *trilhos com cabos de aço, alambrado (tela) e marcos*. Esta implantação acarretaria na desocupação de 30 casas na área. Esta categoria também é mobilizada na reportagem intitulada “Até setembro, só 5% das favelas

cercadas”, que apresenta os bairros por onde o corredor se estenderia, além de relatar a ocupação da área por *dez comunidades carentes* (O GLOBO, 26/05/2002).

É possível destacar ainda a categoria *casas de luxo*, que não pode ser inserida no primeiro grupo de categorias espaciais, embora possua algumas de suas características. A categoria é mobilizada pela reportagem intitulada “Menos um quinto de áreas verdes: ocupações irregulares invadem áreas protegidas”. Estas casas de luxo são localizadas em São Conrado e, segundo a legenda da foto que ilustra a matéria, *foram erguidas na encosta da Pedra da Gávea, acima da cota de 100 e dentro da área protegida da Floresta da Tijuca* (O GLOBO, 02/10/2003). São, assim como as favelas, caracterizadas pelo desrespeito às regras urbanísticas⁴⁵.

Considerando os grandes grupos de categorias espaciais acima definidos, a interface privilegiada se dá entre as *áreas verdes* e *favelas*, e tem como descontinuidade o ecolimite. A relação entre estes sistemas espaciais é a da contínua expansão destas sobre aquelas, devendo o crescimento das ocupações irregulares ser contido pelos delimitadores nomeados como ecolimites. As favelas, ocupações irregulares e indevidas colocam em risco as áreas de preservação, o Parque Nacional da Tijuca, as áreas remanescentes de floresta. Compõe-se, assim, um cenário de *desordem urbana* (O GLOBO, 02/10/2003a).

Outras interfaces mais específicas são também produzidas neste momento. É o caso daquela entre *Rocinha* e *floresta*, que também tem como descontinuidade um ecolimite. A relação entre estas categorias é a de avanço dos barracos sobre a floresta, ignorando os marcos instalados (O GLOBO, 02/10/2003a). Há, nesta e em outras notícias, claramente a constituição de outras interfaces, como aquela entre *Floresta da Tijuca* e *comunidades carentes*. Todavia, o limite que relaciona estas duas categorias espaciais não é explícito. Nota-se apenas que estas categorias diferem, se relacionam e estão justapostas. Neste caso, a relação é marcada pela invasão das *comunidades carentes* na área da *Floresta da Tijuca*.

Outra interface específica que pode ser destacada é composta pela *Favela Rio das Pedras* e as *Lagoas* da Barra. Neste caso, o próprio limite sofreu uma adaptação em função das categorias mobilizadas: de acordo com o então presidente da Serla, Ícaro Moreno Júnior, em vez de cabos de aço, os ecolimites de Rio das Pedras seriam *feitos*

⁴⁵ Neste caso, o desrespeito se dá em relação ao limite instituído pela cota de cem metros e não pela instalação de ecolimites.

de 300 toras de eucalipto a intervalos de cem metros (O GLOBO, 04/08/2003). A interface pode ser assim definida: a Favela Rio das Pedras e outras favelas menores ameaçam o espelho d'água e degradam o ambiente das lagoas.

Considerando os elementos deste momento do dispositivo acima descritos, os agentes que se destacam estão relacionados a entidades de gestão ambiental, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Fundação Estadual de Rios e Lagoas – SERLA, na figura dos secretários Eduardo Paes e Pedro Paulo Teixeira e do presidente Ícaro Moreno Júnior. Além destes poderíamos ressaltar, as Associações de Moradores de favelas, representados pelo presidente da Associação de Moradores de Rio das Pedras que, em um dos artigos foi convidado a opinar sobre o projeto.

Neste período observa-se a mobilização de categorias espaciais e interfaces gerais e específicas. Na primeira notícia, quando o programa é apresentado, são apresentadas as categorias e interfaces gerais que organizam a intervenção. Posteriormente, com as implantações dos ecolimites no terreno, as categorias se especificam, trazendo questões particulares a cada situação. Este é o caso de *Rio das Pedras*, onde a morfologia do projeto é adaptada tendo em vista a categoria espacial *Lagoas da Barra*, que difere de áreas verdes ou florestas, o que resulta na produção de uma interface particular. A *Rocinha* é outro exemplo de categoria específica, que se notabiliza por ser a favela que receberia o projeto-piloto, por já ter recebido delimitações que indicariam antecedentes dos Eco-Limites e por ser descrita também em termos de suas localidades, como *Laboriaux* e *Portão Vermelho*. As críticas ao programa também emergem da avaliação das situações específicas, que produzem interfaces de igual característica.

A partir da identificação dos problemas e valores a que o programa se associa é possível tecer algumas considerações sobre a visão de cidade que estaria em jogo. De um lado, a expansão das favelas é tomada como uma situação problemática que deve ser solucionada a partir da delimitação física de suas áreas. Desta maneira, as causas do surgimento e crescimento das favelas não é colocada em tela e a contenção se apresenta como uma medida que indica valores que compõe as categorias espaciais relacionadas às favelas: trata-se de ameaças ao ambiente urbano que devem ser, no mínimo, contidas quando não combatidas. De outro lado, o programa Eco-Limites se associa fortemente à questão ambiental, reivindicando a necessidade de preservação de áreas verdes, de floresta e corpos hídricos para o benefício da cidade e de sua imagem frente ao mundo.

6.2. Um muro para a Rocinha⁴⁶

Em 2004, o tema dos ecolimites volta a se notabilizar no debate público com o anúncio da construção de muros para a contenção do crescimento da favela da Rocinha. Como no período anterior, não foi identificado qualquer documento oficial que trate do projeto. A proposta, no entanto, foi noticiada pelo jornal O Globo, bem como as discussões decorrentes desta intenção. Assim, o elemento que desencadeia este momento do dispositivo é o próprio anúncio da construção dos muros, que será retomado por meio das notícias de jornal. Estas, por sua vez, integram o dispositivo constituído nesta dissertação.

A proposta de construção de muro para cercar a Rocinha e mais três favelas foi divulgada pelo jornal O Globo através da reportagem intitulada “A Guerra do Rio: limite da violência”, de 12 de abril de 2004. O projeto tinha a autoria do então vice-governador e secretário estadual de Meio Ambiente, Luiz Paulo Conde, e deveria se localizar na Rocinha e em mais três favelas: Vidigal, Chácara do Céu e Parque da Cidade. Os muros que cercariam partes das favelas deveriam ter 3 metros de altura. De acordo com a notícia, na Rocinha, *ao longo do muro será construído um caminho para a passagem de carros com dois metros e meio de largura* (O GLOBO, 12/04/2002).

Os objetivos do projeto são apenas descritos para a Rocinha e estão ligados ao crescimento da favela sobre a área de Mata Atlântica e às ações de traficantes. Naquele momento, a Rocinha sofria *com a guerra pelo controle do tráfico* e a construção deste muro funcionou como uma resposta por parte do poder público à situação. A legenda da foto que ilustra a matéria sintetiza este duplo objetivo: *na Rocinha, a expansão das casas para a área de Mata Atlântica seria evitada com a construção de um muro de três metros de altura, que serviria também para impedir que bandidos se escondam no meio do mato*. Conforme o subtítulo, este muro é um *limite da violência*.

Para Conde, tratava-se de *uma medida para proteger os moradores dessas comunidades*. O projeto seria capaz de trazer *tranquilidade* para moradores e policiais que circulassem pelo caminho ao longo do muro. Assim, os muros beneficiariam os moradores das favelas e seriam aprovados pela população: *a delimitação dessas favelas vai favorecer seus moradores e a população, de uma maneira geral, vai aplaudir*.

⁴⁶ Para este momento ver Anexos de 11 a 29.

Ainda nesta reportagem são convocados outros agentes, que emitem suas opiniões a respeito do projeto. Segundo o arquiteto Sérgio Magalhães, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano, *a ideia é perfeitamente viável* e a contenção da expansão das favelas sobre a mata era necessária. Já o presidente da Associação dos Moradores da Rocinha, William de Oliveira, mostrou-se favorável, embora reconhecesse a necessidade de que a *comunidade* fosse consultada.

Vozes contrárias à implantação dos muros também tem lugar nesta primeira reportagem. Para Alessandro Molon, então deputado estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, a ideia representava *um atestado de despreparo das autoridades para enfrentar a violência*. Para Leonarda Musumeci, professora da UFRJ e pesquisadora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes, o muro *lembra separação, apatheid* e simboliza a *falência do Estado*. Para Eduardo Paes, que idealizou o projeto dos Eco-Limites em 2001 como secretário municipal de Meio Ambiente e naquele momento ocupava o cargo de deputado federal, a ideia era *ridícula: um muro não impediria os bandidos de passar de um lado para o outro por mais alto que fosse*. Airton Xerez, então secretário municipal de Meio Ambiente, que deu continuidade ao projeto dos Eco-Limites, declarou: *o governo parece que está adotando a política de extermínio de Ariel Sharon e Hitler*.

Neste momento, bem como quando da construção do ecolimite do Santa Marta (mais adiante, no ano de 2009), os muros construídos em diversos lugares do mundo com claras intenções de separação ou segregação são trazidos para a discussão. Nesta notícia é apresentado um boxe explicativo intitulado *Barreiras no mundo* que cita os muros de Berlim, Varsóvia e Cisjordânia e é iniciado com a seguinte frase: *No mundo, muros são construídos em nome da intolerância*.

O artigo apresenta o programa Eco-limites como um antecedente deste projeto ou algo comparável a ele com o intertítulo *Prefeitura criou programa parecido*. Esta relação também pode ser notada pela apresentação das opiniões de agentes profundamente comprometidos com a concepção e instalação dos eco-limites (Eduardo Paes e Airton Xerez), os quais são descritos como *delimitadores* que tinham o objetivo de impedir que as favelas continuassem a se expandir sobre áreas verdes. Sua morfologia foi descrita por trilhos de ferro interligados por cabos de aço. Desde 2001, haviam sido instalados cerca de 30 km *em mais de 40 comunidades* e, naquele momento havia a previsão de

instalação de mais 11 quilômetros. De acordo com o secretário municipal de Meio Ambiente, Airton Xerez, na maioria das comunidades as cercas estavam sendo respeitadas. A notícia ainda destaca que *as primeiras cercas foram instaladas justamente na Rocinha*.

Neste elemento do dispositivo são mobilizadas as seguintes categorias espaciais: *Rocinha, Vidigal, Chácara do Céu, Parque da Cidade, favelas, comunidades, área de proteção ambiental, mata e área de Mata Atlântica*. A *Rocinha* é caracterizada por se expandir para a *área de Mata Atlântica* e parte do *morro* seria cercada por muros de 3 metros de altura. Destrói uma *área de proteção ambiental* e é apresentada como um espaço violento, que repercute não apenas no Rio, mas em todo o país. De acordo com Conde, “*A violência da Rocinha não é um problema específico do Rio. É um problema que atinge outros estados. É uma questão nacional*”.

Vidigal, Chácara do Céu e Parque da Cidade são apresentados como *outras três favelas* qualificadas como destruidoras de uma *área de proteção ambiental* e deveriam ser parcialmente muradas. São *favelas* e *comunidades* que se expandem para a *mata* e devem ser contidas para que os serviços de infraestrutura tenham sucesso.

A *Área de Mata Atlântica* tem sua área ocupada por casas da *Rocinha*. Já a categoria *área de proteção ambiental* é caracterizada pela destruição que sofre por parte das quatro favelas supracitadas. A *mata* tem sua área ocupada pela expansão das favelas e é usada como caminho para incursões de traficantes. A interface presente neste elemento do dispositivo é marcada pela *expansão, ocupação e destruição* das *favelas/comunidades Rocinha, Vidigal, Chácara do Céu e Parque da Cidade* sobre *áreas de Mata Atlântica/ proteção ambiental* que deveriam ser preservadas pela edificação dos muros. Todavia, esta interface só pode ser compreendida se levarmos em conta os significados e usos (violência, atividades ilegais, presença de traficantes) atribuídos a estes dois conjuntos de categorias.

Dois dias após a divulgação da proposta de Conde, em 14 de abril de 2004, foi publicado um pequeno artigo de apenas três parágrafos que noticia o surgimento de mais uma casa no meio da mata na *Rocinha*. O último parágrafo trata do Programa Eco-Limites e de sua instalação nessa mesma favela. A *Rocinha, primeira favela do Rio onde a prefeitura implantou os Eco-Limites*, avançava para além dos marcos. Estes delimitavam os trechos para além dos quais as favelas não deveriam se expandir e eram compostos por *estacas de ferro interligadas por cabos*.

No dia seguinte, em matéria intitulada *A Guerra do Rio: técnicos tentaram vistoriar imóvel mas foram embora quando o clima ficou tenso na favela*, a construção de casas para além dos limites na Rocinha é novamente noticiada. Na favela, existiam 65 edificações erguidas *depois dos Eco-Limites*, uma área para a qual a favela não poderia se expandir. Nesta área estaria sendo construída uma casa que poderia abrigar traficantes. A matéria apresenta ainda as localidades *Dionéia*, usada como rota de fuga de bandidos, e *Laboriaux*, acessível a partir da Rua Dionéia pela mata e onde havia sido morto um dia antes o chefe do tráfico na favela. É interessante notar, mesmo que de maneira inconsistente, que a mata não se opõe necessariamente à favela (mobilização da categoria espacial *mata sobre a favela*). Neste sentido, as casas são construídas ou a favela se expande para além dos limites definidos para o seu crescimento, mas para uma área que, por um jogo de palavras, também faz parte do seu espaço.

Para Sirkis, então secretário municipal de Urbanismo, que assinou matéria em 3 de maio de 2004, *o crescimento horizontal nesta favela está contido, desde 2001, com a implantação dos ecolimites*. Para o secretário, a Rocinha progrediu em termos de infraestrutura e projetos geradores de renda, vivenciou a ascensão do padrão de consumo dos seus moradores e possui valores diferentes daqueles prezados no asfalto. No texto, os ecolimites são entendidos como *fronteiras*. Deste modo, a Rocinha não se expande para *as áreas verdes* ou *para fora dessa fronteira*, exceto as 63 casas que estão além dos ecolimites. A favela estaria controlada em seu crescimento, não ocupando mais áreas indevidas.

Em julho de 2004, é divulgada uma notícia sobre a APARU do Alto da Boa Vista com o título *Projeto Ecolimites detém favelas: Aparu do Alto, ainda em debate, prevê construções em encostas*. Os ecolimites são descritos como *barreiras artificiais que podem ser de cabos de aço, alambrados ou marcos de concreto* que tem o objetivo de combater a favelização ou deter favelas, conforme o título da matéria. São implantados em *áreas onde há expansão de favelas*, como no caso da APARU do Alto da Boa Vista. Na área, situada em *encostas* caracterizadas pela presença de vegetação nativa, a ocupação por favelas estava *sendo combatida com o Projeto Ecolimites*. A interface aí presente pode ser descrita como o crescimento das favelas sobre as áreas de encosta. Contudo, nesta situação, os ecolimites são valorizados pela eficiência no combate a este crescimento (O GLOBO, 01/07/2004).

No ano de 2005, os ecolimites continuam a ser debatidos e a favela da Rocinha goza de um grande destaque nas notícias veiculadas pelo jornal O Globo. Neste ano, entre os meses de setembro e outubro, é divulgada a construção de um prédio de onze andares na favela, que ficou conhecido como “espigão da Rocinha” ou “Empire State da Rocinha”. O fato resultou em um debate acerca da ilegalidade e da irregularidade que caracterizavam a favela, e da sua necessária regularização urbanística.

Neste ano, as notícias que relacionam o projeto com a Rocinha descrevem os Eco-Limites como cercas que *isolam trechos da Rocinha ocupados por casas das áreas verdes* e se propõem a *evitar o crescimento horizontal*. Todavia, como a fiscalização por parte dos técnicos da Secretaria Municipal de Urbanismo se concentra nestes limites, ela não impede o crescimento vertical (O GLOBO, 23/09/2005a). Sua função também é descrita, no caso da Rocinha, pela demarcação das áreas onde as casas devem ser removidas (O GLOBO, 13/10/2005).

Em outra matéria, os Eco-Limites são qualificados como um *êxito ilusório*, conforme o título. E completa, fazendo coro com a crítica à eficácia dos ecolimites no que se refere à contenção do crescimento vertical das favelas: *a prefeitura garante se tratar de um êxito. SERIA, SE também contivesse o crescimento das favelas para cima* (O GLOBO, 23/09/2005b). Em 27 de setembro de 2005, Alfredo Sirkis, então secretário municipal de Urbanismo, defendeu a eficiência dos *Eco Limites* na Rocinha: *a comparação de fotos de satélite de 1999 e 2004 prova que a expansão horizontal foi contida pelos Eco Limites, o que, até pouco tempo, muitos julgavam impossível*.

Nas notícias de 2005, como já dito anteriormente, a categoria espacial *Rocinha* é mobilizada significativamente no debate sobre os ecolimites. Sua morfologia é marcada por uma expansão vertical e por se espalhar *por toda a encosta*, de acordo com a legenda da foto que ilustra a matéria de 23 de setembro (O GLOBO, 23/09/2005a). *As lajes vão sendo empilhadas, indiscriminadamente*, ressaltando o seu crescimento vertical (O GLOBO, 23/09/2005b).

A Rocinha, onde não há regras e controle do poder público (O GLOBO, 23/09/2005b), apresenta barracos construídos *fora dos ecolimites*. A remoção, que fora determinada pelo FECAM, agiria para *a recuperação ambiental da Mata Atlântica*. (O GLOBO, 13/10/2005). Estas casas estavam situadas próximas aos limites do Parque da Tijuca (O GLOBO, 16/10/2005), em uma área conhecida como *Laboriaux*, no topo da favela. Ao

desrespeitar os limites, fazem com que a área “fora dos ecolimites” se converta em uma área da própria favela. (O GLOBO, 13/10/2005).

Em setembro deste mesmo ano o governo estadual e o Instituto de Arquitetos do Brasil lançaram um *concurso de projetos com propostas para criar um plano de urbanização para a Rocinha, um concurso para mudar a comunidade* (O GLOBO, 23/09/2005a). O escritório vencedor deveria produzir um plano com propostas para a urbanização favela que poderiam ser adotadas para orientar as obras.

Ainda sobre a *Rocinha*, é possível notar um outro tipo de discurso que está relacionado à fusão desta com outras favelas. *Vidigal, Rocinha, Vila Parque da Cidade e Chácara do Céu* avançavam horizontalmente e poderiam formar um complexo em dez anos. A união entre a *Rocinha* e o *Parque da Cidade* se daria se uma *área de mata* fosse invadida, que significava uma barreira à junção destas favelas. A formação deste complexo acarretaria em danos para a população residente nas favelas e para a imagem da cidade: *a segurança da população que vive e constrói em áreas de risco e a beleza do Rio estão em jogo* (O GLOBO, 09/10/2005a).

Para Marina Magessi, então inspetora da Polícia Civil a formação deste complexo teria de passar por uma reconfiguração do poder do tráfico. Ela lamenta que a Escola Americana tenha saído da *Rocinha*, já que funcionava como um limite para a *integração total com o Parque da Cidade*. Magessi qualifica os eco-limites como uma *piada*. Para a inspetora, *todos sabem que as favelas avançam e vão se encontrar* (O GLOBO, 09/10/2005b).

Esta preocupação relativa à fusão de favelas também se associa a outras categorias espaciais. *Vila Alice* e *Júlio Otoni* são qualificadas pela preocupação que se estabelece acerca de sua possível junção (O GLOBO, 07/10/2005). Em outra reportagem a questão da fusão reaparece relacionada à categoria *favelas de Santa Teresa*, que apresentavam uma expansão descontrolada que ameaçava *unir as favelas do local a de bairros vizinhos* (O GLOBO, 26/10/2005).

A *Vila Alice*, que se localiza na *Área de Preservação Ambiental São José, área em Laranjeiras onde não se respeitam os eco-limites*, também é qualificada por um crescimento que *beira a fronteira de uma comunidade vizinha, a Júlio Otoni*. A área da favela é marcada por uma forte disputa entre *os proprietários do terreno* que tentavam *reavê-lo na Justiça* e seus moradores que negavam a remoção proposta pela Prefeitura.

Seus ecolimites haviam sido implantados em 2002 e *perderam sua finalidade*, ganhando *novas utilidades (...): suporte para varal e pia, além de alicerce para um barraco* (O GLOBO, 07/10/2005).

Na reportagem que trata das *favelas de Santa Teresa, Pau da Bandeira e Pereira da Silva* estão se fundindo, o limite entre o *Morro dos Prazeres e Escondidinho é difícil de ser distinguido*. Já a *Júlio Otoni* avança pela *APA de São José* e se aproxima da *Vila Alice*. Na *Favela Coroadó*, onde o Eco-limite foi implantado e beneficiou a área verde do entorno da comunidade, o projeto *não consegue conter crescimento* (intertítulo), já que a favela não parava de crescer verticalmente. Segundo Flávio Minervino, presidente da Coligação de favelas de Santa Teresa, *as comunidades crescem porque a prefeitura não consegue controlar a expansão* (O GLOBO, 26/10/2005).

Já o *Morro Azul*, no bairro do Flamengo é descrito como uma *área degradada* e uma *comunidade carente*, onde estava sendo implantado o programa Bairrinho. A favela deveria ser integrada ao *asfalto* e seu crescimento se dava em um ritmo acelerado. Isto porque os ecolimites lá implantados não eram capazes de controlar o crescimento vertical (O GLOBO, 28/10/2005).

Ainda no ano de 2005 foram divulgadas matérias que tratavam dos ecolimites de uma maneira mais geral, produzindo avaliações sobre o projeto. Este é o caso de *Eco-Limites chegou a 50 comunidades*, artigo que descreve os ecolimites com o objetivo de *conter a expansão de favelas em áreas verdes*. O projeto, que poderia ser ampliado, já havia instalado *mais de 40 mil metros de cabos de aço e alambrados* em *50 comunidades pobres do Rio, tais como: Rocinha, favelas do Itanhangá e Jacarepaguá, Vila Alice, Júlio Otoni, Rato Molhado, Estrada do Sumaré e outras 30 áreas verdes ameaçadas*. A interface aí presente se dá entre *favelas/ comunidades pobres do Rio e áreas verdes/ áreas verdes ameaçadas*. As favelas ameaçam as áreas verdes por sua expansão e, neste sentido, devem ser contidas (O GLOBO, 07/10/2005b).

O artigo intitulado *Ilegal. E daí?: expansão das favelas não tem eco-limites. Auditoria do Tribunal de Contas comprova que comunidades avançam rapidamente sobre áreas de preservação*, mobiliza categorias mais específicas como *Laboriaux e Babilônia*, mas também categorias mais gerais, como *17 favelas e 42 comunidades*. As *17 favelas* ocupam áreas de preservação ambiental e são marcadas pela expansão que *não tem ecolimites* (subtítulo) e muitas delas põem *em risco um ecossistema rico*. Já a categoria *42 comunidades* é qualificada pela situação a uma distância máxima de cem metros de

áreas administradas pela União, estado e município. A categoria *áreas de preservação ambiental* é descrita como áreas que correm riscos e devem ser preservadas. Esta relação entre *favelas/comunidades* e *áreas de proteção ambiental* sugere a emergência de uma nova categoria, a de *reservas-favelas*. Para o então presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, Carlos Minc, *corremos o risco de esses parques serem transformados no que chamo reservas-favelas, por falta de controle das expansões* (O GLOBO, 16/10/2005).

No ano de 2006, as notícias acerca dos ecolimites relacionam-se principalmente às categorias *Rocinha*, *Laboriaux*, *Floresta da Tijuca*, *Floresta do Maciço da Tijuca* e *APARU Alto da Boa Vista*. A *Rocinha* cresce desordenadamente em direção ao asfalto e às áreas de proteção. Os moradores recusavam este tipo de crescimento e sua *principal reivindicação (...) é a elaboração de uma legislação urbanística própria que seja discutida com a comunidade* (O GLOBO, 09/02/2006). A localidade do *Laboriaux* é qualificada por um crescimento sem controle em direção ao Maciço da Tijuca (O GLOBO, 10/08/2006). Naquele momento, a favela receberia um grande projeto de urbanização e, para o arquiteto Luiz Carlos Toledo, coordenador da equipe que ganhara o concurso promovido pelo IAB e pelo Governo do Estado no ano anterior, *não é um universo separado da cidade* (O GLOBO, 31/10/2006).

Os ecolimites então instalados na *Rocinha* tinham a morfologia definida por trilhos ligados a cabos de aço e foram ultrapassados. Já o ecolimite proposto para a *Rocinha* por Toledo e sua equipe foram definidos como um *sistema viário periférico que estabeleça os limites da região* (O GLOBO, 09/02/2006) *ou como um anel viário em torno da comunidade que serviria como limitador da expansão horizontal da favela*. Em torno dele, haveria quadras de esportes e centros de lazer. Contudo, a proposta de Toledo foi alvo de conflitos, que colocam em jogo a proposta de construção de muros, tais como os propostos por Conde em 2004:

“O anel enfrenta resistências entre setores do poder municipal, que chegaram a propor a construção de um muro com a mesma finalidade. De acordo com Toledo, a comunidade prefere o anel (...). A ideia de um muro não é boa. Sem a participação da comunidade comprometendo-se a respeitar os eco-limites e conter a expansão, ele serviria apenas para apoiar mais barracos – avaliou Toledo” (O GLOBO, 31/10/2006).

As categorias *Floresta do Maciço da Tijuca* e *Floresta da Tijuca* são marcadas pela retirada da maioria de suas árvores e pelo risco que corriam de desaparecer se medidas

não fossem tomadas. De acordo com Anna Luiza Coelho Netto, coordenadora do Laboratório de Geo-Hidroecologia da UFRJ, *as principais causas da degradação são as queimadas, a retirada da vegetação para pastagens, os aterros e o crescimento urbano desordenado*, problemas gerados pela falta de políticas ambientais e habitacionais (O GLOBO, 10/08/2006).

Sobre a *APARU do Alto da Boa Vista*, temos que *13 favelas* cresciam desordenadamente sobre a sua área. Sete delas deveriam ser inteiramente removidas e colocavam em risco a integridade da Mata Atlântica, por estarem situadas em faixas marginais de proteção de rios, em encostas e por captar água irregularmente. Além dos danos ambientais, estas favelas ofereceriam o risco decorrente de sua junção (como no caso do Complexo dos Dois Irmão e da Vila Alice-Júlio Otoni), como atesta o intertítulo *Comunidades podem se unir numa só grande favela* (O GLOBO, 07/09/2006).

Em uma perspectiva mais geral sobre os próprios ecolimites temos que, em 2006, eles continuaram a ser debatidos em termos de sua eficiência e simbologia. *Segundo* Anna Luiza Coelho Netto, pesquisadora da UFRJ, eles não impediriam a expansão das favelas. Para ela, sua implantação significava uma prática medieval (O GLOBO, 10/08/2006). Quando candidato à prefeitura do Rio de Janeiro, Eduardo Paes respondeu a uma série de perguntas sobre diversos temas formuladas pelo jornal O Globo, que foram divulgadas em 7 de setembro de 2006. Na seção “Desordem Urbana”, Paes fala sobre os ecolimites que concebera em 2001: para ele, os marcos físicos (trilhos de trem e cabos de aço) deveriam impedir que invasões acontecessem. Mas, como não impediam a passagem de ninguém, só funcionariam se fiscalizados. O candidato fala claramente sobre o cercamento: *sou contra cercar* (O GLOBO, 07/09/2006).

No ano de 2007, os ecolimites continuam a ser objeto de reportagens do jornal O Globo. Na Rocinha, onde os marcos não haviam sido implantados em todo o seu perímetro (O GLOBO, 03/06/2007), os ecolimites existentes estavam sendo desrespeitados (O GLOBO, 05/05/2007). As casas *fora da área demarcada pelos eco-limites* (O GLOBO, 03/06/2007), invadiam uma *área de preservação* (O GLOBO, 05/05/2007). Na defesa de novas regras urbanísticas para a Rocinha está é comparada à *cidade formal: a exemplo da cidade formal, as novas construções na Rocinha terão de obedecer a gabaritos* (O GLOBO, 21/08/2007). Deveriam ser inibidas novas construções irregulares e uma normatização do uso e ocupação do solo deveria ser implementada no

intuito de que a favela se integrasse à cidade forma, o que demandaria o respeito aos ecolimites (O GLOBO, 22/08/2007).

Localidades específicas da Rocinha também foram convocadas pelos limites: alguns barracos avançavam sobre a mata a *Cobras e Lagartos*, localizando-se fora dos ecolimites (*trilhos interligados por cabos de aço*), instalados pela prefeitura para delimitar os trechos onde não pode haver construções (O GLOBO, 23/08/2007). A necessidade de remoção destas casas ou barracos também teve lugar nesta discussão (O GLOBO, 23/08/2007, O GLOBO, 28/08/2007 e O GLOBO, 06/09/2007).

Categorias espaciais mais gerais também são mobilizadas neste ano. Para evitar o estrago da *Mata Atlântica*, seria preciso implantar os eco-limites em todas as comunidades (O GLOBO, 03/06/2007). Estas crescem em *Áreas de Proteção Ambiental* (O GLOBO, 29/07/2007), enquanto as favelas crescem desordenadamente, desmatando as encostas, até mesmo em áreas de preservação ambiental (O GLOBO, 17/12/2007), causando prejuízos para a qualidade de vida, ao turismo, à segurança e ao planejamento urbano (O GLOBO, 31/12/2007).

Já em 2008, Fernando Gabeira, quando pré-candidato à prefeitura do Rio de Janeiro, se comprometeu com a contenção da expansão das favelas. Para tal fim, o político propunha que a criação de ecolimites se associasse à construção de pactos com os moradores das comunidades para que a fiscalização se desse dentro da própria área delimitada (O GLOBO, 12/03/2008). O candidato Eduardo Paes, por sua vez, defendia a necessidade de um monitoramento aerofotográfico constante sobre as comunidades associado à construção de ecolimites (O GLOBO, 23/10/2008). Já eleito, Paes garantiu que os ecolimites seriam uma prioridade no setor de meio ambiente (O GLOBO, 06/11/2008).

O debate neste ano também é marcado pela defesa da necessidade de contenção do crescimento desordenado das favelas sobre encostas do *Parque Nacional da Tijuca* (O GLOBO, 18/10/2008), áreas de preservação ambiental, áreas verdes e acima da cota cem (O GLOBO, 04/10/2008). Também foram mobilizadas categorias mais específicas como *Favela do Pereirão*, que crescia em direção à mata preservada e ao *Parque Guinle* (O GLOBO, 11/12/2008), e *Dona Marta*, um muro de 634 metros para estabelecer eco-limites que melhorariam a qualidade de vida no local (O GLOBO, 24/12/2008). Neste sentido, a delimitação das favelas com os ecolimites continuou a ser encarada como uma solução para os problemas associados à desordem urbana (O

GLOBO, 17/09/2008), degradação ambiental e da imagem da cidade (O GLOBO, 05/10/2008).

Os agentes participantes deste segundo momento da evolução do dispositivo-ecolimites são diversos. Trata-se de quadros ligados às secretarias municipais de Meio Ambiente e Urbanismo e à secretaria estadual de Desenvolvimento Urbano. Vice-governador, deputados estaduais e federais também atuam neste período, bem como candidatos à prefeitura do Rio de Janeiro e uma inspetora da Polícia Civil. Além de representantes de associações de moradores são ainda convocados especialistas como pesquisadores das áreas ambiental e de segurança, além de arquitetos.

Neste longo momento, que se estende desde a proposta de construção de muros na Rocinha até o ano de 2008, as categorias espaciais mobilizadas foram tanto gerais como específicas. Os ecolimites relacionaram categorias como *áreas verdes*, *áreas de preservação ambiental*, *áreas acima da cota de cem metros*, *Mata Atlântica*, *reservas-favela*, *cidade formal*, *favelas*, *comunidades pobres do Rio* e *comunidades*, as quais não se referem a localizações precisas na cidade.

Categorias mais específicas foram também amplamente mobilizadas: *Maciço da Tijuca*, *Parque da Tijuca*, *Floresta da Tijuca*, *APA de São José*, *Parque Guinle*, *APARU do Alto da Boa Vista*, *Babilônia*, *Morro Azul*, *Chácara do Céu*, *Vidigal*, *Favela do Pereirão* e *Dona Marta* são alguns exemplos. Destaca-se neste momento a categoria *Rocinha*, que é objeto de desenhos particulares para os ecolimites e alvo de discussões sobre a necessidade de regulação urbanística nas favelas, seja por suas dimensões ou situação privilegiada na cidade do Rio de Janeiro. Isto se torna ainda mais visível se tomarmos em conta a mobilização de categorias que descrevem localidades internas à Rocinha, tais como *Laboriaux* e *Cobras e Lagartos*.

Os ecolimites foram debatidos em diferentes sob diferentes aspectos no período acima descrito. Sua eficiência foi questionada em diversas situações, nas quais casas e barracos desrespeitavam os limites impostos ou cresciam verticalmente. Reformulações do projeto, como as das propostas dos então candidatos à prefeitura Fernando Gabeira e Eduardo Paes estavam baseadas na crença de que a política de ecolimites deveria se associar a outras estratégias para que obtivesse êxito.

Esteve também no centro das discussões a morfologia adequada para a contenção do crescimento das favelas: de acordo com a periodização aqui descrita para o dispositivo,

este segundo momento tem início com a proposta de uma reformulação na dimensão física destes limites. A proposta do arquiteto vencedor do concurso do IAB, Luiz Carlos Toledo, que consistia em um anel viário associado a equipamentos de lazer, constitui um conflito explícito que tem a dimensão material do limite como foco. Outro conteúdo do debate que cercou os ecolimites neste momento foi o do significado da própria dimensão material: o muro foi considerado uma estratégia de separação e *apartheid* que denunciava a incapacidade do Estado na solução dos problemas urbanos.

E são diversos os problemas urbanos a que se associa a política de ecolimites. Sua implementação esteve profundamente ligada à ideia de degradação ambiental promovida pelo crescimento das favelas. Esta degradação se converteria em danos à própria imagem da cidade, já que a ocupação e destruição de áreas verdes colocaria em jogo a *beleza da cidade*. Embora tenham sido justificados pela contenção do crescimento das favelas sobre as áreas verdes, os ecolimites parecem ter se relacionado intimamente com a questão da violência. O elemento que marca o “início” deste momento se constitui como uma resposta às atividades ilegais e à *guerra pelo domínio do tráfico*.

A produção de ecolimites também esteve associada à desordem, irregularidade e informalidade que tem lugar, especialmente, na favela. O crescimento desordenado sugeria ainda o problema da fusão ou “conurbação” de favelas, seja pela ocupação de áreas ainda preservadas ou pelo fortalecimento de grupos armados no interior destes espaços. Neste sentido, a questão da integração das favelas ou comunidades à cidade formal também se fez presente neste momento do dispositivo.

Um último aspecto faz referência aos benefícios trazidos pela construção de delimitadores físicos aos moradores das favelas. O sucesso da implantação da infraestrutura básica nestes espaços e a redução das situações de risco dependia da contenção de seu crescimento, especialmente para áreas de encosta ou margens de rios.

6.3. O valor da forma: o muro do Dona Marta, o Projeto de Lei 245/2009 e o Parque Ecológico da Rocinha⁴⁷

Em 8 de maio de 2008, a reportagem *Cabral quer combater crescimento de favelas*, divulgou a realização de uma reunião com o governador Sérgio Cabral e seus principais

⁴⁷ Para este momento ver anexos de 30 a 42.

secretários que discutiu a política de contenção de favelas no Rio. Nesta ocasião foram propostas *barreiras de contenção ao crescimento das comunidades mais fortes do que os atuais eco-limites*, que consistiriam em estradas, imóveis ou muros para conter o crescimento das *comunidades*. Tratava-se de construir delimitações mais robustas que os *atuais ecolimites*, de madeira e cabo de aço, implantados pela prefeitura e localizados em *50 pontos da cidade*. Para Carlos Minc, então secretário estadual do Ambiente, estes eco-limites não conseguiram conter o crescimento das favelas, enquanto a secretaria municipal afirmava que a maioria era respeitada pelos moradores.

As categorias espaciais mobilizadas por esta notícia, um elemento do dispositivo que marca um novo momento da política dos ecolimites, são *comunidades, Rocinha, comunidades junto aos Parques da Tijuca, na Zona norte, e da Pedra Branca, na Zona Oeste, favelas onde haverá obras do PAC e áreas florestais*. As *comunidades* devem ter o crescimento contido e a *Rocinha* estaria se expandindo em direção ao Parque da Cidade. Segundo a reportagem, esta favela constitui um foco de preocupação: *o governador Sérgio Cabral está particularmente preocupado com a expansão da Rocinha* (O GLOBO, 08/05/2008). Já as *comunidades junto aos Parques da Tijuca, na Zona norte, e da Pedra Branca, na Zona Oeste* também deveriam ter a expansão contida, enquanto nas *favelas onde haverá obras do PAC* a demarcação será feita pela construção de estradas. As *áreas florestais*, por sua vez, são ocupadas pelo crescimento das *comunidades*.

A interface aí presente se dá entre comunidades e áreas florestais. Todavia, as motivações ambientais não são explicitamente anunciadas. O crescimento das favelas não se associa a um problema urbano mais geral: é, em si, uma questão que deve ser solucionada pelo Estado através da contenção física.

Nas outras notícias selecionadas para comporem este momento do dispositivo, os ecolimites recebem diferentes denominações e se distinguem entre os delimitadores já implantados nos moldes do projeto de 2001 e aqueles que estavam sendo propostos ou instalados durante os anos de 2008 e 2009. Os “antigos ecolimites” tinham a sua dimensão física descrita por *pequenas pilastras de concreto atravessadas por cabos de aço soltos e enferrujados* e seus 37 quilômetros de barreiras tinham o intuito de proteger as matas de novas construções (O GLOBO, 24/05/2008).

Algumas colunas já se encontravam degradadas e eram usadas como suporte de varal, o que demonstraria o abandono sofrido pelo programa (O GLOBO, 24/05/2008). Os

marcos haviam sido desrespeitados e haviam sofrido *modificações drásticas* (O GLOBO, 17/01/2009). Para o ex-prefeito Cesar Maia, os ecolimites instalados em sua gestão compunham um *projeto experimental* implantado aleatoriamente, sem formulação metodológica (O GLOBO, 24/05/2008).

Das 33 favelas onde haviam sido implantados, 29 não possuíam mapa que localizasse as demarcações. Em 2007, um projeto foi elaborado para que fosse avaliada a situação dos ecolimites, o que, contudo, não foi levado adiante. Eduardo Paes, antes contrário à construção de muros (quando da proposta feita por Luiz Paulo Conde, em 2004), passou a defendê-los por reconhecer que o instrumento usado em 2001 era *frágil* (O GLOBO, 24/05/2008). Neste sentido, os ecolimites “antigos” foram associados ao descaso e à falta de fiscalização, mas também à incapacidade de conter o crescimento das favelas.

Os “novos ecolimites” foram denominados *muros* (O GLOBO, 24/05/2008, O GLOBO, 28/03/2009, O GLOBO, 01/04/2009, O GLOBO, 08/04/2009 e O GLOBO, 22/06/2009b), *barreiras* (O GLOBO, 24/05/2008), *cinturão* (O GLOBO, 17/01/2009), *paredão* (O GLOBO, 28/03/2009) e *marcos delimitadores* (O GLOBO, 22/06/2009a). Seus objetivos foram associados à proteção de encostas e matas (O GLOBO, 24/05/2008 e O GLOBO, 28/03/2009), à limitação de favelas (O GLOBO, 17/01/2009), à separação de favelas do verde (O GLOBO, 01/04/2009), à contenção do crescimento desordenado das favelas cariocas (O GLOBO, 08/04/2009), à contenção de uma ameaça concreta: o crescimento das favelas (O GLOBO, 22/06/2009a), à proteção de áreas verdes e ao combate ao “crime organizado” (O GLOBO, 22/06/2009b).

O projeto levado a cabo pelo Governo do Estado através da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro propunha um mesmo padrão para todas as favelas: um muro de concreto *com base em vergalhões de ferro, com três metros de altura*. Este padrão já havia sido pensado como um paredão vazado, mas foi descartado porque se receava que fosse facilmente destruído (O GLOBO, 28/03/2009). Já o desenho pensado pela prefeitura previa o uso de concreto e metal em uma barreira de 2,60 metros ladeada por uma via que circundasse as favelas, separando a parte urbana da que será reflorestada ou da floresta virgem. Segundo Carlos Alberto Muniz, então secretário municipal de Meio Ambiente, tratava-se de um delimitador *mais ostensivo* que não impedia a *vista das áreas verdes* (O GLOBO, 17/01/2009). Já em maio de 2009, a Prefeitura passa a apoiar a construção dos muros, deixando de lado a sua proposta (O GLOBO, 24/05/2008).

O jornalista Zuenir Ventura criticou a intenção de pintar de verde os muros e propôs que os ecolimites fossem cercas vivas: *para disfarçar, a Empresa de Obras Públicas do estado pretende pintar de verde essas muralhas ou plantar heras junto a elas. É muita falta de criatividade. Se é para fingir que o concreto é verde, por que não colocar logo cercas vivas?* (O GLOBO, 08/04/2009).

Estes novos ecolimites foram capazes de mobilizar um grande debate que dividiu opiniões. Para José Saramago, escritor português, os muros de cimento armado de três metros de altura podiam ser comparados aos muros de Berlim e da Palestina, o que foi feito também em outras oportunidades (O GLOBO, 22/06/2009b). Novamente de acordo com Zuenir Ventura:

Alguém insinuou que esse recurso é uma espécie de consagração da cidade partida. Espero que essa não tenha sido a intenção dos idealizadores, mas o resultado pode ser o mesmo. Numa terra em que tudo se transforma em símbolo — o Pão de Açúcar, as praias, o Corcovado — esses paredões de cimento vão ganhar um significado emblemático da pior espécie, evocando exemplos de má fama como o Muro de Berlim, ou da "Vergonha", o da Palestina e o dos EUA na fronteira com o México (O GLOBO, 08/04/2009).

Para outros, esta comparação é uma *impropriedade histórica* (O GLOBO, 22/06/2009a). Regina Chiaradia, então presidente da Associação de Moradores de Botafogo, considera que a palavra *muro* sugeriu a interpretação negativa de Saramago. Para ela, a palavra *ecolimites* deveria ser utilizada em seu lugar e estes não significavam um *elemento segregador*, mas *uma forma de proteger a mata* (O GLOBO, 01/04/2009).

Neste momento, os muros também são considerados incapazes de conter grupos criminosos, restando a eles ser observados como símbolos de ações intolerantes e de separação. Esta medida traria graves repercussões para a própria imagem da cidade:

“O "Muro do Cabral" contradiz o espírito de uma cidade inclusiva e associa o Rio a um símbolo da intolerância justamente no momento em que nos candidatamos à realização de eventos (Copa do Mundo, Olimpíadas) de conagraçamento, tolerância e aceitação entre os diferentes e diversos povos” (O GLOBO, 22/06/2009b).

Um dos artigos afirma que o debate sobre os muros esteve marcado por rusgas políticas e por visões mal embasadas sobre a cidade, *ideologizações, interesses políticos e oportunismos*. *Defende ainda que, muito comumente, foi utilizado o argumento de que*

os moradores das favelas seriam contrários à construção do muro. No entanto, de acordo com pesquisa do Instituto DataFolha, *os muros agradam mais a quem ficará dentro deles do que aos que ficarão do lado de fora* (O GLOBO, 22/06/2009a).

O controle da expansão das favelas deveria ser feito prioritariamente no entorno dos Maciços da Tijuca e da Pedra Branca (O GLOBO, 17/01/2009). À época, doze favelas foram escolhidas para a construção dos muros. Onze delas estavam situadas na Zona Sul da cidade e seis não haviam se expandido no período entre 2004 e 2008 (O GLOBO, 24/05/2008). A favela Morro de Santa Marta ou apenas Dona Marta foi escolhida para receber o primeiro dos muros (O GLOBO, 17/01/2009).

Sobre as condições de implantação dos ecolimites, era previsto o gasto de R\$40 milhões, recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental, o FECAM (O GLOBO, 24/05/2008). A instalação dos muros deveria ainda ser acompanhada de mutirões de reflorestamento nos trechos onde tivesse havido remoções (O GLOBO, 17/01/2009).

Além do anúncio da construção dos novos ecolimites e de outros artigos que discutiram a questão, a própria construção de um desses muros constitui um elemento que integra este momento do dispositivo-ecolimites. O muro do Dona Marta concentrou estas discussões, que resultaram em um certo abandono do projeto depois que esta obra foi terminada. Como já descrito, a forma *muro* relacionou o projeto com ideias de segregação, discriminação, separação, o que parece ter inviabilizado a continuidade das obras em outras favelas. Este debate parece ter ganho ainda mais força pela própria localização do projeto-piloto. Neste período, o Dona Marta funcionava como uma espécie de laboratório das políticas urbanas destinadas às favelas. Além disso, o fato de a favela ter recebido um plano inclinado que funcionou como uma barreira em um dos seus lados, fez com que o ecolimite ganhasse o significado de um cercamento total.

Nos elementos do dispositivo acima descritos o *Dona Marta* ou *Morro Dona Marta* é descrito como uma comunidade que *perdeu 125 metros quadrados* entre 2004 e 2008 (O GLOBO, 24/05/2008) ou como uma comunidade que *encolheu ligeiramente nos últimos dez anos, perdendo 434,35 metros quadrados de área* (O GLOBO, 17/01/2009). Seria a primeira favela a receber o muro (O GLOBO, 28/03/2009) que teria 900 metros de extensão (O GLOBO, 24/05/2008). Além da construção do muro, o Dona Marta ainda deveria receber ou já estava recebendo *uma série de ações sociais, de segurança e de infraestrutura* (O GLOBO, 17/01/2009): *sinal de internet sem fio e juizados*

especiais cíveis e criminais, além de um *plano de modernização da distribuição de luz* (O GLOBO, 28/03/2009).

A categoria espacial *Cantagalo* é qualificada por ter tido os limites relativamente respeitados. Já no *Pavão-Pavãozinho* as barreiras foram ignoradas (O GLOBO, 01/04/2009). Já as *21 das 33 favelas com as barreiras, sobrevoadas por secretários municipais*, apresentaram crescimento horizontal e não eram alvos de fiscalização (O GLOBO, 24/05/2008). As *13 comunidades da Urca a São Conrado*, por sua vez, apresentaram uma *impressionante escalada das ocupações*, existência de construções em áreas de risco e além de marcos delimitadores. Segundo os secretários municipais que realizaram o sobrevoo, as casas novas e em áreas de risco seriam removidas (O GLOBO, 17/01/2009).

As *favelas cariocas* são descritas por seu crescimento desordenado. Além disso, de acordo com as autoridades, seus *moradores e com exceção dos especuladores, todos querem conter o avanço desordenado das favelas cariocas sobre as matas vizinhas* (O GLOBO, 08/04/2009). As favelas, que crescem em direção à mata e a áreas de risco (O GLOBO, 22/06/2009a), devem ser separadas do verde (O GLOBO, 01/04/2009). Todavia, são presentes vozes que defendem que a construção de muros não seria capaz de conter qualquer expansão e que seus moradores não poderiam ser responsabilizados pela violência no Rio (O GLOBO, 22/06/2009b).

A categoria *construção de bacana* é mobilizada neste momento e é caracterizada pelo *avanço sobre o verde* (O GLOBO, 17/01/2009). Esta categoria pode ser comparada às *casas de luxo*, presentes em um momento anterior: se não podem ser identificadas como favelas, possuem atributos que permitem uma comparação, notadamente no que se refere ao desrespeito às regras urbanísticas e ao crescimento sobre áreas preservadas.

Outras categorias espaciais são *verde*, que tem sua área ocupada por *favelas e construção de bacana* (O GLOBO, 01/04/2009 e O GLOBO, 17/01/2009), *encostas e florestas*, que são invadidas (O GLOBO, 17/01/2009), a *mata*, que deve ser respeitada (O GLOBO, 01/04/2009) e as *áreas de preservação ambiental* que exigem preservação (O GLOBO, 22/06/2009a). As *matas vizinhas* são relacionadas às favelas, porém não são qualificadas por outros atributos (O GLOBO, 08/04/2009), bem como as *áreas verdes* (O GLOBO, 22/06/2009b).

As interfaces presentes nestes elementos podem ser descritas como pela ocupação de categorias do “tipo favela” sobre categorias do “tipo áreas de preservação”. São explicitamente relacionadas a *parte urbana* e a *parte que será reflorestada ou floresta virgem* (O GLOBO, 17/01/2009), *favelas e áreas verdes* (O GLOBO, 22/06/2009b), *favelas e verde*, que devem ser separadas (O GLOBO, 01/04/2009) e *favelas e áreas de preservação ambiental*. Neste último par, a relação entre as categorias é considerada *um malefício que atinge indistintamente a todos* (O GLOBO, 22/06/2009a). Podemos citar ainda uma interface mais específica, aquela entre *Dona Marta* e *mata* (O GLOBO, 28/03/2009).

Este terceiro momento que constitui a temporalidade do dispositivo-ecolimites é também marcado pela formulação de um projeto de lei na Câmara dos Vereadores que se relaciona diretamente com reorientação do projeto Ecolimites e a construção do muro do Dona ou Santa Marta. O Projeto de Lei 245/2009, formulado pelo então vereador Leonel Brizola Neto Leonel Brizola Neto, foi submetido à apreciação na Câmara Municipal em 26 de junho de 2009. Seu objetivo era regulamentar a implementação de ecolimites na cidade do Rio de Janeiro.

De acordo com a redação apresentada pelo vereador e que consta em anexo ao Projeto de Lei sob o subtítulo “justificativa” a iniciativa é movida pela necessidade de regulamentação dos ecolimites já implantados no Dona Marta, sobre os quais se criou um intenso debate público, notícias foram veiculadas, a população ficou indecisa e por suas repercussões permanentes na cidade. Apesar de aprovado em todas as Comissões a que foi submetido, o Projeto de Lei não foi sancionado pelo prefeito.

Neste documento, *o ecolimite tem por objetivo evitar a ampliação do crescimento urbano desordenado e assegurar a integridade da fauna e flora do Município do Rio de Janeiro* (Artigo 2º). No artigo 6º são definidas as formas que pode assumir o ecolimite: placas de aviso (local, extensão, outros dados), cabos de aço, ciclovia, áreas de lazer. O 7º artigo, que deveria passar por um plebiscito, veda a construção de ecolimites sob a forma de muros. A localização destes limites se daria entre as reservas e os centros urbanos (artigo 6º, inciso II) no âmbito da cidade do Rio de Janeiro. O Projeto de Lei ainda define as condições de implantação: os ecolimites deveriam ser aprovados pela Câmara de Vereadores e autorizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente mediante apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto

Ambiental. A fiscalização e manutenção ficariam a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Neste elemento do dispositivo-ecolimites a categoria espacial *reservas florestais municipais* é qualificada por conter flora e fauna que devem ser preservadas. O *centro urbano*, por sua vez, apresenta crescimento desordenado que deve ser controlado. A *favela Dona Marta* tem sua morfologia marcada pela construção de um muro de três metros de altura ao seu lado e a *paisagem do Rio de Janeiro* está ganhando uma composição diferente em virtude da construção de tais muros. É interessante notar que a categoria *favelas* ou semelhantes sejam apenas mobilizadas na justificativa e não no corpo da proposta de lei, ainda que os ecolimites tenham sido concebidos para a contenção do crescimento das favelas. A utilização da categoria *centro urbano* sugere que o instrumento poderia ser aplicado em qualquer espaço da cidade.

A interface produzida no documento relaciona as categorias espaciais *reservas florestais municipais* e *centro urbano* à descontinuidade *ecolimite*. A relação pode ser descrita por um crescimento desordenado do centro urbano sobre as reservas que, no entanto, devem ser preservadas em função da fauna e flora que contém. Os ecolimites serviriam como um instrumento capaz de reverter este quadro de crescimento desordenado, criando uma descontinuidade que informasse sobre os limites de cada um dos sistemas espaciais justapostos.

Desde o anúncio da reformulação do projeto Ecolimites, a Rocinha teve lugar neste momento: ela seria uma das favelas a receber os novos muros. Apesar de manifestações contrárias dos moradores da favela, como um plebiscito que rechaçou a ideia, o Governo do estado iniciou as obras. Pouco tempo depois, considerando a negativa dos moradores e o intenso debate público que havia sido produzido pela construção do muro do Dona Marta, o governo recuou e submeteu o projeto a significativas alterações, o que resultou no Parque Ecológico da Rocinha.

Em de 29 de abril de 2009, a reportagem intitulada *Quase 50 casas 'furaram' ecolimite da Rocinha* anuncia a construção do novo parque para a Rocinha. Este elemento trata dos limites *muro* e *ecolimite*. O *muro* de três quilômetros, o novo ecolimite, tinha como objetivo *preservar a área de Mata Atlântica ainda existente ali, ratificando os ecolimites que já tinham sido feitos*. Para a realização das obras, aproximadamente 400 famílias deveriam ser realocadas. Ícaro Moreno, presidente da EMOP (empresa

pública responsável pelo projeto), afirmou que as obras trariam benefícios à favela, tais como uma nova área de lazer, melhoria na circulação e regularização de moradias.

No entanto, a notícia destaca que uma outra proposta era defendida pelos moradores. O texto descreve a alternativa, de acordo com o presidente da Associação de Moradores da Rocinha, Antonio Ferreira: *a ideia seria construir um anel viário partindo do paredão do Túnel Zuzu Angel, integrando Rocinha, Alto Gávea e Estrada das Canoas, contornando a favela. Esse anel viário se completaria com uma ecotrilha: uma pista pavimentada para caminhadas, com bancos e brinquedos para crianças em alguns pontos* (O GLOBO, 29/04/2009). Trata-se aqui de um evidente diálogo com o projeto concebido por Toledo quando da elaboração do Plano Diretor da Rocinha no âmbito do concurso de ideias do IAB. Seu desenho é trazido de um momento para o outro com o objetivo de confrontar a proposta do governo do estado. Tal como no “segundo momento”, o projeto do anel viário dialoga e conflita com a forma muro para os ecolimites.

Dias antes, fora realizado um plebiscito sobre a construção dos muros e, dos 1.056 votos, apenas 50 eram favoráveis à construção. O resultado, contudo, não seria considerado pelo Governo do Estado. De acordo com Ferreira os ecolimites haviam funcionado na favela: *os ecolimites funcionaram bem aqui, o que existem ali são habitações precárias. A população é contra o muro, que é um símbolo de divisão. Entretanto, segundo a reportagem, alguns trilhos usados para a delimitação da área foram removidos e recolocados em outros lugares. E um cabo de aço do ecolimite é até usado como balanço improvisado pelas crianças* (O GLOBO, 29/04/2009).

No mês seguinte uma nova reportagem divulgada a decisão do governador Sérgio Cabral: *após afirmar que não modificaria o projeto original do muro da Rocinha, o governador Sérgio Cabral voltou atrás e aceitou sugestão de moradores de erguer muretas em alguns trechos do ecolimite. O novo projeto passaria a contar com muretas de 60 centímetros e um corrimão em áreas do parque ecológico, além de uma ciclovia, também sugerida pelos moradores. O texto faz referência direta a Luiz Carlos Toledo, afirmando que as sugestões dos moradores estavam presentes no projeto desenvolvido pelo arquiteto a pedido da Associação. Segundo o seu presidente, (...) a mureta e as ecotrilhas representam a integração das pessoas e o acesso livre à mata em pontos específicos. O projeto mantém a nossa liberdade de ir e vir. Já o muro dá um sentimento de gueto* (O GLOBO, 21/05/2009).

Na matéria intitulada *Parque na Rocinha terá 20 itens para lazer de moradores: projeto prevê muretas no lugar de muro em alguns trechos*, os ecolimites da Rocinha são descritos pelo objetivo de conter a expansão da comunidade em direção à Mata Atlântica. O texto noticia que o desenho do novo parque já havia se tornado um consenso entre as lideranças da favela e a EMOP:

“Durante a apresentação do projeto para a imprensa, tanto o presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado (Emop), Ícaro Moreno Júnior, como o presidente da Associação de Moradores da Rocinha, Antonio Ferreira de Mello, o Xaolin, e o presidente do Movimento Popular de Favelas, William de Oliveira, afirmaram que a discussão sobre o muro está encerrada. Segundo eles, o projeto tem a aprovação dos moradores” (O GLOBO, 26/06/2009).

De acordo com Anderson Café, arquiteto da EMOP responsável pelo projeto em entrevista exploratória realizada em junho de 2012⁴⁸, sua equipe desenhou um projeto que foi negado pelo governador devido à falta de participação dos moradores. Desta forma, foi realizada uma consulta aos moradores da Rocinha através da Oficina do Imaginário, um encontro que mobilizou pessoas de 4 a 80 anos. Nesta oficina, baseada em um modelo trazido de Bogotá pela própria equipe, os moradores deveriam desenhar os equipamentos que desejassem ver construídos no novo parque. Segundo Café, noventa por cento dos pedidos foram atendidos, mesmo aqueles que não faziam parte do conceito de parque ecológico, como quadras, churrasqueiras e anfiteatro e, naquela época, a metade do parque já estava pronta.

Ainda de acordo com o arquiteto responsável pelo projeto, o parque podia ser descrito como uma forma linear de, aproximadamente, oito quilômetros quadrados de área e 900 metros de extensão. O parque se localizava onde anteriormente havia o conjunto de barracos *Cobras e Lagartos*, entre a Rua Dioneia e o Laboriaux, um lugar precário, foco de doenças como a tuberculose (*a maior incidência de tuberculose do mundo*), com pouca iluminação, aproveitando a via produzida por seus moradores. O arquiteto completou informando que a área está dentro da *Zona de Amortecimento do Parque Nacional da Tijuca*.

Para que o Parque fosse construído foram removidas cerca de cem casas. Para Café, ainda seria necessária uma remoção, que é alvo de uma disputa judicial. A obra, na qual foram investidos 22 milhões de reais provenientes do FECAM ou dos royalties do

⁴⁸ A entrevista foi realizada na sede da EMOP pela autora.

petróleo, ficou parada durante um ano por falta de verba, que foi redirecionada para obras emergenciais. Naquela data ainda não havia sido estabelecido um órgão para a gestão do Parque Ecológico da Rocinha. De acordo com o arquiteto da EMOP, já haviam sido *sondadas* a Secretaria de Cultura e a SUDERJ. A gestão do Parque era como um *jogo de empurra*, principalmente até a entrada das *forças de pacificação*. As negociações estavam sendo feitas também com os gestores do PARNA Tijuca, pelo fato do Parque Ecológico encontrar-se em sua Zona de Amortecimento.

As categorias espaciais mobilizadas através da entrevista realizada com o arquiteto da EMOP e das notícias de O Globo pela construção do Parque Ecológico da Rocinha, acontecimento que organiza e compõe o terceiro momento do dispositivo aqui descrito, são: *Rocinha, Parque Ecológico da Rocinha, Cobras e Lagartos, Zona de Amortecimento do Parque Nacional da Tijuca, área de mata, Mata Atlântica e áreas verdes*.

A *Rocinha* é qualificada por se expandir sobre *áreas verdes, área de mata e Mata Atlântica*, além de ser um dos lugares que receberia os novos muros. *Cobras e Lagartos* localizava-se em uma clareira junto à mata, na Zona de Amortecimento do *Parque Nacional da Tijuca* e apresentava habitações feitas de madeira. No entanto, já seria possível observar um vaivém de caminhões com material de construção circulando por ali (O GLOBO, 29/04/2009). Além de significar uma área de expansão da favela, esta categoria é marcada por ideias como precariedade e insalubridade.

O *Parque Ecológico da Rocinha* pode ter a morfologia descrita como um parque linear localizado entre a Rua Dioneia e o Laboriaux, no alto da Rocinha com, aproximadamente, 8.000 km². O projeto contava com equipamentos de ginástica, anfiteatro, parque infantil, quadras, churrasqueiras, bosque e ciclovia. Significava um espaço de lazer para a Rocinha e deveria funcionar como um limite, evitando a expansão da favela sobre áreas de mata.

As interfaces mobilizadas por este ecolimite associado a um parque relacionam a *Rocinha* ou suas localidades específicas, *Cobras e Lagartos, Portão Vermelho e Laboriaux*, às categorias *área de mata, Mata Atlântica e áreas verdes*. As primeiras se expandiriam sobre as áreas ocupadas pelas segundas que, no entanto deveriam ser preservadas. Cabe aqui ressaltar que, para os moradores, a instalação de muretas baixas permitiria o livre acesso dos moradores da Rocinha à mata, o que resultaria em uma outra relação entre as categorias mobilizadas.

Considerando as três subdivisões⁴⁹ do terceiro momento do dispositivo-ecolimites, participaram aí agentes muito variados. Foram eles governador, secretário estadual de Ambiente, ex-prefeito e prefeito, secretário municipal de Meio Ambiente e vereadores, além de funcionários da EMOP. Participaram também jornalistas, escritores, intelectuais, moradores das favelas objeto de intervenção e suas associações de moradores.

Quando do anúncio da construção dos novos muros e da divulgação do projeto, as categorias espaciais mobilizadas eram tanto gerais como específicas. Tratavam tanto de *comunidades, favelas e áreas florestais* em geral, como das *onze favelas* onde seriam implantados os novos limites, das *trinta e três favelas* onde haviam sido implantados os antigos ecolimites, do *Cantagalo* e do *Pavão-Pavãozinho*. Ganhou destaque neste período o *Dona Marta*, que concentrava a aplicação de boa parte das políticas voltadas para as favelas e foi o primeiro morro a receber o muro.

Já o Projeto de Lei 245/2009 convocou categorias bastante gerais, como *centro urbano* e *reservas*. A generalidade de *centro urbano* faz com que o texto não trate diretamente das favelas, embora o Dona Marta seja citado na justificativa do projeto de lei. Desta forma, sugere que o instrumento poderia ser aplicado em qualquer parte da cidade que estivesse em contato com reservas municipais, preferencialmente.

Tomando em conta o debate que cercou a construção do ecolimite da Rocinha, as categorias espaciais se especificam consideravelmente. As categorias então mobilizadas dizem respeito especificamente à *Rocinha* e às suas localidades, tais como *Cobras e Lagartos, Portão Vermelho, Portão Vermelho e Laboriaux*.

Este terceiro momento foi profundamente marcado por uma comparação entre os velhos e os novos ecolimites, que significaram uma reconfiguração da política com vistas a conferir mais eficiência ao instrumento. Há de se destacar também que este momento foi capaz de produzir um intenso debate público no qual participaram diferentes vozes apesar da “pouca materialidade” efetivamente construída. Afinal, apenas os muros do Dona Marta e da Rocinha foram erguidos.

De uma maneira geral, os elementos que compõem este momento do dispositivo estão associados a diferentes problemas urbanos. Um primeiro é a degradação ambiental

⁴⁹ As três subdivisões são: a) anúncio dos muros e construção do muro do Dona Marta; b) Projeto de Lei 245/2009; c) construção do Parque Ecológico da Rocinha.

causada pela expansão de favelas sobre as áreas verdes. Neste sentido, os ecolimites se destinariam a conter o crescimento das favelas no intuito de garantir a preservação de áreas de valor ambiental da cidade. Outra questão a que se associam os ecolimites é a da desordem urbana. O crescimento desordenado das favelas seria um sintoma das irregularidades e desrespeitos às regras urbanísticas. Desta maneira, o Estado deveria garantir o cumprimento dos limites e leis, como em qualquer outra área da cidade. Desta maneira, as outras intervenções realizadas nas favelas e a própria construção dos ecolimites agiriam no sentido de integração à *cidade formal*. Todavia, o momento foi significativamente marcado pela discussão sobre os significados da dimensão física dos ecolimites, convocando muros prenhes de simbolismo para o debate da segregação socioespacial e das discontinuidades entre asfalto e favela na cidade do Rio de Janeiro.

6.4. Os ecolimites no Plano Diretor de 2011⁵⁰

Considerando o Plano Diretor como um importante instrumento na definição das políticas públicas e sua formulação como uma destacada arena do debate dos interesses referentes à política urbana na cidade do Rio de Janeiro, alguns documentos que marcam a sua evolução são constituídos neste trabalho como elementos do dispositivo-ecolimites. Isto porque a delimitação física das favelas/áreas verdes se constituiu como um tema relevante na concepção destes documentos, constando explicitamente em artigos e incisos.

Neste sentido, consideramos aqui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, de 2011, como um momento do debate acerca dos ecolimites. Momento este que é tributário da própria evolução do Plano Diretor da cidade e dos momentos precedentes já descritos anteriormente. A produção deste Plano Diretor é bastante complexa, combinando diferentes agentes e relações de poder e é também marcada por uma extensão temporal de aproximadamente 20 anos. Como aqui nossa intenção não é descrever o processo particular que deu origem a este documento e, tampouco descrever a evolução dos ecolimites apenas relacionando-os com o Plano Diretor, optou-se por identificar documentos de elevada importância em sua tramitação. Serão considerados: o Projeto de Lei Complementar nº 25/2001 (2001), o Projeto de Lei Complementar nº 25/2001- Substitutivo nº 3 (2006), o Anexo à

⁵⁰ Para este momento ver Anexos de 43 a 46.

Mensagem nº 36/2009 do Projeto de Lei Complementar nº 81/2001 (2009) e o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro - Lei Complementar nº 111/2011 (2011). Segue abaixo uma breve descrição destes elementos.

Em 1992, foi instituída a Lei Complementar n. 16, o Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro, como um instrumento básico da política urbana do município. Em 2001, foi aprovado o Estatuto da Cidade (Lei 10.257 de 2001) que, dentre outras determinações, exigia que os planos diretores fossem revistos a cada dez anos. Em obediência à lei federal, o Executivo municipal encaminhou uma proposta de revisão à Câmara, o Projeto de Lei Complementar nº 25/2001.

“A dificuldade em realizar tal tarefa por corpo técnico formado exclusivamente por juristas, e os descontentamentos provocados no Legislativo e entre técnicos do próprio Executivo, corroborados pelo Ministério Público em atendimento à pressão popular encabeçada pelo Fórum de Acompanhamento do Plano Diretor, implicou a suspensão da apreciação do primeiro texto de revisão pelo Legislativo e sua devolução ao Executivo, tendo sido endereçado aos técnicos da Secretaria de Urbanismo, para consolidar a revisão. O documento original foi então fragmentado em diversas temáticas e entregue para os diferentes setores responsáveis que compõem o sistema de gestão urbana do município” (IPPUR, 2010: 10-11)⁵¹.

Em 2005, foi criado, no âmbito do Executivo Municipal, um grupo de trabalho liderado pela Secretaria Municipal de Urbanismo cujo objetivo era coordenar e acompanhar o processo de revisão e alteração do Plano Diretor. A partir dos trabalhos deste grupo, foi encaminhada à Câmara Municipal a proposta de revisão denominada Substitutivo nº 3 ou Mensagem nº 81/2001 (que tem como base o Projeto de Lei nº 25/2001), em 2006. Este documento representa a terceira proposta consolidada pelo poder público de modificação do documento que propôs a revisão do Plano Diretor da Cidade, elaborado

⁵¹ Em 2009, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, através da Comissão Especial do Plano Diretor, demandou ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ) uma análise das propostas de revisão do Plano Diretor então em curso. Em janeiro de 2010, foi divulgado o Relatório de avaliação técnica das propostas de revisão do Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro (IPPUR, 2010). O documento é constituído por uma avaliação das propostas de revisão do PD do Rio de Janeiro com base no Plano Diretor de 1992, no Substitutivo nº 3 e no Anexo à Mensagem nº 36 (2009). Está estruturado pela apreciação específica dos temas *habitação*, *meio ambiente*, transportes, gestão democrática e macrozoneamento, além de uma avaliação mais geral sobre a estrutura e conteúdo das propostas.

em 2001. Ganhou destaque em relação aos outros substitutivos, constituindo importante base para a produção do texto aprovado em 2011.

Neste mesmo ano, foi criada a Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor no âmbito da Câmara Municipal, que organizou o Seminário “Plano Diretor: o desafio da nova ordem jurídico-urbanística” a fim de fornecer subsídios aos parlamentares para a tarefa de revisão do Plano em questão.

“O descontentamento com o texto do Substitutivo 3 angaria a adesão de técnicos e estudiosos alcançando até mesmo setores do próprio executivo, como demonstram as várias tentativas de paralisação do processo por representações da sociedade civil, e o encaminhamento da proposta de revisão naquilo que o interessa, consolidada nas 44 emendas do Anexo à Mensagem Nº 36” (IPPUR, 2010: 11).

Em 2009, uma nova comissão foi criada pelo executivo municipal a fim de readequar a proposta do Substitutivo nº 3 às alterações na legislação (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2009). Neste processo participaram quadros ligados à Prefeitura e, posteriormente, foram acrescentadas propostas formuladas por vereadores envolvidos com a tramitação do Plano Diretor na Câmara, o que deu origem ao Anexo à Mensagem supracitado (trata-se da Mensagem 81/2001, o Substitutivo 3). Finalmente, em fevereiro de 2011, é aprovada a revisão do Plano Diretor (Lei Complementar nº 111/2011), que passa a se chamar Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro.

No texto de 2001 (Projeto de Lei Complementar nº 25/2001), podem ser identificados os seguintes limites: *limites para a expansão urbana*⁵² e *demarcação física dos limites da área de expansão da Favela*⁵³. Para o primeiro limite o objetivo é controlar a ocupação das encostas. Para o segundo os objetivos são: deter o processo de superadensamento das Favelas e de exploração imobiliária na locação de imóveis nas comunidades e impedir a edificação de novas construções de qualquer natureza para além dos limites estabelecidos. Para ambos não há uma definição sobre a dimensão física, mas para o segundo fica clara a intenção de um limite que em si possui uma morfologia própria. Os *limites para a expansão urbana* se localizam em encostas e sua fixação deve considerar *a especificidade de cada área e os riscos de desmoronamento*

⁵² Título VII: Das políticas setoriais; Capítulo I: Da política de meio ambiente e valorização do patrimônio cultural; Seção IV: Dos programas; Subseção III: Do programa de proteção das encostas e das baixadas sujeitas a inundação, Art. 137, alínea I

⁵³ Título VIII: Disposições finais; Art. 238, par. 3º, alínea II

ou deslizamento identificados. Conforme o título da Subseção que o descreve, trata-se de uma ação compreendida no âmbito do *Programa de Proteção de Encostas e Baixadas Sujeitas a Inundação*. Já a *demarcação física dos limites da área de expansão da Favela* localiza-se mais especificamente em favelas e nas suas áreas de expansão. Neste documento não há a mobilização do significante “ecolimites”.

No Substitutivo nº 3, de 2006, nota-se a utilização do termo *eco-limites*, que *assinalam a fronteira entre favelas e áreas verdes protegidas*⁵⁴ e, conforme o Anexo III, devem *promover a proteção ambiental*. Neste mesmo Anexo, *Diretrizes por Macrozona de Ocupação*, os eco-limites são citados apenas na parte dedicada à Macrozona de Ocupação Controlada, o que indica que os eco-limites só deveriam ser implantados nesta Macrozona. Também é utilizado o termo *limites físicos*⁵⁵, que estão orientados para *conter o crescimento e expansão das favelas* e devem se coadunar com o estabelecimento de regras urbanísticas especiais para que produza a contenção das favelas. O texto trata ainda das *limitações estabelecidas para as áreas de restrição urbana*⁵⁶, que devem ser respeitadas nos processos de ocupação e crescimento da cidade.

No Anexo à Mensagem nº 36, publicado em 2009, os *Eco-limites* constituem a *fronteira entre as áreas ocupadas e as de proteção ou que apresentam cobertura vegetal de qualquer natureza*⁵⁷ e devem coibir a *expansão urbana irregular sobre áreas que apresentem cobertura vegetal de qualquer natureza*.⁵⁸ Assim como no texto do Substitutivo nº 3, os eco-limites deverão ser implantados na Macrozona de Ocupação Controlada no intuito de *promover a proteção ambiental*⁵⁹. Sua instalação deve estar associada a *mecanismos de controle que garantam a obediência aos delimitadores físicos*⁶⁰.

⁵⁴ Título II: Da Ordenação do território; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana; Art. 11, inciso VII

⁵⁵ Título I: Da política urbana; Capítulo I: Dos princípios e diretrizes da política urbana do município Art. 3º, inciso VI

⁵⁶ (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 9º

⁵⁷ Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 11, par. 1º, inciso VII

⁵⁸ Título V: Das Estratégias de Implementação, Acompanhamento e Controle do Plano Diretor, Capítulo VI: Do Sistema de Controle de Uso e Ocupação do Solo, art. Sem número, inciso V

⁵⁹ Anexo III: Diretrizes por Macrozona de Ocupação

⁶⁰ Título V: Das Estratégias de Implementação, Acompanhamento e Controle do Plano Diretor, Capítulo VI: Do Sistema de Controle de Uso e Ocupação do Solo, art. Sem número, inciso V

Neste documento, bem como no Substitutivo nº 3, são descritas com as mesmas características e no mesmo artigo as *limitações estabelecidas para as áreas de restrição à ocupação urbana*. É apresentada também a *cota de cem metros, que tem como fim a conservação e recuperação ambiental do Bioma de Mata Atlântica*⁶¹. Este limite define as áreas acima da cota em que é vedada a abertura de logradouros bem como a implantação loteamento ou arruamento de iniciativa particular⁶². Outro limite descrito é a *cota de sessenta metros*⁶³ que determina que as intervenções em áreas acima desta *em todo o município deverão considerar as restrições ambientais, paisagísticas e geotécnicas*. Ainda no Anexo à Mensagem nº 36 é apresentado o limite *delimitadores físicos georeferenciados*⁶⁴. Sua implantação é uma das *ações estruturantes relativas à proteção do Bioma Mata Atlântica* e tem como objetivo *a proteção da Mata Atlântica e de outras áreas de relevância ambiental*.

A Lei Complementar nº 111/2011, que institui o Plano Diretor de 2011, apresenta novamente o limite denominado *ecolimite*⁶⁵. Não há qualquer diferença de conteúdo e forma relacionadas aos ecolimites se compararmos os textos desta lei e o texto do Anexo à Mensagem nº 36, o que inclui sua localização na Macrozona de Ocupação Controlada. A única diferença reside na numeração do artigo que, no entanto, se encontra nos mesmos Títulos, Capítulos e Seções. O mesmo acontece para os *delimitadores físicos georeferenciados*⁶⁶ (há diferença apenas na numeração da subseção e do artigo) e para os *limites físicos* (a diferença está na numeração do inciso).

Assim como o Anexo nº 36, o texto de 2011 também descreve o limite *cota de cem metros*, que tem como fim a conservação e recuperação ambiental do Bioma de Mata Atlântica. Todavia, no texto mais recente, não são tratadas as restrições à abertura de logradouros, loteamentos e arruamentos. As *limitações estabelecidas para as áreas de*

⁶¹ Título III: Dos Instrumentos de Política Urbana, Capítulo I: Dos Instrumentos Gerais de Regulação Urbanística, Seção II: Da Lei de Uso e Ocupação do Solo, art.34, par. 1º, inciso I

⁶² Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental, Subseção V: Do Controle e Monitoramento Ambiental, art. Sem número, par. 1º e 2º

⁶³ Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental, Subseção V: Do Controle e Monitoramento Ambiental, art. Sem número

⁶⁴ Título IV: Das Políticas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção V: Da Proteção do Bioma Mata Atlântica, art. Sem número, inciso VII

⁶⁵ Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana; art. 15 par. 1º, inciso VII

⁶⁶ Título IV: Das políticas públicas setoriais; Capítulo II: Da política de meio ambiente; Seção III: Das ações estruturantes; Subseção V: Da proteção do Bioma Mata Atlântica; Art. 178, inciso VIII

restrição à ocupação urbana e a cota de sessenta metros, presentes em 2009, não constam no texto mais recente.

Sobre as categorias espaciais mobilizadas pelos limites constituídos nos elementos que compõem este momento do dispositivo temos que, no texto de 2001, as categorias diretamente mobilizadas pela *demarcação física dos limites da área de expansão da Favela* são: *área de expansão da favela* e *área florestada do entorno da favela*. A *área de expansão da favela* deve ter seus limites demarcados fisicamente e, para além dos limites desta área de expansão não serão permitidas edificações de qualquer natureza. As *favelas*⁶⁷ são caracterizadas pela precariedade da infraestrutura urbana e serviços públicos e valores associados à irregularidade e ilegalidade. Sua morfologia é marcada por *vias estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanho e forma irregulares e construções não licenciadas, em desconformidade com os padrões legais*. Trata-se de áreas predominantemente habitacionais ocupadas por população de baixa renda, que devem ser urbanizadas e regularizadas. Por outro lado, a *área florestada do entorno da favela* é suscetível à invasão e deve ser objeto de um *sistema de contenção e prevenção de invasão*.

Considerando a *área de expansão da favela* e a *área florestada do entorno da favela*, temos que estes sistemas espaciais estão situados nos limites externos das favelas e em justaposição. A interface produzida pelo limite acima descrito coloca em relação as favelas tanto com sua área de expansão como com a área florestada de seu entorno: o crescimento das favelas cria a sua própria área de expansão e pressiona a área florestada do seu entorno. É evidente que outras categorias que se associam a este limite e às categorias mobilizadas são descritas no documento. Algumas se encontram descritas através do instrumento de pesquisa e constam no anexo referente ao Projeto de Lei nº 25/2001. São elas: *áreas destinadas à proteção do meio ambiente, Maciço da Tijuca, Parque Nacional da Tijuca, área de notável valor paisagístico, unidade de conservação ambiental, ocupação urbana e ocupação das encostas*.

No Substitutivo nº 3 os *eco-limites* mobilizam as categorias *favelas* e *áreas verdes protegidas*. As *favelas* tem sua morfologia marcada pelo crescimento e expansão, que devem ser contidos *através da fixação de limites físicos e estabelecimento de regras*

⁶⁷ Título VII: Das políticas setoriais; Capítulo II: Das políticas habitacionais; Seção IV: Dos programas; Subseção I: Dos programas de urbanização e regularização fundiária das favelas; Art. 153 e 154

*urbanísticas especiais*⁶⁸. Devem sofrer *recuperação das condições ambientais, implantação de infra estrutura e melhoria das condições de salubridade e habitabilidade das habitações*⁶⁹. Não constituem parte do tecido formal da cidade, devendo ser modificadas em sua forma urbana para que passem a integrá-lo. Trata-se de áreas predominantemente habitacionais, *caracterizadas por ocupação clandestina e de baixa renda*⁷⁰. Em comparação com o texto de 2001, as favelas ganham este atributo da clandestinidade de sua ocupação.

Já as *áreas verdes protegidas* são *áreas externas aos eco-limites, onde não são permitidas construções*. Devem ser protegidas e são definidas como *áreas consideradas impróprias pela administração municipal*⁷¹. A interface entre *favelas e áreas verdes protegidas*, categorias relacionadas pelos eco-limites, é caracterizada pela possível expansão das favelas sobre as áreas protegidas. Clandestina e informalmente as favelas crescem com novas construções e tensionam as áreas externas aos eco-limites, onde não são permitidas edificações.

De acordo com o relatório técnico produzido pelo Instituto de Planejamento Urbano e Regional, o Substitutivo 3 é marcado por um “naturalismo” por conceber o meio ambiente como um valor em si mesmo. Desta operação decorreria uma valoração negativa das favelas e loteamentos de baixa renda:

“Esta opção conceitual, em certa medida, é o que legitimaria a definição de um novo ‘mal ambiental’ não mais situado nas atividades industriais, o trânsito, a destinação inadequada dos resíduos sólidos, a poluição atmosférica e outros problemas correlatos, mas as ocupações urbanas consideradas ‘predatórias’, especialmente as favelas e loteamentos de baixa renda” (IPPUR, 2010: 59).

Tanto no Anexo à Mensagem nº 36, de 2009, como no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, de 2011, os

⁶⁸ Título I: Da política urbana; Capítulo I: Dos princípios e diretrizes da política urbana do município, Art. 3º, inciso VI

⁶⁹ Título IV: Das políticas públicas setoriais; Capítulo IV: Da política de habitação; Seção I: Dos Objetivos, Art. 150, alínea V

⁷⁰ Título III: Dos instrumentos da política urbana; Capítulo VII: Da política de regularização urbanística e fundiária; Seção III: Dos Procedimentos, Art. 174, § 3º

⁷¹ Título II: Da Ordenação do território; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana; Art. 11

ecolimites mobilizam explicitamente as categorias espaciais *áreas ocupadas, expansão urbana irregular e áreas destinadas à proteção ambiental ou que apresentem cobertura vegetal de qualquer natureza*. Nestes textos, as *áreas ocupadas ou comprometidas com a ocupação* são descritas como aquelas em que o uso e ocupação devem ser reguladas pela *limitação das densidades, da intensidade de construção e das atividades econômicas, em função da capacidade da infraestrutura, da rede de transportes e acessibilidade e da proteção ao meio ambiente natural e da memória urbana*⁷². No texto de 2011 é acrescentado *o direito de fruição à paisagem natural da Cidade e da qualidade da ambiência urbana*⁷³.

Estas *áreas ocupadas* não são caracterizadas em termos de regularidade, informalidade ou legalidade. Neste sentido, os *ecolimites* estariam voltados a qualquer tipo de área ocupada, *ocupação urbana* ou *área efetivamente ocupada* e não especificamente a favelas, como no texto do Substitutivo nº 3. Há de se considerar que esta mudança relativa às categorias espaciais mobilizadas modifica enormemente o conteúdo do próprio limite denominado *ecolimite*.

As *áreas destinadas à proteção ambiental ou que apresentem cobertura vegetal de qualquer natureza* devem ser protegidas com o auxílio dos delimitadores físicos e de mecanismos que garantam a sua obediência. Podem ser associadas a outras categorias espaciais tais como as descritas a seguir. As *áreas objeto de proteção ambiental* são aquelas que possuem características ambientais que devem ser preservadas da ocupação urbana. A *Zona de Conservação Ambiental* apresenta características naturais, culturais e/ ou paisagísticas relevantes para a preservação. Trata-se de áreas situadas acima da cota 100, das zonas de amortecimento e das *áreas frágeis de baixada e de encosta e seus biomas associados, não ocupadas ou urbanizadas*. Pode ser transformada total ou parcialmente em Unidade de Conservação da Natureza e possui atributos que justificam a sua preservação. As *Unidades de Conservação da Natureza* são delimitadas no ato de sua instituição, que é entendida como um instrumento básico para a proteção do meio ambiente do município. As *Áreas de Preservação Permanente deverão ser prioritariamente recuperadas mediante implementação de programas de recuperação e de revegetação*. Sua instituição também é considerada um instrumento básico para a

⁷² Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 10º

⁷³ Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana art. 14

proteção do meio ambiente do município. As *áreas impróprias à ocupação urbana* constituem o *ambiente natural*, e devem ser preservadas da ocupação urbana. Assim como as *florestas e demais áreas com cobertura vegetal* é um elemento que condiciona a ocupação urbana.

O limite intitulado *limites físicos*, presente no Anexo à Mensagem nº 36 e no Plano Diretor de 2011, tem a função de conter o crescimento de favelas. Neste sentido, se diferencia dos ecolimites por mobilizar a categoria espacial *favelas*. Estas são caracterizadas pela precariedade da infra-estrutura e dos serviços públicos, pelas vias estreitas, alinhamento irregular, e construções não licenciadas. Seu crescimento e expansão devem ser contidos *através da fixação de limites físicos e estabelecimento de regras urbanísticas especiais*. São áreas predominantemente habitacionais, caracterizadas por ocupação clandestina e de baixa renda (assim como Substitutivo nº 3, de 2006). Devem ser integradas às áreas formais da Cidade, salvo se estiverem em situação de risco ou de proteção ambiental. No texto de 2011, à categoria é adicionada a informação de que todo o seu potencial turístico deve ser aproveitado.

De uma maneira geral, é possível afirmar que os agentes participantes deste momento do dispositivo-ecolimites são aqueles que participaram do debate da revisão do Plano Diretor Decenal do Rio de Janeiro, de 1992. São prefeitos, secretários de Urbanismo, Meio Ambiente, de Obras, de Habitação, etc, quadros técnicos da Prefeitura. São vereadores, membros de comissões especiais ligadas à formulação do Plano ou não. São cidadãos participantes das audiências, palestras e de manifestações que paralisaram o trâmite da revisão, bem como representantes das mais diversas associações da sociedade civil.

Em síntese, sobre os *ecolimites* na evolução do Plano Diretor, que culmina na aprovação do texto de 2011, é possível afirmar que o termo é utilizado a partir do documento de 2006, quando o projeto já tinha sido implementado em diversas situações e é empregado até 2011. No documento de 2001, apesar de já terem sido anunciados alguns meses antes, os ecolimites não figuram enquanto categoria. São outros os limites utilizados (*limites para a expansão urbana*, que trata das ocupações em encostas e *demarcação física dos limites da área de expansão da Favela*) que, de alguma maneira, já indicam as interfaces sobre as quais os ecolimites também operarão. Destaca-se que a questão da expansão das favelas aparece mais claramente já nas *Disposições finais* do Projeto de Lei.

No texto de 2006, os ecolimites compõem a interface entre *favelas* e *áreas verdes*. Nos documentos de 2009 e 2011, a categoria *favela* não é mais mobilizada diretamente pelos ecolimites, sendo substituída por *áreas ocupadas*. Por sua vez, as *áreas verdes* são substituídas por *áreas destinadas à proteção ambiental ou que apresentem cobertura vegetal de qualquer natureza*. O limite que mobilizará a categoria *favela* nestes dois últimos elementos (2009 e 2011) é denominado *limites físicos*, o mesmo já utilizado no Substitutivo de 2006, com iguais atributos.

As categorias espaciais mobilizadas pelas interfaces produzidas neste momento do dispositivo são dotadas de uma significativa generalidade. Não tratam de recortes específicos no terreno da cidade do Rio de Janeiro, embora sejam identificadas e qualificadas em termos de suas morfologias, usos e ações e valores associados. A categoria mais específica mobilizada diretamente pelo ecolimite é Macrozona de Ocupação Controlada, que corresponde a uma grande porção do território municipal, composto pelas Áreas de Planejamento 1 e 2. Na tentativa de classificar em grandes grupos as categorias mobilizadas e acima descritas, é possível dizer que elas se dividem entre aquelas que devem ser objeto de contenção e aquelas que, por apresentarem relevantes atributos ambientais, devem ser preservadas.

Neste momento, os ecolimites dialogam com importantes questões para a cidade do Rio de Janeiro. O crescimento das favelas associa-se à ameaça ao meio ambiente urbano, à degradação de áreas que oferecem serviços ambientais à cidade, ao risco à própria favela quando esta ocupa terrenos instáveis ou que são severamente desmatados, à perda de qualidade de vida pela redução de espaços livres e áreas verdes. Além destas relações de cunho “ambientalista”, o crescimento das favelas está fortemente ligado a problemas de “desordem urbana”. A favela, irregular, ilegal, informal, precária, pobre, clandestina, desordenada, ao crescer, estenderia por outras áreas da cidade as formas, usos e valores que a organizam enquanto categoria espacial.

Considerações finais

Tomando os limites não apenas como marcos de segregação, mas como elementos que operam nas relações entre os sistemas espaciais, é possível compreendê-los em uma perspectiva mais ampla, que abrange outras interações espaciais. O ato de limitar é um ato de diferenciação, seja com base na morfologia, nos usos ou significados atribuídos aos recortes espaciais que por ele são criados. Os limites agem para a reelaboração destas dimensões e, portanto das próprias categorias que coloca em relação.

Ao considerarmos os ecolimites como descontinuidades, eles se tornam aptos a participar de relações que não se reduzem às dinâmicas de segregação socioespacial no Rio de Janeiro e passam a atuar como mecanismos de regulação que organizam a nossa experiência no mundo e na cidade. São produtos engendrados em situações e momentos específicos e relativos a diferentes visões de cidade.

Considerados como um dispositivo, estes limites fazem e desfazem interfaces ao mobilizar e requalificar categorias espaciais. Os documentos aqui descritos se relacionam, se afetam e se encontram no sentido de responder à urgência determinada como a gestão do crescimento da cidade. O dispositivo-ecolimites aqui descrito como uma rede entre os elementos selecionados não é um dispositivo total, que compreende todos os discursos e práticas que interferem na produção de instrumentos de contenção do crescimento urbano na cidade do Rio de Janeiro.

Todavia, a construção de outros dispositivos ou a consideração de outros elementos neste dispositivo se apresenta como uma possibilidade de desenvolvimento da pesquisa. Os já mencionados instrumentos de regulação urbanística, como o Código de Obras da cidade, ou de gestão ambiental, que incluem a criação de unidades de conservação da Natureza, aportam novos conteúdos ao tema em questão e podem ser pensados como outras relações possíveis com os elementos aqui descritos.

Entendido como um processo, uma evolução não linear composta por momentos e enunciados/ elementos, o dispositivo-ecolimites produz generalizações e especificações espaciais na composição das interfaces e, portanto, diferentes interfaces. Ora coloca em relação “áreas verdes” e “ocupação humana”, ora trata da localidade Laboriaux, na Rocinha e da Zona de Amortecimento do Parque Nacional da Tijuca. Ora assume a forma de um muro de concreto com três metros de altura e com extensão total de onze

quilômetros na Zona Sul da cidade, ora é rejeitado pela opinião pública e se associa a um parque ecológico com equipamentos escolhidos por moradores da Rocinha.

Se, por um lado, trata de questões gerais como a preservação ambiental, por outro, se localiza e precisa ser construído na especificidade, através de uma negociação situada com os lugares, suas condições ambientais, disputas e agentes. Desta forma, tanto a concepção de uma ideia geral para o projeto e seus modelos para difusão, como o desenho específico para uma favela e o tratamento da questão no terreno, são elementos que constituem a rede do dispositivo.

Os ecolimites, ao longo dos momentos apresentados, se associam a diversos problemas urbanos e visões de cidade. Mobilizam questões ambientais, de ordenamento e regularização do tecido da cidade, além de diferenciações entre categorias espaciais em termos de suas morfologias, dos seus usos e ações adequados e de seus significados. A produção dos ecolimites, seja apenas como ideias ou como formas materializadas no espaço, incorpora ou é marcada por uma intenção de incorporar a favela, ou cidade informal à cidade formal. Esta intenção está baseada no reconhecimento das significativas diferenças entre categorias como favela, comunidade, cidade e cidade formal.

A despeito da pouca materialidade produzida, sobretudo no projeto de 2009, os ecolimites criaram um vigoroso debate público. Projetar, anunciar ou edificar limites no território, seja em favelas específicas ou no tecido da cidade em geral convocou e ainda convoca diferentes opiniões e valores sobre o que é e o que deve ser a cidade.

Referências Bibliográficas

- ACSELRAD, Henri. Discursos da sustentabilidade urbana. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, n. 1, 1999, p. 79-90.
- AGAMBEN, Giorgio. Qu'est-ce qu'un dispositif? Paris:Payot et Rivages, 2006.
- AGAMBEN, Giorgio. Qué es um dispositivo? Sociológica, ano 26, n. 73, 2011, p. 249-264.
- BARNIER, Véronique e TUCOULET, Carole. Avant-propos. In : Ville et environnement : de l'écologie urbaine à la ville durable. Problèmes politiques et sociaux. n. 829, 1999.
- BENGSTON, D. FLETCHER, J. e NELSON, K. Public policies for managing urban growth and protecting open space: policy instruments and lessons learned in the United States. Landscape and Urban Planning n. 69, 2004, p. 271-286.
- BENGSTON, D. E YOUN, Y-C. Urban Containment Policies and the Protection of Natural Areas: The Case of Seoul's Greenbelt. Ecology and Society, v. 11(1), n. 3. Disponível em: <http://www.ecologyandsociety.org/vol11/iss1/art3/>
- BESSERMAN, Sérgio e CAVALLIERI, Fernando. Nota técnica sobre o crescimento da população favelada entre 1991 e 2000 na cidade do Rio de Janeiro. Coleção Estudos Cariocas. Rio de Janeiro, 2004.
- BRASIL. Lei N. 4.771 de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4771.htm. Acesso em 07/08/12.
- BRUECKNER, Jan. Urban Sprawl: Diagnosis and Remedies. International Regional Science Review, v.23, n.2, 2000, p.160-171.
- BRUNET, Roger. Les phénomènes de discontinuité en Géographie. Mémoires et documents, n. 7, 1967.
- BRUNET, R., GRASLAND, C. e FRANÇOIS, J-C. La discontinuité en géographie : origines et problèmes de recherche. L'Espace Géographique, n.4, 1997, p. 297-308.
- CALDEIRA, Teresa. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2000.
- CAMARANO, Ana Amélia et al. Tendências demográficas no município do Rio de Janeiro. Coleção Estudos Cariocas. Rio de Janeiro, 2004.
- CAMARGO, Jean Carlos. Ecolimites ou Sócio-limites: da "preservação ambiental" à segregação sócio-espacial?, 2012. Disponível em: http://observatoriodasmetropoles.net/index.php?option=com_k2&view=item&id=147:ecolimites-ou-s%C3%B3cio-limites?&Itemid=165&Lang=pt. Acesso em 03/02/12.

- CANÇADO, Wellington. O muro: "ecolimites" e as favelas do Rio de Janeiro. *Minha Cidade*, São Paulo, n.09.106, Vitruvius, 2009. Disponível em : <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/09.106/1854>>.
- CAPEL, Horacio. *La Morfología de las ciudades: I. Sociedade, cultura y paisaje urbano*. Barcelona: Ediciones de Serbal, 2002.
- CARDOSO, Adauto L. e ARAUJO, Rosane L. de. A política de urbanização de favelas no município do Rio de Janeiro. In: CARDOSO, Adauto L (coord.). *Habitação Social nas Metrôpoles Brasileiras: uma avaliação das políticas habitacionais em Belém, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo no final do século XX*. Porto Alegre: ANTAC, 2007.
- CASTRO, Edgardo. *El Vocabulario de Michel Foucault: un recorrido alfabético por sus temas, conceptos y autores*. Universidad Nacional de Quilmes, 2004.
- CAVALLIERI, Fernando e LOPES, Gustavo. *Favelas cariocas: comparação das áreas ocupadas – 1999/2004*. Coleção Estudos Cariocas. Rio de Janeiro, 2006.
- COMPANS, Rose, *A cidade contra a favela: a nova ameaça ambiental*. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 9, n. 1, 2007, p. 83-99.
- COSTA, Heloisa. *Desenvolvimento urbano sustentável: uma contradição de termos?* Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, n.2, 1999, p. 56-71.
- DE CARLI, Natália e HUMANES, Mariano. *An in-human ecolimit: fear and social-spatial segregation*. 4th Global Conference Fear, Horror and Terror at the interface, 2010. Disponível em <http://www.inter-disciplinary.net/at-the-interface/evil/fear-horror-terror/project-archives/4th/session-6-fht-in-spaces-exterior-and-interior/> Acesso em 05/04/2012.
- FERREIRA, Alvaro. *Favelas no Rio de Janeiro: nascimento, expansão, remoção e, agora, exclusão através de muros*. *Biblio 3W, Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*, Universidad de Barcelona, Vol. XIV, nº 828, 25 de junio de 2009. <<http://www.ub.es/geocrit/b3w-828.htm>>.
- FRANÇOIS, J-C. *Discontinuité*. Disponível em: <http://www.hypergeo.eu/spip.php?article15>.
- GLAESER, E. e KAHN, M. *Sprawl and urban growth*. NBER Working Paper Series, 2003.
- GOMES, Paulo C. *Cenários da vida urbana: imagens, espaços e representações*. Revista Cidades. v.5, n.7, 2008, p. 9-14.
- HAESBAERT, Rogério. *Território, insegurança e risco em tempos de contenção social*. In: FERREIRA, A. et al (org.). *A Experiência Migrante: entre deslocamentos e reconstruções*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010, p.537-557.
- LE GOFF, Jacques. *Por amor às cidades*. São Paulo: UNESP, 1998.

MACHADO, Ana Brasil. Em cima do muro: um cenário para o ecolimite do Santa Marta. Monografia (Bacharelado em Geografia)- Departamento de Geografia/IGEO/UFRJ, Rio de Janeiro, 2009.

MACHADO, Ana Brasil. O muro é a notícia: o discurso da ordem e o ecolimite do Santa Marta. Revista Espaço Aberto, v. 1, n.2, 2011, p.157-166.

MAGALHÃES, Sérgio. Sobre a cidade: habitação e democracia no Rio de Janeiro. São Paulo: ProEditores, 2012.

MELO, Nicole. Public policy for the favelas in Rio de Janeiro: the problem (in) framing. International Institute of Social Studies, 2010.

MUMFORD, Lewis. A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas. São Paulo: Martins Fontes, 2008[1982].

OLIVEIRA, Fabrício. Condicionantes territoriais para a elaboração de estimativas populacionais para unidades submunicipais: considerações a partir do caso do Rio de Janeiro. Coleção estudos cariocas. Rio de Janeiro, 2008.

PEDROSO, Isabella. O Estado e os Muros: um estudo sobre as políticas destinadas às favelas cariocas através da mídia impressa. Rio de Janeiro, UERJ, Monografia defendida no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Curso de Especialização em Sociologia Urbana, 2009.

PENDALL, R., MARTIN, J., e FULTON, W. Holding the line: urban containment in the United States. The Brookings Institution Center on Urban and Metropolitan Policy, 2002.

RAFFESTIN, Claude. Autour de la fonction social de la frontiere. Espaces et Societés, n. 70-71, 1992, p. 157-163.

REDE RIO CRIANÇA et al. Os muros nas favelas, 2009. Disponível em <http://global.org.br/wp-content/uploads/2009/12/Relat%C3%B3rio-Os-Muros-nas-Favelas-e-o-Processo-de-Criminaliza%C3%A7%C3%A3o.pdf>.

REITEL, B. Frontière. 2004. Disponível em: <http://www.hypergeo.eu/spip.php?article16>.

REVEL, Judith. Foucault: conceitos essenciais. São Paulo: Claraluz, 2005.

RIBEIRO, Leticia Parente. As cidades gêmeas Foz do Iguaçu e Ciudad Del Este: interações espaciais na fronteira Brasil-Paraguai. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.

RIO DE JANEIRO. Decreto 322 de 03/03/76. Aprova o Regulamento de Zoneamento do Município do Rio de Janeiro, 1976.

RIO DE JANEIRO. Lei Complementar 111/2011. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, 2011.

RIO DE JANEIRO. Projeto de Lei 245/09. Institui no Município do Rio de Janeiro regulação para a implementação de ecolimites, 2009.

ROSALES, Verónica e SANCHÉZ, Pedro. Sustentabilidad urbana: planteamientos teóricos y conceptuales. Quivera, vol. 13, n. 1, 2011, p.180-196.

SCHLEE, Mônica e ALBERNAZ, Maria Paula. Proteção das encostas pela legislação municipal: uma avaliação da situação atual na cidade do Rio de Janeiro. Florianópolis: Anais XIII ENANPUR, 2009.

Anexos

Anexo 1:



Fonte: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, 2011

Anexo 2:



Fonte: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, 2011

Anexo 3:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Favelas no limite: instalação de cercas de cabo de aço em 31 comunidades começa semana que vem
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	11/07/2001
Resumo	Mais antiga publicação sobre os ecolimites, encontrada nos arquivos do jornal O Globo.
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 15
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: Áreas verdes
	Morfologia: Sobre elas vem se expandindo as favelas.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
2	Identificação: Ocupações irregulares
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: É a segunda maior causa da perda de cobertura vegetal.
3	Identificação: Favelas
	Morfologia: Se expandem sobre as áreas verdes.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
4	Identificação: Rocinha
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Favela onde será realizado o projeto-piloto.
	Significados:
5	Identificação: Corredor ecológico
	Morfologia: Definido por 15 km de <i>trilhos com cabos de aço, alambrado (tela) e marcos</i> . Localizado entre os maciços da Tijuca e da pedra Branca
	Usos e ações (atuais e prescritos): Cerca de 30 famílias deverão desocupar as suas casas na área do corredor ecológico, devendo ser reassentadas.
	Significados:
Limites	
1	Identificação: Cercas de cabo de aço
	Função:
	Dimensão Física: Possuem uma materialidade definida: um elemento linear composto por cabos de aço.
	Significação:
	Localização: 31 comunidades
	Condição de implantação: Começarão a ser implantadas na semana seguinte.
2	Identificação: Eco-limites
	Função:

	<p>Dimensão Física: Cabos de aço</p> <p>Significação: Nome criado pelo então secretário municipal de meio-ambiente, Eduardo Paes. <i>O presidente da Associação de Moradores de Rio das Pedras, Josinaldo Francisco da Cruz, o Nadinho, aplaude o programa dos Eco-Limites.</i></p> <p>Localização: Rocinha (projeto piloto) <i>Dez das 31 favelas que ganharão Eco-limites estão entre os maciços da Pedra Branca e da Tijuca.</i></p> <p>Condição de implantação: Projeto piloto na Rocinha <i>Eduardo diz que, na primeira etapa de instalação de Eco-Limites, haverá reassentamentos apenas na região do corredor ecológico. Cerca de 30 famílias terão que desocupar suas casas. Paralelamente aos Eco-Limites, a Secretaria de Meio Ambiente pretende reflorestar as regiões delimitadas com 36 espécies de Mata Atlântica, entre elas sabiá, maricá, angico, ipê e ingá. Eduardo explica que todos os locais escolhidos para a implantação do programa receberam o sinal verde da GeoRio, como garantia de que as casas fora do espaço preservado não estão em áreas de risco.</i></p>
3	Identificação: Delimitadores
	Função: Impedir que as favelas continuem a se expandir sobre áreas verdes
	Dimensão Física: Serão instalados 24 km de delimitadores
	Significação:
	Localização: Em 31 favelas de 22 áreas, a maioria delas no Maciço da Tijuca
	Condição de implantação: Serão gastos 1, 29 milhão de reais e as obras deverão ser concluídas em 12 meses.
4	Identificação: Cercas
	Função: Visam a deter a expansão de favelas
	Dimensão Física: 8,4 km além do corredor ecológico
	Significação:
	Localização: Favelas como Rio das Pedras (Jacarepaguá), Vidigal , Tijuaçu (Alto da Boa Vista), Coréia (Tijuca) e Piraquê (Pedra de Guaratiba) e pequenas comunidades de Santa Teresa, como Amapolo , Júlio Otoni e Mirante do rato Molhado
	Condição de implantação:
Interfaces	
	Sistemas espaciais relacionados:
	Descontinuidade:
	Relação entre os sistemas espaciais:
Observações gerais	
<p>No mesmo parágrafo a notícia apresenta dados de perda de vegetação do Centro de Tecnologia e Informações Ambientais da Secretaria de Meio Ambiente e dados sobre o número de favelas no Rio, seus domicílios e população, de acordo com o Anuário Estatístico do Instituto Pereira Passos.</p> <p><i>No governo de Luís Paulo Conde, a prefeitura cercou três trechos na Rocinha: 1,3 quilômetros da macega, 1,7km do Laboriaux e cem metros da Dionéia. Há ainda delimitadores nos morros do Sapê (em Jacarepaguá), do Andaraí e do caricó (na Penha).</i></p> <p>A notícia é composta por duas fotos e um cartograma que localiza as 22 áreas onde serão implantados os eco-limites. Seu título é "Saiba mais sobre o programa". A legenda tem o título "As áreas abrangidas pelo projeto". Compondo esta imagem estão mais 4 elementos: um quadro denominado "Onde a ocupação dos morros, acima</p>	

de 100 metros, foi maior em 15 anos”, um quadro intitulado “Variação da cobertura vegetal na cidade, em hectares”, uma caixa de texto sobre a fauna e flora dos morros do Rio⁷⁴ e outra com os dados do Anuário Estatístico do IPP sobre as favelas⁷⁵.

Apresenta as favelas onde deverão ser implantados os ecolimites. Apenas a Rocinha é diferenciada, por já ter tido trechos delimitados no passado e por ser, naquele momento, alvo do projeto-piloto do Programa.

⁷⁴Os morros do Rio são áreas de mata atlântica. A prefeitura vai reflorestá-los com 36 espécies nativas, entre elas sabiá, maricá, angico, ipê e ingá. A fauna dos morros é formada basicamente por cobras, lagartos, ratos, gambás, micos, sabiás-laranjeira, teiús (um tipo de lagarto) e jiboias.

⁷⁵Segundo o último Anuário Estatístico, do Instituto pereira Passos, o Rio tem 462 favelas, com 256.586 domicílios e população de 952.429 habitantes.

Anexo 4:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Até setembro, só 5% das favelas cercadas: Programa da Prefeitura para conter barracos e preservar matas contempla apenas 31 de 604 comunidades
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	26/05/2002
Resumo	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro caderno, pág. 24
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: FAVELAS CADASTRADAS
	Morfologia: 80% situadas em áreas de encostas, florestas e manguezais
	Usos e ações (atuais e prescritos): Somente 31 das 604 serão cercadas
	Significados:
2	Identificação: FAVELAS VIZINHAS ÀS ÁREAS VERDES DA CIDADE
	Morfologia: <i>Nos últimos oito meses, 13 mil metros em alambrados ou trilhos com cabos de aço cercaram as favelas vizinhas às áreas verdes da cidade.</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Invadem as áreas verdes.
3	Identificação: MORADIAS IRREGULARES
	Morfologia: Expandem-se descontroladamente.
	Usos e ações (atuais e prescritos): Essa expansão deve ser evitada pelo Programa Eco-Limites.
	Significados:
4	Identificação: ÁREAS VERDES
	Morfologia: Serão cercadas para impedir a invasão por favelas.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
5	Identificação: ZONA SUL
	Morfologia: Está sendo delimitada pelo Programa em 2.226 metros em trechos da Rocinha, Dois Irmão, Vila Alice e Vidigal.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
6	Identificação: ZONA OESTE
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Para onde se destinam os maiores investimentos do programa. Onde as invasões são mais constantes.
7	Identificação: CORREDOR ECOLÓGICO
	Morfologia: Em sua área serão erguidos 8 km em trilhos com cabos de aço e alambrados até setembro. Bairros: Vila Valqueire, Campinho, Cascadura, Quintino, Água Santa e Jacarepaguá.
	Usos e ações (atuais e prescritos): Liga os maciços da Tijuca e da Pedra Branca. Área onde estão situadas <i>dez comunidades carentes.</i>

	Significados:
8	Identificação: ÁREA REMANESCENTE DE FLORESTA
	Morfologia: Será demarcada
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Esta demarcação estaria <i>protegendo o trecho do corredor ecológico para que não haja o estrangulamento definitivo(...)</i>
9	Identificação: ÁREA DE RISCO (DE ENTORNO DAS COMUNIDADES)
	Morfologia: Será demarcada
	Usos e ações (atuais e prescritos): O projeto se destina a inibir construções ilegais nestas áreas
	Significados: Esta demarcação estaria <i>protegendo o trecho do corredor ecológico para que não haja o estrangulamento definitivo (...)</i>
10	Identificação: ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): O projeto se destina a inibir construções ilegais nestas áreas
	Significados:
11	Identificação: ÁREAS DE MATA QUE ESTÃO SENDO INVADIDAS POR FAVELAS
	Morfologia: Áreas que serão cercadas pelo Programa
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Devem ser preservadas.
Limites	
1	Identificação: ECO-LIMITES
	Função: <i>tem por meta cercar as áreas de mata que estão sendo invadidas por favelas, ajudando a preservar o que resta de floresta e ao mesmo tempo evitando a expansão descontrolada das moradias irregulares</i> <i>Este é um dos projetos que visam a conter o crescimento desordenado na cidade - explica o secretário de Meio Ambiente, Pedro Paulo Carvalho Teixeira.</i>
	Dimensão Física: Alambrados e trilhos com cabos de aço
	Significação: <i>É um projeto barato, considerando a sua extensão e os benefícios. (Teixeira)</i>
	Localização: Áreas de Interesse Ambiental. Iniciado na Rocinha, em março de 2001. <i>Na Zona Sul, o Eco-Limites está delimitando 2.226 metros em trechos da Rocinha (Gávea), Dois Irmãos (São Conrado), Vila Alice (Laranjeiras) e Vidigal (São Conrado).</i>
	Condição de implantação: Trata-se do Programa de Delimitação Física de Áreas de Interesse Ambiental
2	Identificação: Grades
	Função:
	Dimensão Física:
	Significação:
	Localização:
	Condição de implantação: <i>Até setembro, a Secretaria municipal de Meio Ambiente espera implantar mais 12 quilômetros de grades.</i>
Interfaces	
	Sistemas espaciais relacionados:

	Descontinuidade:
	Relação entre os sistemas espaciais:
Observações gerais	
<p>Neste momento, o secretário municipal de Meio Ambiente era Pedro Paulo Carvalho Teixeira.</p> <p>A notícia nomeia algumas das favelas que terão os ecolimites, bem como bairros por onde passa o corredor ecológico. Não discute, todavia, aspectos específicos destes locais. À Zona Oeste, por sua vez, são atribuídas algumas qualidades.</p> <p>O artigo aponta que as favelas serão cercadas e, ao mesmo tempo, que as áreas de mata serão cercadas. Ora são as <i>áreas de mata que estão sendo invadidas por favelas</i>, ora são as <i>favelas vizinhas às áreas verdes</i>.</p> <p>Inclui croqui “Conheça o programa Eco-limites”, que localiza as áreas onde foram implantados os ecolimites.</p>	

Anexo 5:

Identificação do Elemento do Dispositivo		
Título	Crescimento desordenado: Programa Eco-limites está cercando área verde na Vila Alice	
Tipo de Documento	Artigo de jornal	
Agente produtor	O Globo	
Data de Publicação	01/08/2002	
Outras informações	Editoria Zona Sul, Caderno Jornais de Bairro: Zona Sul, pág. 5	
Categorias espaciais mobilizadas		
1	Identificação: Ocupações irregulares	
	Morfologia:	
	Usos e ações (atuais e prescritos):	
	Significados: Devem ser combatidas. Mas as estratégias adotadas pela Prefeitura não tem sido suficientes, segundo o então prefeito Cesar Maia. Oferecem riscos às <i>áreas de proteção ambiental</i> .	
2	Identificação: Áreas de ocupação informal	
	Morfologia:	
	Usos e ações (atuais e prescritos):	
	Significados: Nestas áreas, segundo Cesar Maia, os <i>instrumentos de intervenção são mínimos</i> .	
3	Identificação: Via Alice	
	Morfologia: Em seu entorno serão instalados 600 metros de trilhos com cabos de aço	
	Usos e ações (atuais e prescritos): Local onde o projeto está sendo implantado	
	Significados:	
4	Identificação: Rocinha e Vidigal	
	Morfologia:	
	Usos e ações (atuais e prescritos):	
	Significados: <i>Também estão no cronograma de obras</i>	
5	Identificação: Áreas de proteção ambiental	
	Morfologia:	
	Usos e ações (atuais e prescritos):	
	Significados: Devem ser resguardadas do crescimento desordenado e das ocupações irregulares.	
Limites		
	Identificação: Eco-limites	
	Função: <i>resguardar áreas de proteção do crescimento desordenado e ocupações irregulares</i>	
	Dimensão Física: Trilhos com cabos de aço	
	Significação:	
	Localização:	
	Condição de implantação: Trata-se do Programa de Delimitação Física das Áreas Verdes	
Interfaces		
	Sistemas espaciais relacionados:	
	ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	OCUPAÇÕES IRREGULARES
	Descontinuidade: Eco-limites	
	Relação entre os sistemas espaciais: As áreas de proteção ambiental devem ser resguardadas em relação às ocupações irregulares.	

Anexo 6:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Lotes irregulares na favela do Tirol
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	29/08/2001
Resumo	
Outras informações	Editoria Barra, Caderno Jornais de Bairro: Barra, pág. 14
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: Favela do Tirol
	Morfologia: Cresce desordenadamente sobre as áreas verdes
	Usos e ações (atuais e prescritos): As novas construções provocam o desmatamento do Morro do São Francisco
	Significados: Seu crescimento preocupa a população.
2	Identificação: Áreas verdes
	Morfologia: Sobre estas áreas cresce a Favela do Tirol.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
3	Identificação: Favelas na região
	Morfologia: Se expandem sobre áreas verdes
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Sua expansão é considerada comum na região. Crescem de forma desordenada.
Limites	
	Identificação: Eco-limites
	Função: <i>Delimitação física de áreas verdes</i>
	Dimensão Física: 630 metros de cabos de aço
	Significação:
	Localização: Favela do Tirol
	Condição de implantação:
Interfaces	
	Sistemas espaciais relacionados:
	ÁREAS VERDES FAVELA DO TIROL
	Descontinuidade: Eco-Limites
	Relação entre os sistemas espaciais: A favela do Tirol cresce desordenadamente sobre as áreas verdes, que serão demarcadas para conter este crescimento.
Observações gerais	

Anexo 7:

Identificação do Elemento do Dispositivo		
Título	Secretário diz que as agressões foram freadas: Parque da Tijuca passa mensalmente por vistoria aérea para detectar desmatamentos	
Tipo de Documento	Artigo de jornal	
Agente produtor	O Globo	
Data de Publicação	01/06/2003	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 19	
Categorias espaciais mobilizadas		
1	Identificação: Parque Nacional da Tijuca	
	Morfologia:	
	Usos e ações (atuais e prescritos): Devastação foi freada (de acordo com o secretário municipal de Meio Ambiente).	
	Significados: <i>O processo de degradação já foi pior e foi contido por uma série de iniciativas (de acordo com os gestores do Parque).</i>	
2	Identificação: Áreas ocupadas por favelas	
	Morfologia: Não houve expansão (de acordo com a constatação feita em sobrevoo).	
	Usos e ações (atuais e prescritos):	
	Significados:	
3	Identificação: André Rebouças e Borel	
	Morfologia: Não houve expansão (de acordo com a constatação feita em sobrevoo).	
	Usos e ações (atuais e prescritos):	
	Significados: <i>São áreas ocupadas por favelas.</i>	
4	Identificação: Laboriaux, na Rocinha	
	Morfologia: Fica próxima à área do parque.	
	Usos e ações (atuais e prescritos):	
	Significados: Um dos pontos que preocupa.	
5	Identificação: Morro do Banco, no Itahangá	
	Morfologia:	
	Usos e ações (atuais e prescritos): Foi detectado desmatamento.	
	Significados:	
Limites		
	Identificação: Eco-limites	
	Função: Isolar áreas verdes com cabos de aço	
	Dimensão Física: Cabos de aço	
	Significação: Este e outros projetos ainda não conseguiram superar as agressões	
	Localização:	
	Condição de implantação:	
Interfaces		
	Sistemas espaciais relacionados:	
	ÁREAS OCUPADAS POR FAVELAS	PARQUE NACIONAL DA TIJUCA
	Descontinuidade: Eco-Limite	

	Relação entre os sistemas espaciais: As áreas ocupadas por favelas agredem as áreas destinadas ao Parque Nacional da Tijuca.
Observações gerais	
<p>O secretário municipal de Meio Ambiente nesta data era Ayrton Xerez.</p> <p>A partir do título, que se refere a agressões, e das categorias espaciais mobilizadas, podemos inferir que estas agressões são causadas pelas <i>áreas ocupadas por favelas</i> sobre o <i>Parque Nacional da Tijuca</i>.</p>	

Anexo 8:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Um dique em Rio das Pedras: Estado vai usar toras de eucalipto para cercar a favela e conter novas construções
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	04/08/2003
Resumo	O artigo trata principalmente da favela Rio das Pedras, da necessidade de sua limitação e seus impactos sobre as lagoas da região. Nos últimos parágrafos se refere, no entanto, de uma maneira mais geral aos ecolimites.
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 11
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: (Favela) Rio das Pedras
	Morfologia: Apresenta crescimento. <i>Cresce sem controle</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos): (...) o governo do estado decidiu cercar com marcos feitos de toras de eucalipto os terrenos da comunidade próximos à Lagoa da Tijuca
	Significados: Trata-se da maior favela <i>que há nas vizinhanças da Barra da Tijuca</i> . <i>Acredita-se que seja responsável pelo despejo de 10% do esgoto que polui as lagoas</i>
2	Identificação: Lagoas (Tijuca, Jacarepaguá)
	Morfologia: Os aterros reduziram o espelho d'água.
	Usos e ações (atuais e prescritos): Sofrem degradação ambiental e despejo de esgoto.
	Significados: <i>a resolução dos problemas ajudará na candidatura às Olimpíadas de 2012</i>
3	Identificação: <i>Outras favelas menores</i>
	Morfologia: Próximas às lagoas da Tijuca e Jacarepaguá
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: <i>Ameaçam o espelho d'água</i>
4	Identificação: Áreas verdes ainda não invadidas
	Morfologia: Eco-limites isolados com cabos de aço.
	Usos e ações (atuais e prescritos): Não sofreram invasão.
	Significados: Áreas que devem ser mantidas sem invasão.
5	Identificação: Favelas
	Morfologia: Se expandem.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Sua expansão deve ser contida através do isolamento.
6	Identificação: Rocinha e Vidigal
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Locais que receberam o projeto Eco-limites.
	Significados:
7	Identificação: Vila Autódromo
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Local próximo do qual a Serla demarcou <i>faixas de proteção de cursos d'água</i> .

Significados:		
Limites		
1	Identificação: Marcos	
	Função: Segundo o então presidente da Serla, Ícaro Moreno Júnior, <i>o objetivo é conter a degradação ambiental da lagoa.</i>	
	Dimensão Física: feitos de toras de eucalipto. 300 marcos a intervalos de cem metros	
	Significação: <i>Com a demarcação, será mais fácil identificar a construção de barracos e agir antes que a família se estabeleça (...)- diz Ícaro. Segundo o diretor da Associação de Moradores de Rio das Pedras, Jorge Cordovil, a iniciativa da Serla é válida, mas de nada adiantará se não houver fiscalização nas áreas demarcadas. Para o presidente da Serla, trata-se de uma solução paliativa. De acordo com o título, estes marcos se aproximam de um dique</i>	
	Localização: terrenos da comunidade próximos à Lagoa da Tijuca	
	Condição de implantação:	
2	Identificação: Eco-limites	
	Função: <i>Isolar favelas para conter a expansão de comunidades permite frear a degradação ambiental, ao impedir a invasão de áreas verdes</i>	
	Dimensão Física: Cabos de aço	
	Significação: <i>A principal crítica ao Eco-Limites é que ele não impede o crescimento vertical das favelas.</i>	
	Localização: Projeto que já existe na Rocinha e no Vidigal.	
	Condição de implantação: Já foram demarcados 32 km e a previsão é de instalação de mais 19 km de <i>cercas</i> até o fim de 2003.	
3	Identificação: Faixas de proteção de cursos d'água	
	Função: <i>Proteção de cursos d'água</i>	
	Dimensão Física:	
	Significação:	
	Localização: Vila Autódromo, na Barra da Tijuca e no interior do estado	
	Condição de implantação:	
Interfaces		
1	Sistemas espaciais relacionados:	
	RIO DAS PEDRAS E OUTRAS FAVELAS MENORES	LAGOAS DA BARRA
	Descontinuidade: Marcos	
	Relação entre os sistemas espaciais: Favela Rio das Pedras e outras favelas menores <i>ameaçam</i> o espelho d'água, degradam o ambiente das lagoas. Seus aterros também diminuem a área destas lagoas.	
2	Sistemas espaciais relacionados:	
	FAVELAS, ROCINHA, VIDIGAL	ÁREAS VERDES
	Descontinuidade: Eco-limites	
	Relação entre os sistemas espaciais: Favelas, Rocinha, Vidigal <i>invadem</i> as áreas verdes, causando degradação ambiental	
Observações gerais		
Crítica ao projeto é ligada a sua ineficácia quanto à contenção do crescimento vertical das favelas.		

Anexo 9:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Asfixia: perícia constatou agressões ambientais e construções irregulares no Alto da Boa Vista
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	02/10/2003
Outras informações	Editoria Barra, caderno: Jornais de Bairro: Barra, pág. 18
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: Ocupação desordenada na Rocinha
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Não respeita os eco-limites
2	Identificação: Trilha do Laboriô
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Uma casa ultrapassou a fronteira
	Significados:
3	Identificação: Área verde na Rocinha
	Morfologia: Está sendo reduzida pelo desmatamento e pelo despejo de lixo.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
4	Identificação: Portão Vermelho
	Morfologia: 600 metros de eco-limites foram instalados
	Usos e ações (atuais e prescritos): Os eco-limites instalados permanecem intactos
	Significados:
5	Identificação: Comunidades
	Morfologia: Estão avançando sobre a Floresta da Tijuca / Alto da Boa Vista e Itanhangá
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: <i>Crescimento da favelização</i>
6	Identificação: Floresta da Tijuca
	Morfologia: Tem a sua área ocupada por <i>comunidades</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
Limites	
	Identificação: Eco-limites
	Função: <i>criada para preservar a mata na maior favela da região / deveria manter as áreas de proteção ambiental</i>
	Dimensão Física: Foram instalados 600 metros no Portão Vermelho (Rocinha)
	Significação:
	Localização: Laboriaux, na Rocinha / Portão Vermelho (Rocinha)
	Condição de implantação: Trata-se do Programa de Delimitação Física das Áreas Verdes
Interfaces	

	Sistemas espaciais relacionados:	
	MATA, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	LABORIAUX, PORTÃO VERMELHO
	Descontinuidade: Eco-limites	
	Relação entre os sistemas espaciais: Nestas localidades da Rocinha, as áreas de mata devem ser preservadas da expansão da favela.	
Observações gerais		
<i>A deficiência na fiscalização das construções irregulares agrava o problema da expansão desordenada.</i>		

Anexo 10:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Menos um quinto de áreas verdes: ocupações irregulares invadem áreas protegidas
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	02/10/2003
Resumo	
Outras informações	Editoria Barra, Caderno: Jornais de Bairro: Barra, pág. 16-17
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: Ocupações irregulares
	Morfologia: Invadem áreas protegidas
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
2	Identificação: Áreas protegidas
	Morfologia: São invadidas por ocupações irregulares
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
3	Identificação: Ocupações indevidas
	Morfologia: <i>creceram e tomaram novas áreas verdes protegidas / Se localizam em São Conrado, Barra e Alto da Boa Vista</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: <i>O cenário é de desordem urbana. (primeira frase da notícia)</i>
4	Identificação: áreas verdes protegidas
	Morfologia: São tomadas pelas <i>ocupações indevidas</i> .
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
5	Identificação: Rocinha
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): <i>barracos foram erguidos em plena Mata Atlântica</i>
	Significados: o marco do projeto Eco-Limites é ignorado
6	Identificação: Comunidades carentes
	Morfologia: Localizam-se no Alto / Estão se multiplicando e invadindo a Floresta da Tijuca
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Apresentam irregularidades
7	Identificação: Floresta da Tijuca
	Morfologia: Está sendo invadida pelas comunidades carentes do Alto
	Usos e ações (atuais e prescritos): Sua devastação é visível
	Significados:
8	Identificação: Casas de luxo
	Morfologia: Em São Conrado. <i>Foram erguidas na encosta da Pedra da Gávea, acima da cota de 100 e dentro da área protegida da Floresta da Tijuca (legenda de foto)</i>

	Usos e ações (atuais e prescritos): Desrespeitam as regras urbanísticas do bairro	
	Significados:	
9	Identificação: Comunidades novas	
	Morfologia: No Alto da Boa Vista. <i>As comunidades já estão se juntando e algumas já chegaram ao Itanhangá.</i> (Presidente da Associação de Moradores do jardim Itanhangá)	
	Usos e ações (atuais e prescritos): <i>Favelização está em ritmo acelerado</i>	
	Significados: <i>A situação é alarmante (...). Em breve, teremos uma nova Rocinha.</i> (Presidente da Associação de Moradores do jardim Itanhangá)	
Limites		
1	Identificação: Marco do projeto Eco-Limites	
	Função:	
	Dimensão Física:	
	Significação: Foi ignorado, já que na área foram construídos novos barracos.	
	Localização: Rocinha, na <i>divisa entre a comunidade e a floresta</i>	
	Condição de implantação:	
2	Identificação: 80 metros do nível do mar	
	Função: Acima desta cota só podem ser erguidas edificações unifamiliares de até dois andares	
	Dimensão Física:	
	Significação:	
	Localização: Joá	
	Condição de implantação:	
Interfaces		
1	Sistemas espaciais relacionados:	
	COMUNIDADE, ROCINHA	FLORESTA
	Descontinuidade: Marco do projeto Eco-limites	
	Relação entre os sistemas espaciais: Novos barracos são erguidos na área de floresta, ignorando o marco.	
2	Sistemas espaciais relacionados: Áreas com regras urbanísticas distintas	
	Descontinuidade: 80 metros do nível do mar	
	Relação entre os sistemas espaciais: Áreas que se distinguem por um marco produzido pelas normas de edificação	
Observações gerais		
<p><i>A expansão desordenada é (...) a maior responsável pela destruição de florestas.</i></p> <p>Há, nesta e em outras notícias, claramente a presença de outras interfaces, como aquela entre <i>Floresta da Tijuca</i> e <i>comunidades carentes</i>. Todavia, o limite que relaciona estas duas categorias espaciais não é explícito. Nota-se que estas categorias diferem e se relacionam, estão justapostas. Neste caso, as <i>comunidades carentes</i> invadem a área da <i>Floresta da Tijuca</i>.</p> <p>As <i>casas de luxo</i> e a <i>Floresta da Tijuca</i> também estão em interface, sendo a sua relação descrita pela construção das primeiras em área protegida da Floresta.</p>		

Anexo 11:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	A Guerra do Rio: Limite da Violência. Governo do Rio anuncia construção de muro para cercar a Rocinha e mais três favelas
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	2004-04-12
Resumo	<i>Governo anuncia construção de muro para cercar a Rocinha e mais três favelas</i>
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 8
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: Rocinha
	Morfologia: Se expande para a área de Mata Atlântica. Parte do morro será cercada por muros de 3 metros de altura.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Destroí área de proteção ambiental (APA). É um espaço violento tem repercussões não apenas no Rio, mas também no estado e em todo o país. De acordo com Conde, <i>“A violência da Rocinha não é um problema específico do Rio. É um problema que atinge outros estados. É uma questão nacional.”</i>
2	Identificação: Área de Mata Atlântica
	Morfologia: Casas da Rocinha ocupam esta área.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
3	Identificação: Área de Proteção Ambiental
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: É destruída pela Rocinha, Vidigal, Parque da Cidade e Chácara do Céu.
4	Identificação: Mata
	Morfologia: Sobre sua área se expandem as favelas.
	Usos e ações (atuais e prescritos): Usada como caminho para incursões de traficantes.
	Significados:
5	Identificação: Vidigal
	Morfologia: Será parcialmente murado
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Destroí área de proteção ambiental (APA).
6	Identificação: Parque da cidade
	Morfologia: Será parcialmente murado
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Destroí área de proteção ambiental (APA).
7	Identificação: Chácara do Céu
	Morfologia: Será parcialmente murado
	Usos e ações (atuais e prescritos):

	Significados: Destrói área de proteção ambiental (APA).
8	Identificação: Favelas
	Morfologia: Se expandem para a mata.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
9	Identificação: Comunidades
	Morfologia: Devem ser contidas para que os serviços de infraestrutura tenham sucesso.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
Limites	
1	Identificação: Muro
	Função: <i>Na Rocinha, a expansão das casas para a área de Mata Atlântica seria evitada com a construção de um muro de três metros de altura, que serviria também para impedir que bandidos se escondam no mato do mato (Legenda de foto) Para acabar com a guerra pelo controle do tráfico na Favela da Rocinha</i>
	Dimensão Física: Muro de 3 metros de altura <i>Ao longo do muro será construído um caminho para a passagem de carros com dois metros e meio de largura</i>
	Significação: Limite para a violência, conforme sugerido pelo subtítulo da matéria. <i>É um plano emergencial para começar já (...) É uma medida para proteger os moradores dessas comunidades. (Conde)</i> Segundo o arquiteto Sérgio Magalhães, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano, <i>a ideia é perfeitamente viável</i> e a contenção da expansão das favelas sobre a mata é necessária. No caminho construído ao longo do muro, <i>policiais e moradores poderão circular tranquilamente.</i> <i>A delimitação dessas favelas vai favorecer seus moradores e a população, de uma maneira geral, vai aplaudir – observou o vice-governador.</i> Para Molon (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, a ideia é <i>um atestado de despreparo das autoridades para enfrentar a violência.</i> O presidente da Associação dos Moradores da Rocinha, William de Oliveira, mostrou-se favorável, embora reconheça a necessidade de que a comunidade seja ouvida. <i>Ele lembra separação, apatheid. Simboliza ainda a falência do Estado</i> ⁷⁶ . <i>O governo parece que está adotando a política de extermínio de Ariel Sharon e Hitler. (Airton Xerez)</i> <i>Essa ideia me parece ridícula. Um muro não impediria os bandidos de passar de um lado para o outro por mais alto que fosse. (Eduardo Paes, deputado federal)</i>
	Localização: <i>Para cercar Rocinha e mais três favelas (Vidigal, Parque da Cidade, Chácara do Céu)</i>
	Condição de implantação: <i>O anúncio foi feito pelo vice-governador e secretário estadual de Meio Ambiente, Luiz Paulo Conde</i> ⁷⁷ .

⁷⁶Declaração de Leonarda Musumeci, professora da UFRJ e pesquisadora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes.

⁷⁷Autor da ideia, Conde informou que telefonou de manhã para a governadora Rosinha Matheus e para o secretário de Segurança, Anthony Garotinho, e os dois aprovaram o projeto.

	<i>O plano do governo inclui ainda a ocupação social das quatro favelas (...) e uma ocupação policial (...)</i>
2	Identificação: Delimitação das favelas
	Função:
	Dimensão Física: Estacas com fios de aço
	Significação:
	Localização: Vidigal e Rocinha
	Condição de implantação: Obra da Prefeitura concluída no Vidigal e apenas iniciada na Rocinha, no ano de 1993, de acordo com Sérgio Magalhães.
3	Identificação: Delimitadores ⁷⁸
	Função: Impedir que as favelas continuassem a se expandir sobre áreas verdes
	Dimensão Física: Trilhos de ferro interligados por cabos de aço. / Foram instalados cerca de 30 km Previsão de instalação de mais 11 km
	Significação: Batizados de eco-limites Na maioria das comunidades as cercas estão sendo respeitadas, segundo o secretário municipal de Meio Ambiente Airton Xerez.
	Localização: <i>As primeiras cercas foram instaladas justamente na Rocinha. Foi implantado em mais de 40 comunidades</i> Serão implantados em favelas de Jacarepaguá
	Condição de implantação: Programa iniciado em julho de 2001.
Interfaces	
	Sistemas espaciais relacionados:
	Descontinuidade:
	Relação entre os sistemas espaciais:
Observações gerais	
<p>Dimensão física do limite: o muro e como isso se relaciona à tensão do título “A guerra do Rio”. Parece ser a primeira notícia que relata a proposta de erguimento de muros em favelas. São justificados pela contenção do crescimento das favelas sobre as áreas verdes, mas parecem estar mais intimamente relacionados com a questão da violência.</p> <p>Neste momento, bem como quando da construção do ecolimitado Santa Marta, os muros construídos em diversos lugares do mundo com claras intenções de separação ou segregação são trazidos para a discussão. Nesta notícia é apresentado um boxe explicativo intitulado Barreiras no mundo, que cita os muros de Berlim, Varsóvia e Cisjordânia. A primeira frase do boxe é: <i>No mundo, muros são construídos em nome da intolerância.</i></p>	

⁷⁸ O artigo apresenta o programa Eco-limites como um antecedente deste projeto ou algo comparável a ele com o subtítulo Prefeitura criou programa parecido

Anexo 12:

Identificação do Elemento do Dispositivo		
Título	E mais uma casa surge no meio da mata	
Tipo de Documento	Artigo de jornal	
Agente produtor	O Globo	
Data de Publicação	14/04/2004	
Resumo	Trata-se de um artigo de apenas 3 parágrafos que noticia o surgimento de mais uma casa no meio da mata na Rocinha. O último parágrafo trata do Programa Eco-Limites e de sua instalação nessa mesma favela.	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 16	
Categorias espaciais mobilizadas		
1	Identificação: Rocinha	
	Morfologia: <i>avança para além dos marcos</i>	
	Usos e ações (atuais e prescritos):	
	Significados: <i>primeira favela do Rio onde a prefeitura implantou os Eco-Limites</i>	
2	Identificação: Trechos a partir dos quais as comunidades não podem se expandir	
	Morfologia:	
	Usos e ações (atuais e prescritos): Áreas onde a ocupação é indevida	
	Significados:	
Limites		
1	Identificação: Eco-Limites	
	Função: <i>delimita (...) os trechos a partir dos quais as comunidades não podem se expandir</i>	
	Dimensão Física: <i>estacas de ferro interligadas por cabos</i>	
	Significação: <i>Marcos desrespeitados na Rocinha</i>	
	Localização: Rocinha	
	Condição de implantação: A Rocinha foi a primeira favela a receber o projeto.	
Interfaces		
1	Sistemas espaciais relacionados:	
	ROCINHA	TRECHOS A PARTIR DOS QUAIS AS COMUNIDADES NÃO PODEM SE EXPANDIR / PARA ALÉM DOS MARCOS
	Descontinuidade: Eco-limites	
	Relação entre os sistemas espaciais: A notícia informa sobre o avanço da favela sobre as áreas onde não pode haver ocupação (áreas delimitadas pelos marcos do projeto Eco-Limites).	
Observações gerais		
No trecho que trata diretamente sobre os Eco-Limites, a reportagem não qualifica essas áreas de restrição de ocupação. No entanto, como nos parágrafos anteriores e no título é abordada a construção de uma casa no <i>meio da mata</i> , é possível inferir que esta área delimitada pelos ecolimites sejam áreas de mata.		

Anexo 13:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	A Guerra do Rio: técnicos tentaram vistoriar imóvel mas foram embora quando o clima ficou tenso na favela. Casa na mata na Rocinha pode ser um bunker
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	15/04/2004
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 18
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: Rocinha
	Morfologia: Existem 65 edificações erguidas depois dos Eco-Limites Possui mata sobre a sua área
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
2	Identificação: Depois dos Eco-Limites
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Áreas para as quais a favela não pode se expandir
	Significados:
3	Identificação: Mata sobre a favela da Rocinha
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Nesta área está sendo construída uma casa que <i>pode ser de traficantes</i> .
	Significados:
4	Identificação: Dionéia
	Morfologia: pela mata, é possível chegar ao Laboriaux
	Usos e ações (atuais e prescritos): Usada como rota de fuga de bandidos
	Significados:
5	Identificação: Laboriaux
	Morfologia: Acessível a partir da Dionéia pela mata
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Onde foi morto ontem o chefe do tráfico na favela
Limites	
1	Identificação: Eco-Limites
	Função: <i>Marcam os locais até onde a favela pode se expandir</i>
	Dimensão Física: <i>Estacas de ferro interligadas por cabos de aço</i>
	Significação: Marcam os limites da expansão das favelas
	Localização: Rocinha
	Condição de implantação: <i>Começaram a ser instalados em volta da Rocinha no segundo semestre de 2001</i>
Interfaces	

1	Sistemas espaciais relacionados:	
	Rocinha	<i>Depois dos Eco-limites</i>
	Descontinuidade: Eco-limites	
	Relação entre os sistemas espaciais: Edificações são erguidas depois dos eco-limites: os limites estabelecidos são transgredidos.	
	Sistemas espaciais relacionados:	
	Descontinuidade:	
	Relação entre os sistemas espaciais:	
Observações gerais		
<p>É interessante notar, mesmo que de maneira inconsistente, como a mata não se opõe necessariamente à favela (a <i>mata sobre a favela</i>). Neste sentido, as casas são construídas ou a favela se expande para além dos limites definidos para o seu crescimento, mas para uma área que, por um jogo de palavras, também faz parte do seu espaço.</p>		

Anexo 14:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Tema em debate: Rio sem lei. Prioridades absolutas
Tipo de Documento	Artigo de jornal (artigo assinado)
Agente produtor	O Globo/ Alfredo Sirkis
Data de Publicação	03/05/2004
Resumo	
Outras informações	Editoria Opinião, Primeiro Caderno, Seção: Tema em Debate, pág. 7
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: Rocinha
	Morfologia: <i>o crescimento horizontal nesta favela está contido, desde 2001, com a implantação dos ecolimites.</i> Não cresce para as áreas verdes
	Usos e ações (atuais e prescritos): <i>Evidentemente, haverá intervenções de urbanização recomendáveis (...)</i>
	Significados: É uma <i>comunidade</i> Progresso, ascensão, padrão de consumo de classe média, valores diferentes do asfalto ⁷⁹
2	Identificação: Fora dessa fronteira (ecolimites)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): 63 edificações habitadas
	Significados:
3	Identificação: Lado de dentro
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Onde serão reassentadas as famílias das 63 edificações de “fora dessa fronteira”
4	Identificação: Área verde
	Morfologia: Não há expansão da <i>comunidade</i> sobre essa área
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
Limites	
1	Identificação: Ecolimites
	Função:
	Dimensão Física:
	Significação: fronteira
	Localização:
	Condição de implantação:
Interfaces	

⁷⁹De uma forma geral a Rocinha é uma das comunidades do Rio que mais progrediram em termos de infraestrutura, projetos geradores de renda e ações do poder público. Também foi uma das que mais ascenderam em nível de consumo. Hoje, boa parte de sua população tem um padrão de bens duráveis de classe média, embora seus valores, prioridades e problemas sejam diferentes dos do asfalto.

1	Sistemas espaciais relacionados:	
	ROCINHA/ LADO DE DENTRO	FORA DESSA FRONTEIRA/ ÁREA VERDE
	Descontinuidade: ecolimites	
	Relação entre os sistemas espaciais: A Rocinha não se expande para as áreas verdes, exceto as 63 casas que estão além dos ecolimites. Desta maneira, a favela encontra-se controlada em seu crescimento, não ocupando mais áreas indevidas.	
Observações gerais		
Sem “justificativa ambiental”.		

Anexo 15:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Projeto Ecolimites detém favelas: Aparu do Alto, ainda em debate, prevê construções em encostas
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	01/07/2004
Resumo	
Outras informações	Editoria Zona Sul, Caderno: Jornais de Bairro: Zona Sul, pág. 9
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: Área de Proteção Ambiental e Regularização Urbana (Aparu)
	Morfologia: Localiza-se no Alto da Boa Vista. Área de encosta
	Usos e ações (atuais e prescritos): estabelece regras para ocupação de encostas <i>Na área, a favelização está sendo combatida com o Projeto Ecolimites.</i>
	Significados: <i>ainda é debatida na Câmara dos Vereadores</i>
2	Identificação: Áreas onde há expansão de favelas
	Morfologia: <i>ganham barreiras artificiais</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
3	Identificação: Encostas
	Morfologia: Possui vegetação nativa.
	Usos e ações (atuais e prescritos): Ocupadas pela <i>favelização</i> e por <i>construções de classe média</i>
	Significados: Ocupação nestas áreas é alvo de regras especiais.
Limites	
1	Identificação: Ecolimites
	Função: Deter favelas (ver título) / Combate a favelização
	Dimensão Física: <i>podem ser de cabos de aço, alambrados ou marcos de concreto</i>
	Significação: <i>Barreiras artificiais</i>
	Localização: São implantados em <i>áreas onde há expansão de favelas</i> . Aparu do Alto da Boa Vista
	Condição de implantação:
Interfaces	
1	Sistemas espaciais relacionados:
	APARU ENCOSTAS
	Descontinuidade: Ecolimites
	Relação entre os sistemas espaciais: O processo de favelização ou crescimento das favelas avança sobre as encostas, onde se encontra a vegetação nativa.
Observações gerais	

Anexo 16:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Êxito ilusório
Tipo de Documento	Artigo de jornal (artiguete)
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	23/09/2005
Resumo	
Outras informações	Editoria Opinião, Primeiro Caderno, pág. 15
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: Área ocupada pelas favelas
	Morfologia: Se expandem horizontal e verticalmente.
	Usos e ações (atuais e prescritos): Contenção do crescimento horizontal é inócuo.
	Significados: Expansão que deve ser contida / <i>favelização requer medidas ousadas, corajosas, sem paliativos</i>
2	Identificação: Rocinha
	Morfologia: <i>as lajes vão sendo empilhadas, indiscriminadamente</i> (crescimento vertical)
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Não há regras e controle do poder público.
Limites	
1	Identificação: Eco-limites
	Função: <i>visa a conter a expansão da área ocupada pelas favelas</i>
	Dimensão Física:
	Significação: <i>A prefeitura garante se tratar de um êxito. SERIA, SE também contivesse o crescimento das favelas para cima.</i>
	Localização:
	Condição de implantação: Projeto municipal
Interfaces	
	Sistemas espaciais relacionados:
	Descontinuidade:
	Relação entre os sistemas espaciais:
Observações gerais	
Crítica à eficácia dos ecolimites no que se refere à contenção do crescimento vertical das favelas.	

Anexo 17:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Illegal. E daí? : Desordem sob investigação. MP vai apurar por que a Rocinha e outras 4 favelas crescem à margem da lei
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	
Resumo	
Outras informações	
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: Rocinha
	Morfologia: Expande-se verticalmente. <i>Continua se expandindo se espalha por toda a encosta (legenda da foto)</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos): Promotor pretende pedir a demolição de imóveis fora de área delimitada(legenda da foto)
	Significados: Ilegalidade ⁸⁰ <i>Um concurso para mudar a comunidade (intertítulo)⁸¹ Há pelo menos 20 anos, discutimos formas de conter a Rocinha e a favela continua se expandindo⁸².</i>
2	Identificação: Trechos da Rocinha
	Morfologia: São isolados das áreas verdes (eco-limites)
	Usos e ações (atuais e prescritos): Ocupados por casas
	Significados: Ilegalidade
3	Identificação: Vila Alice, Babilônia, Chácara do Céu, Júlio Otoni
	Morfologia: barracos avançam em ritmo acelerado para áreas verdes e o asfalto
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Ilegalidade
4	Identificação: Áreas verdes
	Morfologia: Barracos das favelas Vila Alice, Babilônia, Chácara do Céu, Júlio Otoni avançam para estas áreas
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
5	Identificação: Asfalto
	Morfologia: Barracos das favelas Vila Alice, Babilônia, Chácara do Céu, Júlio Otoni avançam para estas áreas
	Usos e ações (atuais e prescritos):

⁸⁰Todas as construções em favelas são ilegais e, portanto sujeitas à demolição. Claro que, se um imóvel já estiver ocupado, a prefeitura só poderá fazê-lo com autorização da Justiça (declaração do promotor Carlos Frederico Saturnino, da 1ª Promotoria de Tutela Coletiva e Proteção ao Meio Ambiente e ao Patrimônio Cultural).

⁸¹O governo estadual e o Instituto de Arquitetos do Brasil lançam hoje um concurso de projetos com propostas para criar um plano de urbanização para a Rocinha.

⁸²Declaração do então vice-governador e secretário municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Luís Paulo Conde.

	Significados:	
Limites		
1	Identificação: Eco-limites	
	Função: <i>Isolam trechos da Rocinha ocupados por casas das áreas verdes</i> Evitar o crescimento horizontal	
	Dimensão Física: Cercas	
	Significação:	
	Localização: Trechos da Rocinha	
	Condição de implantação: A fiscalização por parte dos técnicos da Secretaria Municipal de Urbanismo se concentra nos eco-limites e, portanto, não se voltam para a contenção do crescimento vertical.	
Interfaces		
1	Sistemas espaciais relacionados:	
	VILA ALICE, BABILÔNIA, CHÁCARA DO CÉU, JÚLIO OTONI	ÁREAS VERDES / ASFALTO
	Descontinuidade:	
Relação entre os sistemas espaciais: Barracos destas favelas avançam sobre as áreas e verdes e o asfalto		
2	Sistemas espaciais relacionados:	
	TRECHOS DA ROCHINHA	ÁREAS VERDES
	Descontinuidade: <i>Eco-limites</i>	
	Relação entre os sistemas espaciais: <i>Trechos da Rocinha</i> são isolados pelos eco-limites para que não cresçam horizontalmente para as <i>áreas verdes</i> . Sem este limite as áreas verdes poderiam ser ocupadas pela favela.	
Observações gerais		
O problema do crescimento vertical: ecolimites se destinam à contenção do crescimento horizontal.		

Anexo 18:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Eco-Limites chegou a 50 comunidades
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	07/10/2005
Resumo	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 12
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: Favelas
	Morfologia: Expandem-se sobre áreas verdes.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Expansão que deve ser contida
2	Identificação: Áreas verdes
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: São ameaçadas
3	Identificação: Comunidades pobres do Rio
	Morfologia: Em 50 delas foram implantados os eco-limites
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
4	Identificação: Rocinha
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: <i>Primeira comunidade a receber o Eco-Limites</i>
5	Identificação: Favelas do Itanhangá e Jacarepaguá
	Morfologia: Receberam as cercas em 2001
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
6	Identificação: Júlio Otoni
	Morfologia: <i>Em 2002, foram postos 268 metros de cabos de aço e alambrados</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
7	Identificação: Vila Alice
	Morfologia: <i>428 metros de eco-limites</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
8	Identificação: Áreas verdes ameaçadas
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Programa chegou a mais 30 áreas deste tipo

Limites		
1	Identificação: Eco-limites	
	Função: <i>conter a expansão de favelas em áreas verdes</i>	
	Dimensão Física: <i>foram usados mais de 40 mil metros de cabos de aço e alambrados</i>	
	Significação: Poderá ser ampliado <i>Apesar das falhas na conservação em alguns locais, o programa é considerado bem-sucedido pelo município.</i>	
	Localização: Foi implantado em 50 comunidades pobres do Rio Rocinha, favelas do Itanhangá e Jacarepaguá, Vila Alice, Júlio Otoni, Rato Molhado, Estrada do Sumaré e outras 30 áreas verdes ameaçadas	
Condição de implantação: Criado em 2001 pela prefeitura do Rio. Projeto concluído em 2004		
Interfaces		
1	Sistemas espaciais relacionados:	
	FAVELAS / COMUNIDADES POBRES DO RIO	ÁREAS VERDES / ÁREAS VERDES AMEAÇADAS
	Descontinuidade: <i>Eco-limites</i>	
Relação entre os sistemas espaciais: As favelas ameaçam as áreas verdes por sua expansão. Neste sentido, devem ser contidas, sendo o eco-limite um limite que pode marcar a relação entre estas duas categorias.		
Observações gerais		

Anexo 19:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Illegal. E daí?: O sai-não-sai de uma favela. Prefeitura anuncia novo prazo para desocupar área em Laranjeiras onde não se respeitam eco-limites
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	07/10/2005
Resumo	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 12
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: Favela Vila Alice
	Morfologia: <i>a favela cresce e já beira a fronteira de uma comunidade vizinha, a Júlio Otoni</i> Fica na Área de Preservação Ambiental São José
	Usos e ações (atuais e prescritos): <i>os proprietários do terreno tentam reavê-lo na Justiça, a própria prefeitura promete arcar com a remoção das famílias há um ano, e os moradores já adiantaram que não vão sair</i>
	Significados: <i>área em Laranjeiras onde não se respeitam os eco-limites</i>
2	Identificação: Área de Preservação Ambiental São José
	Morfologia: Área onde se encontra a favela Vila Alice
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
3	Identificação: Área demarcada
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): 4 barracos estão fora dessa área
	Significados:
Limites	
1	Identificação: Eco-limites
	Função: Impedir o avanço das favelas sobre áreas verdes
	Dimensão Física: Estacas e cabos de aço
	Significação: <i>ganharam novas utilidades (...): suporte para varal e pia, além de alicerce para um barraco</i> <i>São desrespeitados / Perderam sua finalidade</i>
	Localização: Vila Alice
	Condição de implantação: Foram implantados na Vila Alice em 2002.
Observações gerais	
Como a favela está situada dentro da APA, não é apenas o seu crescimento que ameaça esta área verde. A preocupação maior que se estabelece é a da junção das favelas Vila Alice e Júlio Otoni.	

Anexo 20:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Illegal. E daí?: favelas também estão crescendo horizontalmente
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	09/10/2005
Resumo	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 21
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: <i>Complexo integrado por Vidigal, Rocinha, Vila Parque da Cidade e Chácara do Céu</i>
	Morfologia: Será formado em 10 anos
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
2	Identificação: <i>Quatro favelas do entorno do Morro Dois Irmãos</i>
	Morfologia: Avançam horizontalmente e podem formar um complexo
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
3	Identificação: <i>Complexo Dois Irmãos</i>
	Morfologia: Seria formado por Vidigal e Rocinha
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
4	Identificação: <i>Vidigal</i>
	Morfologia: Está em vias de se fundir com a Chácara do Céu
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
5	Identificação: <i>Chácara do Céu</i>
	Morfologia: Está em vias de se fundir com o Vidigal
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
6	Identificação: <i>Parque da Cidade</i>
	Morfologia: Também podem se fundir
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
7	Identificação: <i>Rocinha</i>
	Morfologia: Também podem se fundir
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
8	Identificação: <i>Área de mata</i>
	Morfologia: Entre Parque da Cidade e Rocinha
	Usos e ações (atuais e prescritos): <i>Pode vir a ser invadida</i>
	Significados:

Limites	
1	Identificação: <i>Eco-Limites</i>
	Função: <i>Conter o desmatamento e o avanço das favelas</i>
	Dimensão Física:
	Significação: <i>Solução interessante</i> <i>Segundo o IPP, com os eco-limites, ocorreu o controle da ocupação</i>
	Localização:
	Condição de implantação:
2	Identificação: <i>Condomínios de classe média e uma área de mata</i>
	Função:
	Dimensão Física:
	Significação: Significariam uma limitação ao encontro entre as duas favelas
	Localização: Entre o Parque da Cidade e a Rocinha
	Condição de implantação:
Interfaces	
1	Sistemas espaciais relacionados:
	PARQUE DA CIDADE ROCINHA
	Descontinuidade: <i>Condomínios de classe média e uma área de mata</i>
	Relação entre os sistemas espaciais: O crescimento das duas categorias poderia levar a uma fusão, que tem como limitação esta descontinuidade.
Observações gerais	
<i>A segurança da população que vive e constrói em áreas de risco e a beleza do Rio estão em jogo.</i>	

Anexo 21:

Identificação do Elemento do Dispositivo		
Título	Proposta prioritária é descartada: Fundo Ambiental exigia retirada de 70 casas da Rocinha, mas verba não foi incluída no orçamento	
Tipo de Documento	Artigo de jornal	
Agente produtor	O Globo	
Data de Publicação	13/10/2005	
Resumo		
Outras informações	Editoria Zona Sul, Caderno Jornais de Bairro: Zona Sul, pág. 3	
Categorias espaciais mobilizadas		
1	Identificação: <i>Favela da Rocinha</i>	
	Morfologia:	
	Usos e ações (atuais e prescritos): Remoção de 70 casas deveria ser realizada, segundo o FECAM	
	Significados: Remoção de “ <i>fundamental importância para a política de recuperação desordenada do solo urbano</i> ” (FECAM)	
2	Identificação: <i>Fora dos ecolimites</i>	
	Morfologia: Apresenta barracos construídos	
	Usos e ações (atuais e prescritos):	
	Significados: A remoção dos barracos nesta área agiria para a <i>recuperação ambiental da Mata Atlântica</i>	
3	Identificação: <i>Laboriaux</i>	
	Morfologia: Área no topo da Rocinha, apresenta casas além dos ecolimites	
	Usos e ações (atuais e prescritos):	
	Significados:	
Limites		
	Identificação: <i>ecolimites</i>	
	Função:	
	Dimensão Física:	
	Significação: Demarcam as áreas onde as casas devem ser removidas	
	Localização: Rocinha	
	Condição de implantação:	
Interfaces		
	Sistemas espaciais relacionados	
	ROCINHA/ LABORIAUX	FORA DOS ECOLIMITES
	Descontinuidade: <i>ecolimites</i>	
	Relação entre os sistemas espaciais: A Rocinha não deveria se expandir para além dos ecolimites. Todavia, as construções no Laboriaux desrespeitam este limite, fazendo com que “fora dos ecolimites” se converta em uma área da própria favela.	
Observações gerais		

Anexo 22:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Illegal. E daí?: expansão das favelas não tem eco-limites. Auditoria do Tribunal de Contas comprova que comunidades avançam rapidamente sobre áreas de preservação
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	16/10/2005
Resumo	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 9
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: <i>17 favelas</i>
	Morfologia: Ocupam áreas de preservação ambiental
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: <i>Expansão das favelas não tem eco-limites (subtítulo)</i> <i>Muitas põem em risco um ecossistema rico.</i>
2	Identificação: <i>42 comunidades</i>
	Morfologia: Situam-se a uma distância máxima de cem metros de áreas administradas pela União, estado e município.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
3	Identificação: <i>Áreas de preservação ambiental</i>
	Morfologia: Algumas dessas áreas situam-se nas proximidades de favelas/comunidades
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Áreas que correm riscos e devem ser preservadas
4	Identificação: <i>Reservas-favelas</i>
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Transformação dos parques (áreas de preservação ambiental)
	Significados: <i>Corremos o risco de esses parques serem transformados no que chamo reservas-favelas, por falta de controle das expansões⁸³.</i>
5	Identificação: <i>Rocinha, no Laboriaux</i>
	Morfologia: Há casas bem próximas aos limites do Parque da Tijuca
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
6	Identificação: <i>Parque da Tijuca</i>
	Morfologia: Casas na Rocinha, no Laboriaux situam-se próximas ao limite do Parque
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
7	Identificação: <i>Em meio às árvores</i>
	Morfologia: Na Babilônia
	Usos e ações (atuais e prescritos): Casas fora dos eco-limites
	Significados:

⁸³ Declaração do então presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, Carlos Minc (PT).

8	Identificação: <i>Áreas verdes</i>	
	Morfologia: São separadas das construções pelos eco-limites	
	Usos e ações (atuais e prescritos):	
	Significados:	
9	Identificação: <i>Fora dos eco-limites</i>	
	Morfologia: Na Babilônia	
	Usos e ações (atuais e prescritos): <i>Já existem 86 casas</i>	
	Significados:	
Limites		
1	Identificação: Eco-limites	
	Função: <i>Separar áreas verdes das construções</i>	
	Dimensão Física:	
	Significação:	
	Localização: Babilônia	
	Condição de implantação: Demarcados pela prefeitura	
Interfaces		
1	Sistemas espaciais relacionados:	
	BABILÔNIA	EM MEIO ÀS ÁRVORES/ FORA DOS ECO-LIMITES/ ÁREAS VERDES
	Descontinuidade: Ecolimites	
	Relação entre os sistemas espaciais: Apesar da implantação dos eco-limites, as construções na Babilônia ocupam <i>áreas verdes, fora dos eco-limites</i> .	
2	Sistemas espaciais relacionados:	
	ROCINHA, NO LABORIAUX	PARQUE DA TIJUCA
	Descontinuidade:	
	Relação entre os sistemas espaciais: Construções no Laboriaux situam-se nas proximidades do Parque da Tijuca, o que gera preocupação em relação ao seu crescimento sobre a área de preservação.	
3	Sistemas espaciais relacionados:	
	17 FAVELAS / 42 COMUNIDADES	ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
	Descontinuidade: <i>Distância máxima de cem metros</i>	
	Relação entre os sistemas espaciais: As favelas e comunidades já ocupam áreas de preservação ambiental ou situam-se em áreas muito próximas a elas, colocando em risco ricos ecossistemas.	
Observações gerais		

Anexo 23:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Letra Morta
Tipo de Documento	Artigo de jornal (artiguete)
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	18/10/2005
Resumo	
Outras informações	Editoria Opinião, Primeiro Caderno, Pág. 16
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: <i>favelas</i>
	Morfologia: Avançam avassaladora e indiscutivelmente sobre as reservas florestais da cidade, desrespeitando os eco-limites.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Destroem uma das características da beleza natural do Rio: o contraste da montanha com o mar.
2	Identificação: <i>reservas florestais da cidade</i>
	Morfologia: Tem suas áreas ocupadas por favelas
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
Limites	
1	Identificação: <i>ecolimites</i>
	Função:
	Dimensão Física:
	Significação: Transformados em letra morta
	Localização: Babilônia
	Condição de implantação: Como não há punição rápida e efetiva de quem ultrapassa esses limites, é inexorável a destruição de uma das características da beleza natural do Rio.
Observações gerais	
<i>O contraste do mar com a montanha tende a ser substituído pelo choque entre oceano e barracos. Em zonas interioranas da cidade, por sua vez, já não há mais contraste algum: é favela com favela mesmo.</i>	

Anexo 24:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Illegal. E daí?: Favelas de Santa Teresa avançam para Laranjeiras
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	26/10/2005
Resumo	
Outras informações	
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: <i>Favelas de Santa Teresa</i>
	Morfologia: <i>Avançam para Laranjeiras</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
2	Identificação: <i>Santa Teresa</i>
	Morfologia: Fincadas na região de Santa Teresa, se expandem.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: <i>A expansão sem controle já ameaça até unir as favelas do local a de bairros vizinhos. As comunidades crescem porque a prefeitura não consegue controlar a expansão. (Flávio Minervino, presidente da Coligação de favelas de Santa Teresa)</i>
3	Identificação: <i>Pau da Bandeira e Pereira da Silva</i>
	Morfologia: Estão se fundindo.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
4	Identificação: <i>Morro dos Prazeres e Escondidinho</i>
	Morfologia: Difícil distinguir seus limites
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
5	Identificação: <i>Favela Júlio Otoni</i>
	Morfologia: Avança pela APA de São José e se aproxima da Vila Alice
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
6	Identificação: <i>Vila Alice</i>
	Morfologia: Favela Júlio Otoni está se aproximando
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
7	Identificação: Paula Ramos
	Morfologia: Localiza-se nas vizinhanças de Santa Teresa, no Rio Comprido. Abriu clareiras na mata
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Uma das favelas que mais cresce
8	Identificação: Favela Coroado
	Morfologia: Eco-limite foi implantado, mas a favela não para de crescer verticalmente.

	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
Limites	
1	Identificação: ecolimites
	Função:
	Dimensão Física:
	Significação: não consegue conter crescimento (intertítulo) Beneficiou a área verde no entorno da comunidade Favela Coroado As barreiras são respeitadas
	Localização: Babilônia
	Condição de implantação:
Observações gerais	
<i>Crescimento desordenado ameaça unir algumas das 20 comunidades da região a favelas de bairros vizinhos</i>	

Anexo 25:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Ilegal. E daí?: Com eco-limites, Morro Azul cresce para cima
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	28/10/2005
Resumo	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 16
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: <i>Morro Azul</i>
	Morfologia: Tem eco-limites. Cresce para cima. Cresce em ritmo acelerado. Será urbanizado e também será alvo de um projeto paisagístico.
	Usos e ações (atuais e prescritos): Na favela está sendo executado o Projeto Bairrinho.
	Significados: É uma comunidade carente. Deve ser integrada ao asfalto. área degradada
Limites	
1	Identificação: Eco limites
	Função:
	Dimensão Física:
	Significação: Não impedem crescimento vertical
	Localização: Babilônia
	Condição de implantação:
Observações gerais	
Não menciona áreas verdes ou qualquer justificativa ambiental para a preocupação com o crescimento desta favela. Desordem, irregularidade.	

Anexo 26:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Rocinha quer ordenar seu crescimento
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	09/02/2006
Resumo	
Outras informações	Editoria Zona Sul, Caderno Jornais de Bairro: Zona Sul, pág. 8 e 9
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: <i>Rocinha</i>
	Morfologia: Cresce desordenadamente em direção ao asfalto e a áreas de proteção
	Usos e ações (atuais e prescritos): <i>principal reivindicação dos moradores é a elaboração de uma legislação urbanística própria que seja discutida com a comunidade</i>
	Significados: Não deseja mais este tipo de crescimento
Limites	
1	Identificação: Conter o crescimento da favela (Rocinha)
	Função: <i>sistema viário periférico que estabeleça os limites da região</i>
	Dimensão Física:
	Significação:
	Localização: Babilônia
	Condição de implantação: <i>Toledo ressalta que esta e outras propostas do projeto só darão certo se a comunidade for protagonista do processo.</i>
2	Identificação: Trilhos ligados a cabos de aço
	Função:
	Dimensão Física:
	Significação: Foram ultrapassados
	Localização: Babilônia
Observações gerais	
<i>Ao contrário de prefeito e vereadores, dirigentes de associações são favoráveis a maior fiscalização nas comunidades.</i>	

Anexo 27:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Especialista diz que Floresta da Tijuca pode sumir
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	10/08/2006
Resumo	
Outras informações	Editoria Barra, Caderno Jornais de Bairro: Barra, pág. 13
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: <i>Floresta da Tijuca</i>
	Morfologia: <i>se medidas não forem tomadas, até 2092 podem restar apenas 6%</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: <i>corre o risco de desaparecer</i>
2	Identificação: <i>Mata Atlântica do município</i>
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: <i>está hoje no foco da devastação</i>
3	Identificação: <i>Barra</i>
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: <i>segunda região que mais perdeu áreas verdes</i>
4	Identificação: <i>Zona Oeste</i>
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: <i>Área mais devastada</i>
5	Identificação: <i>Floresta do Maciço da Tijuca</i>
	Morfologia: <i>maioria das árvores foi retirada</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: <i>De acordo com Anna Luiza Coelho Netto (coordenadora do Laboratório de Geo-Hidroecologia da UFRJ), as principais causas da degradação são as queimadas, a retirada da vegetação para pastagens, os aterros e o crescimento urbano desordenado, problemas gerados pela falta de políticas ambientais e habitacionais</i>
6	Identificação: <i>Comunidade Vila Parque da Cidade</i>
	Morfologia: <i>Localiza-se ao lado da Rocinha</i> <i>Avança em direção à Gávea e ao alto do morro.</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
7	Identificação: <i>Laboriaux</i>
	Morfologia: <i>Na Rocinha.</i> <i>Cresce sem controle em direção ao Maciço da Tijuca.</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: <i>descontrole</i>

8	Identificação: <i>Maciço da Tijuca</i>
	Morfologia: Laboriaux cresce em sua direção
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
Limites	
1	Identificação: Ecolimites
	Função:
	Dimensão Física:
	Significação: De acordo com Anna Luiza Coelho Netto (coordenadora do Laboratório de Geo-Hidroecologia da UFRJ), não impedem a expansão das favelas. A prática, aliás, é medieval.
	Localização: Babilônia
	Condição de implantação:
Observações gerais	

Anexo 28:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	MP vai à Justiça para conter 13 favelas no Alto: ação impede que prefeitura seja obrigada a demolir as casas construídas em áreas de risco nessas comunidades
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	27/10/2006
Resumo	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 21
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: <i>13 favelas no Alto da Boa Vista</i>
	Morfologia: Crescem desordenadamente Possuem casas em áreas de risco Encontram-se na APARU do Alto da Boa Vista
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: O prefeito Cesar Maia é acusado de omissão pelo MP porque estas favelas encontram-se em área de APARU.
2	Identificação: <i>Vale Encantado, João Lagoa, Açude, Estrada de Furnas, Fazenda, Biquinha e Ricardinho</i>
	Morfologia: Devem ser inteiramente removidas. Expandem-se. <i>Comunidades podem se unir numa só grande favela (intertítulo)</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos): Os moradores devem ser reassentados
	Significados: Põem em risco a integridade da Mata Atlântica, situam-se em faixa marginal de proteção de rios, captam água irregularmente Além dos danos ambientais existe o risco de essas comunidades se unirem no futuro. Poderiam formar uma nova grande favela, como a Rocinha – explicou Rosani da Cunha Gomes, que subscreveu a ação com outros três promotores.
3	Identificação: <i>Morro do Banco, Tijuacu, Agrícola, Furnas, Mata Machado e Estrada do Soberbo</i>
	Morfologia: Crescem desordenadamente.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
4	Identificação: <i>Parque Nacional da Tijuca</i>
	Morfologia: As 13 favelas citadas encontra-se nas suas proximidades
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
5	Identificação: <i>APARU do Alto da Boa Vista</i>
	Morfologia: As 13 favelas citadas encontra-se na área da APARU
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Criada e delimitada em 1992.
Limites	
1	Identificação: ecolimites
	Função:

	Dimensão Física:
	Significação: Os moradores das favelas citadas garantem que respeitam os eco-limites
	Localização: Babilônia
	Condição de implantação:
Observações gerais	

Anexo 29:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Urbanização da Rocinha é prioridade: Plano Diretor da favela terá como base projeto vencedor de concurso
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	31/10/2006
Resumo	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: <i>Rocinha</i>
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Receberá um grande projeto de urbanização ⁸⁴
	Significados: <i>não é um universo separado da cidade</i> (Luiz Carlos Toledo)
Limites	
1	Identificação: <i>Anel viário em torno da comunidade</i>
	Função: <i>Serviria como limitador da expansão horizontal da favela</i>
	Dimensão Física: Em torno dele, haveria quadras de esportes e centros de lazer.
	Significação: <i>O anel enfrenta resistências entre setores do poder municipal, que chegaram a propor a construção de um muro com a mesma finalidade. De acordo com Toledo, a comunidade prefere o anel (...). A ideia de um muro não é boa. Sem a participação da comunidade comprometendo-se a respeitar os eco-limites e conter a expansão, ele serviria apenas para apoiar mais barracos – avaliou Toledo.</i>
	Localização: Em torno da Rocinha.
	Condição de implantação: Ideia apresentada por Luiz Carlos Toledo, coordenador da equipe vencedora do concurso.
Observações gerais	

⁸⁴ Um grande projeto de urbanização estará entre as primeiras ações da nova gestão, reafirmou ontem o governador eleito Sérgio Cabral. Ele disse que pretende trabalhar em parceria com os vencedores de um concurso promovido no início do ano pelo estado e pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), que escolheu a equipe responsável pela elaboração do Plano Diretor Participativo da comunidade.

Anexo 30:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Cabral quer combater crescimento de favelas
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	08/05/2008
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 23
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: ROCINHA
	Morfologia: segundo ele, estaria seguindo em direção ao Parque da Cidade, onde já há uma favela na entrada
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: o governador Sérgio Cabral está preocupado com a expansão da Rocinha
2	Identificação: COMUNIDADES JUNTO AOS PARQUES DA TIJUCA E DA PEDRA BRANCA
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: também foi definido que haverá a contenção da expansão
3	Identificação: FAVELAS ONDE HAVERÁ OBRAS DO PAC
	Morfologia: demarcação com a construção de estradas
	Usos e ações (atuais e prescritos):
Limites	
1	Identificação: barreiras de contenção ao crescimento das comunidades mais fortes do que os atuais eco-limites
	Função: conter o crescimento das comunidades
	Dimensão Física: imóveis e estradas, muros
	Significação: soluções muradas, certamente mais robustas que estas
	Localização:
	Condição de implantação:
2	Identificação: atuais eco-limites
	Função:
	Dimensão Física: de madeira e cabo de aço
	Significação: Para Minc, então secretário estadual do Ambiente, estes eco-limites não conseguiram conter o crescimento. De acordo com a secretaria municipal, a maioria é respeitada pelos moradores
	Localização: A secretaria municipal do Meio Ambiente informou que hoje há 50 pontos na cidade com 44 quilômetros de eco-limites
	Condição de implantação: implantados pela prefeitura do Rio
Observações gerais	
<p><i>Uma reunião na última segunda-feira entre o governador Sérgio Cabral e seus mais importantes secretários de estado foi o início de uma política de contenção da expansão de favelas no Rio. O governador disse que, a partir de agora, parar o crescimento destas comunidades em áreas florestais é uma das suas prioridades. Para isso, serão destinados recursos para a compra de um helicóptero e também para o monitoramento via satélite da expansão. Além disso, haverá mais pessoal para fiscalização.</i></p>	

Anexo 31:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Ecolimites fora de controle: sem fiscalização, 21 das 33 favelas com as barreiras tiveram expansão
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	24/05/2008
Resumo	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 16
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: 21 das 33 favelas com as barreiras
	Morfologia: tiveram expansão Dados do Instituto Pereira Passos (IPP), analisados pelo GLOBO, revelam que, das 33 favelas contempladas com o projeto, 21 (64%) apresentaram crescimento horizontal entre 2004 e 2008.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: não sofrem fiscalização
2	Identificação: Morro Dona Marta
	Morfologia: Entre 2004 e 2008, a comunidade perdeu 125 metros quadrados.
	Usos e ações (atuais e prescritos): O local onde as obras estão mais adiantadas
	Significados:
Limites	
1	Identificação: ecolimites
	Função: intuito de proteger as matas de novas construções
	Dimensão Física: pequenas pilastras de concreto atravessadas por cabos de aço soltos e enferrujados 37 quilômetros de barreiras (2001 a 2003)
	Significação: As colunas de cimento degradadas — algumas são usadas até como suporte de varal — são um símbolo do abandono dos ecolimites. — Esse é um projeto experimental. A implantação ocorreu aleatoriamente e sem formulação metodológica, que viria depois de alguns anos de experimento — diz o ex-prefeito Cesar Maia sobre os ecolimites, criados em julho de 2001 por um decreto assinado por ele.
	Localização: 33 favelas
	Condição de implantação: as barreiras instaladas pela prefeitura no início da década. O descaso com os ecolimites foi confirmado por técnicos da Secretaria municipal de Meio Ambiente, que reconhecem ter perdido o controle sobre as barreiras: há pelo menos três anos não há fiscalização. Em 2007, elaborou-se um projeto para fazer um levantamento da situação, mas ele está engavetado até hoje. Das 33 favelas, 29 não têm sequer um mapa com a localização precisa das demarcações. — Sem fiscalização, independentemente do tipo de limite, não há como conter a expansão das favelas. Mas os dados mostram que o instrumento usado à época é frágil — diz Paes, que aposta nos muros como barreiras.
2	Identificação: muros como barreiras
	Função: proteger as encostas, proteger as matas
	Dimensão Física: muro
	Significação: defendidos pelo prefeito Eduardo Paes, que criou o primeiro projeto O uso de ecolimites divide opiniões. O secretário municipal de Meio Ambiente, Carlos Alberto Muniz,

	diz que o balanço do projeto é positivo, mas que é hora de uma outra etapa: — Vamos reformar as barreiras que estão degradadas, mas o que pretendemos agora é apoiar o estado na construção dos muros.
	Localização: Das 12 escolhidas, seis não se expandiram entre 2004 e 2008, de acordo com o IPP. Na Zona Sul ficarão 11 dos 12 muros
	Condição de implantação: O estado prevê gastar R\$40 milhões com a construção dos muros. Os recursos são Fundo Estadual de Conservação Ambiental (Fecam).
Observações gerais	
Inclui quadro: As favelas com ecolimites	

Anexo 32:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Concreto e metal para frear favelas: Prefeitura anuncia medidas para endurecer combate à expansão nas encostas
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	17/01/2009
Resumo	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 10
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: 13 comunidades da Urca a São Conrado
	Morfologia: após sobrevoo realizado por secretários municipais, foi constatada a sua impressionante escalada das ocupações / existência de construções em áreas de risco e além de marcos delimitadores
	Usos e ações (atuais e prescritos): casas novas e em áreas de risco serão removidas, as aberrações urbanísticas também serão combatidas
	Significados: favelas devem ser freadas
2	Identificação: Dona Marta
	Morfologia: O cinturão no morro terá 900 metros de extensão e levará 120 dias para ser instalado. Segundo o IPP, essa comunidade encolheu ligeiramente nos últimos dez anos, perdendo 434,35 metros quadrados de área.
	Usos e ações (atuais e prescritos): O Dona Marta também receberá, segundo o secretário Sérgio Dias, o primeiro Pouso Padrão, que visa a controlar, de dentro da favela, as expansões.
	Significados: onde estado e prefeitura realizam uma série de ações sociais, de segurança e de infraestrutura
3	Identificação: construção de bacana
	Morfologia: avança sobre o verde
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
4	Identificação: verde
	Morfologia: tem sua área "avançada" por favelas e construção de bacana
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
Limites	
1	Identificação: cinturão
	Função: limitar favelas
	Dimensão Física: de concreto e metal Segundo Carlos Alberto Muniz, no lugar dos trilhos de ferro e cabos de aço atuais, a prefeitura pretende instalar um delimitador mais ostensivo, sem impedir a vista das áreas verdes. O novo modelo prevê a construção de uma viela de concreto de 1,5 metro de largura, e de uma barreira

	<p>lateral com 2,60 metros de altura (um metro de muro de tijolo ecológico e 1,60 metro de alambrado de metal).</p> <p>O novo ecolimite vai ser uma via que circunda a comunidade, separando a parte urbana da que será reflorestada ou da floresta virgem.</p>	
	Significação: mais ostensivo que o modelo anterior	
	Localização: Projeto começa pelo Morro Dona Marta (intertítulo) O controle da expansão das favelas será feito prioritariamente nas comunidades no entorno dos maciços da Tijuca (incluindo a Serra da Carioca, um braço da floresta) e da Pedra Branca.	
	Condição de implantação: A instalação dos novos ecolimites será acompanhada de mutirão de reflorestamento nos trechos favelizados que forem esvaziados.	
2	Identificação: marcos delimitadores, ecolimites	
	Função:	
	Dimensão Física:	
	Significação: foram desrespeitados por construções que estão além destes marcos Os ecolimites que delimitam algumas comunidades do Rio sofrerão modificações drásticas. Os cabos de aço são pouco objetivos.	
	Localização:	
	Condição de implantação:	
Interfaces		
	Sistemas espaciais relacionados:	
	PARTE URBANA	PARTE QUE SERÁ REFLORESTADA OU FLORESTA VIRGEM
	Descontinuidade: novo ecolimite	
	Relação entre os sistemas espaciais:	
Observações gerais		
<p><i>A implantação de um cinturão de concreto e metal para limitar as favelas; o monitoramento on line da expansão das comunidades, usando satélites; e a remoção de construções fora das áreas delimitadas estão entre as ações preparadas pela prefeitura para dar um freio às invasões em encostas e áreas de florestas. As novas medidas, que incluem ainda a implantação de 50 Postos de Orientação Urbanística e Social (Pousos) este ano (hoje são 33), foram anunciadas ontem pelos secretários municipais de Urbanismo, Sérgio Dias; de Meio Ambiente, Carlos Alberto Muniz; e da Ordem Pública, Rodrigo Bethlem.</i></p> <p>Inclui quadro: As encostas sobrevoadas ontem</p>		

Anexo 33:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Paredão para proteger encostas: Estado levanta muro no Dona Marta; na Zona Sul serão 11 mil metros de concreto
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	28/03/2009
Resumo	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 16
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: MORRO DONA MARTA
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Além da ocupação policial, o Dona Marta já vem recebendo uma série de ações do poder público, como sinal de internet sem fio e juizados especiais cíveis e criminais. A Light também montou um plano de modernização da distribuição de luz na comunidade. Junto com a finalização do muro está prevista a construção de quatro abrigos para moradores desalojados.
	Significados: é o primeiro a receber um muro para conter a expansão da favela rumo à mata
Limites	
1	Identificação: MURO/PAREDÃO
	Função: <i>paredão para proteger encosta</i> (título)
	Dimensão Física: De acordo com o presidente da Emop, Ícaro Moreno, o muro erguido nas comunidades terá um mesmo padrão: será feito de concreto, com base em vergalhões de ferro, com três metros de altura. A opção de um paredão vazado foi descartada porque o estado tinha o receio de que ele pudesse ser mais facilmente destruído. O projeto do município, porém, previa barreiras com 2,60 metros de altura, com uma mureta de um metro de tijolo ecológico na base e 1,60 metro de cerca de aço. Até o meio do ano devem ser concluídos os primeiros 634 metros. O paredão, no entanto, deve chegar perto de 900 metros e se encontrará com o plano inclinado da comunidade. (No Dona Marta)
	Significação:
	Localização: Além da Rocinha e do Dona Marta, a lista das favelas que serão contornadas por muros inclui a Benjamin Constant (Urca); o Parque da Cidade (Gávea); Morro dos Cabritos e Ladeira dos Tabajaras (Copacabana); Morro da Babilônia e Chapéu Mangueira (Leme); Cantagalo (Ipanema), Pavão-Pavãozinho (Ipanema); e Vidigal (Leblon).
	Condição de implantação: Funcionários de uma empresa contratada pelo governo estadual já construíram 55 dos 634 metros previstos para a primeira fase do projeto. No dia 7 de abril, a Empresa de Obras Públicas vai licitar o projeto para a construção de um paredão de 2.800 que irá contornar a Rocinha. Até maio, serão licitadas as obras para outras nove comunidades, todas na Zona Sul. No total, serão mais de 11 mil m de concreto para conter o surgimento de novas construções.
Interfaces	
	Sistemas espaciais relacionados:
	FAVELA (DONA MARTA) MATA
	Descontinuidade: muro/paredão
	Relação entre os sistemas espaciais:

Anexo 34:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Saramago condena muros para separar favelas do verde: Para escritor, eco-limite de concreto lembra Berlim; líderes comunitários e ambientalistas defendem proteção da mata
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	01/04/2009
Resumo	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 9
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: FAVELAS
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): devem ser separadas do verde
	Significados:
2	Identificação: VERDE
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
3	Identificação: MATA
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: deve ser respeitada
4	Identificação: CANTAGALO
	Morfologia: limites foram relativamente respeitados
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
5	Identificação: PAVÃO-PAVÃOZINHO
	Morfologia: as barreiras foram ignoradas
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
Limites	
1	Identificação: muros
	Função: separar favelas do verde
	Dimensão Física: muro de cimento armado de três metros de altura
	Significação: ele (Saramago) criticou a ideia de cercar as favelas cariocas com muros e comparou os eco-limites — que estão sendo erguidos pelo governo do estado para proteger áreas verdes e evitar a expansão das comunidades — ao Muro de Berlim. <i>Cá para baixo, na Cidade Maravilhosa, a do samba e do carnaval, a situação não está melhor. A ideia, agora, é rodear as favelas com um muro de cimento armado de três metros de altura. Tivemos o muro de Berlim, temos os muros da Palestina, agora os do Rio. (Saramago)</i> Para Regina Chiaradia, presidente da Associação de Moradores de Botafogo, a palavra muro tem uma conotação que pode ter sido interpretada negativamente pelo escritor.

	<p>— Evito falar muro, prefiro falar em eco-limite. Ele não é um elemento segregador, é uma forma de se proteger a mata. Se não puser um limite, quando chove, cai tudo. Mata é para ter árvore, não para ter barraco ou mansão. A discussão é ambiental, não social.</p> <p>O ambientalista Rogério Zouen diz que o muro pode dar margem à interpretação de que a cidade está partida e que a construção serviria para separar pessoas. Por isso, ele defende que os eco-limites sejam feitos de outra forma:</p> <p>— O ideal seria ter fiscalização. Se houvesse, não seria necessário muro, cabo, pilastra, nada.</p> <p>DISCUSSÃO SOBRE OS SIGNIFICADOS SOBRE A DIMENSÃO FÍSICA DO MURO</p>
	Localização:
	Condição de implantação:
2	Identificação: BARREIRAS
	Função:
	Dimensão Física:
	Significação: foram respeitados e ignorados
	Localização: Cantagalo, Pavão-Pavãozinho
	Condição de implantação: trata-se dos “antigos” ecolimites
Interfaces	
	Sistemas espaciais relacionados:
	FAVELAS VERDE
	Descontinuidade:
	Relação entre os sistemas espaciais: devem ser separadas
Observações gerais	

Anexo 35:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Por um muro ecológico
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo / Zuenir Ventura
Data de Publicação	08/04/2009
Resumo	
Outras informações	Editoria Opinião, Primeiro Caderno, pág. 7
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: FAVELAS CARIOCAS
	Morfologia: expandem-se desordenadamente
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Dizem as autoridades que, a começar pelos próprios moradores e com exceção dos especuladores, todos querem conter o avanço desordenado das favelas cariocas sobre as matas vizinhas. O problema é como fazer isso.
2	Identificação: MATAS VIZINHAS
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
Limites	
	Identificação: MUROS
	Função: solução encontrada pelo governo do estado para conter o crescimento desordenado das favelas cariocas
	Dimensão Física: <i>Para disfarçar, a Empresa de Obras Públicas do estado pretende pintar de verde essas muralhas ou plantar heras junto a elas. É muita falta de criatividade. Se é para fingir que o concreto é verde, por que não colocar logo cercas vivas?</i> <i>Os sites de plantas informam que se trata de um arbusto que cresce rápido, atinge quatro metros de altura, dura mais de 50 anos, não exige podas e dá flores brancas oito meses por ano. Além de ideal como ecolimite, é uma eficaz cerca de proteção, pois forma uma barreira contra invasores. "Os seus 300 espinhos por m são capazes de segurar até gado", explica um especialista.</i> <i>Diante disso, faço um apelo ao governador: dê uma chance ao sansão-do-campo. Peça a ajuda da Embrapa Agrobiologia de Seropédica e, em vez de muro de concreto, plante experimentalmente um muro ecológico. As fábricas de cimento não acharão graça, mas o meio ambiente e a cidadania vão agradecer.</i>
	Significação: <i>Alguém insinuou que esse recurso é uma espécie de consagração da cidade partida. Espero que essa não tenha sido a intenção dos idealizadores, mas o resultado pode ser o mesmo. Numa terra em que tudo se transforma em símbolo — o Pão de Açúcar, as praias, o Corcovado — esses paredões de cimento vão ganhar um significado emblemático da pior espécie, evocando exemplos de má fama como o Muro de Berlim, ou da "Vergonha", o da Palestina e o dos EUA na fronteira com o México.</i>
	Localização:
	Condição de implantação: um dos 11 muros já está sendo construído
Observações gerais	

Anexo 36:

Identificação do Elemento do Dispositivo		
Título	Contenção sim, mas sem muros - Reunidos em assembleia, líderes comunitários repudiam barreiras	
Tipo de Documento	Artigo de jornal	
Agente produtor	O Globo	
Data de Publicação	17/04/2009	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 12	
Categorias espaciais mobilizadas		
1	Identificação: FAVELAS	
	Morfologia: crescem desordenadamente	
	Usos e ações (atuais e prescritos): Representantes de cerca de cem comunidades do Rio consideram a proposta um tipo de segregação, mas afirmam que são a favor de outras medidas para impedir o crescimento desordenado das favelas.	
	Significados:	
Limites		
1	Identificação: MUROS	
	Função: Separar as favelas das áreas verdes	
	Dimensão Física:	
	Significação: Em reunião, ontem à tarde, na sede da Federação de Favelas do Rio de Janeiro (Faferj) , na Praça da República, líderes comunitários decidiram protestar contra o projeto do governo do estado de construir muros para separar as favelas das áreas verdes. A assembleia foi realizada a pedido da Associação dos Moradores da Rocinha . Representantes de cerca de cem comunidades do Rio consideram a proposta um tipo de segregação, mas afirmam que são a favor de outras medidas para impedir o crescimento desordenado das favelas. A pedido da Faferj, o defensor público Alexandre Mendes, no Núcleo de Terra e Habitação da Defensoria Pública , acompanhou a reunião e disse que medidas jurídicas poderão ser tomadas para impedir a construção dos muros. Para o presidente da Faferj, Rossini Diniz, a ideia de cercar comunidades com muros é o mesmo que transformar as favelas em guetos. — Somos a favor dos eco-limites , mas o estado e a prefeitura abandonaram o projeto. Por isso, não deu certo — disse Rossini.	
	Localização:	
	Condição de implantação:	
	Identificação: ANEL VIÁRIO	
2	Função:	
	Dimensão Física:	
	Significação: trata-se de uma alternativa ao muro	
	Localização: No entorno da Rocinha	
	Condição de implantação:	
Interfaces		
1	Sistemas espaciais relacionados:	
	FAVELAS	ÁREAS VERDES
	Descontinuidade: MURO	
	Relação entre os sistemas espaciais: Favelas crescem desordenadamente sobre as áreas verdes.	

Anexo 37:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Quase 50 casas 'furaram' ecolimite da Rocinha: Além de muro, comunidade ganhará parque com área de lazer, no alto da favela, para evitar expansão sobre áreas de mata
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	29/04/2009
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 16
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: ÁREA DE MATA
	Morfologia: junto ao local conhecido como Portão Vermelho área será transformada num parque ecológico
	Usos e ações (atuais e prescritos): há 48 famílias vivendo hoje além do ecolimite
	Significados: que deveria estar preservada áreas de invasão
2	Identificação: PARQUE ECOLÓGICO
	Morfologia: <i>com três hectares, terá acesso pela Estrada da Gávea. Ele terá uma área de lazer com brinquedos infantis de 525 metros quadrados, quadra poliesportiva, áreas de ginástica, vestiários e um centro de estudos ambientais. Também faz parte do projeto o reflorestamento de uma área de 8,8 hectares.</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: O projeto foi orçado em R\$22 milhões. Os recursos vêm do Fundo Estadual de Conservação Ambiental (Fecam). Ele será apresentado ainda esta semana à comunidade.
3	Identificação: COBRAS E LAGARTOS
	Morfologia: clareira junto à mata
	Usos e ações (atuais e prescritos): casas muito humildes, feitas de madeira. Mas já é possível observar um vaivém de caminhões com material de construção circulando por ali.
	Significados: área de expansão da favela
Limites	
1	Identificação: MURO
	Função: reforçando um ecolimite que não foi respeitado preservar a área de Mata Atlântica ainda existente ali, ratificando os ecolimites que já tinham sido feitos
	Dimensão Física: aproximadamente 3 km Segundo Antonio Ferreira, os moradores defendem um outro projeto, que ainda será apresentado ao governador. A ideia seria construir um anel viário partindo do paredão do Túnel Zuzu Angel, integrando Rocinha, Alto Gávea e Estrada das Canoas, contornando a favela. Esse anel viário se completaria com uma ecotrilha: uma pista pavimentada para caminhadas, com bancos e brinquedos para crianças em alguns pontos.
	Significação: Mas há outros benefícios, como a criação de um parque a ser usado por todos, a regularização das moradias das famílias, a melhoria de circulação na comunidade — explica o presidente da Emop, Ícaro Moreno. No sábado passado, 1.056 moradores da Rocinha votaram num plebiscito contra a construção do muro. Houve apenas 50 votos a favor e cinco nulos. Mas, como a estimativa do governo do estado é

	<p>que existam cem mil habitantes na favela — o IBGE calcula em 58 mil —, o plebiscito não está sendo levado em conta.</p> <p>— Os ecolimites funcionaram bem aqui, o que existem ali são habitações precárias. A população é contra o muro, que é um símbolo de divisão — critica o líder comunitário.</p>		
	Localização:		
	Condição de implantação: <i>Essa realocação é necessária para a construção do muro, do parque ecológico e a pavimentação de três ruas: Portão Vermelho, Dionéia e Maria do Carmo. (445 famílias)</i>		
2	Identificação: ECOLIMITE		
	Função:		
	Dimensão Física:		
	Significação: não respeitado Alguns trilhos usados para a delimitação da área foram removidos e recolocados em outros lugares. E um cabo de aço do ecolimite é até usado como balanço improvisado pelas crianças.		
	Localização: área do Portão Vermelho		
	Condição de implantação:		
Interfaces			
	Sistemas espaciais relacionados:		
	<table border="1"> <tr> <td>ROCINHA</td> <td>ÁREA DE MATA</td> </tr> </table>	ROCINHA	ÁREA DE MATA
ROCINHA	ÁREA DE MATA		
	Descontinuidade: ECOLIMITE/MURO		
	Relação entre os sistemas espaciais: Rocinha e suas localidades mais específicas, como Cobras e Lagartos, Portão Vermelho e Laboriaux, se expandem para a área de mata.		
Observações gerais			
Inclui Quadro: Conheça o parque que ajudará a proteger o ambiente			

Anexo 38:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Cabral recua em projeto de muro na Rocinha: Sugestão de moradores para construção de muretas de 60 centímetros modificará proposta original do estado
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	21/05/2009
Resumo	
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 14
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: ROCINHA
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
2	Identificação: PARQUE AMBIENTAL
	Morfologia: <i>alto da rocinha — perto da localidade chamada Cobras e Lagartos</i> terá eco-trilha e mureta baixa — No trecho onde vai ser o parque ambiental haverá um centro de educação ambiental, ecotrilhas, quadras de ginástica e faremos o reflorestamento. A partir da reunião, agregamos a sugestão dos moradores de implantar uma ciclovia e uma mureta em volta do parque. Em dez dias teremos o projeto novo — disse Moreno.
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: participação dos moradores na concepção do projeto
3	Identificação: MATA ATLÂNTICA/ÁREAS VERDES
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
Limites	
	Identificação: ecolimite
	Função: <i>separar a favela da Mata Atlântica</i> <i>Para ele, com as adaptações, o muro terá só a função de proteger áreas verdes e de risco, e não de cercar a comunidade.(Xaolim)</i>
	Dimensão Física: <i>Após afirmar que não modificaria o projeto original do muro da Rocinha, o governador Sérgio Cabral voltou atrás e aceitou sugestão de moradores de erguer muretas em alguns trechos do ecolimite.</i> <i>A proposta é transformar alguns espaços ao longo da construção em ecotrilhas. Nesses pontos, uma mureta de 60 centímetros de altura e um corrimão (totalizando 90 centímetros)</i> <i>Originalmente, todo o muro, que tem como objetivo evitar a expansão da comunidade, teria três metros de altura e 2,8 quilômetros de extensão. Segundo o presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado (Emop), Ícaro Moreno, a princípio, apenas o parque ambiental que será criado no alto da Rocinha — perto da localidade chamada Cobras e Lagartos — contará com a ecotrilha.</i> <i>Neste parque ambiental seriam instalados centro de educação ambiental, ecotrilhas, quadras de ginástica, além da realização de reflorestamento. A partir da reunião, agregamos a sugestão dos moradores de implantar uma ciclovia e uma mureta em volta do parque.</i> <i>O presidente da Associação de Moradores da Rocinha, Antonio Ferreira de Melo, o Xaolim, afirma, no entanto, que foi firmado um acordo com o governador para que a mureta substitua o muro em mais</i>

	<p><i>de um ponto.</i></p> <p>O projeto do arquiteto Luiz Carlos Toledo, elaborado a pedido dos moradores, incluía também brinquedos, mesas e equipamentos de ginástica.</p>	
	<p>Significação: adoção de sugestões dos moradores</p> <p>— <i>Para nós, a mureta e as ecotrilhas representam a integração das pessoas e o acesso livre à mata em pontos específicos. O projeto mantém a nossa liberdade de ir e vir. Já o muro dá um sentimento de gueto — diz Xaolim.</i></p> <p><i>Em abril, a construção foi reprovada num plebiscito na favela.</i></p>	
	<p>Localização: Rocinha</p> <p>Alto da Rocinha, localidade Cobras e Lagartos</p>	
	<p>Condição de implantação: O projeto do estado ainda inclui a remoção de 400 casas fora dos ecolimites já existentes.</p>	
Interfaces		
1	Sistemas espaciais relacionados:	
	FAVELA (ROCINHA)	MATA ATLÂNTICA
	Descontinuidade: ECOLIMITE	
	Relação entre os sistemas espaciais: Rocinha se expande sobre a área de Mata Atlântica, que deve ser preservada. A instalação de muretas baixas permitirá o livre acesso dos moradores da Rocinha à mata.	
Observações gerais		
Processo de elaboração do desenho do Parque Ecológico da Rocinha.		

Anexo 39:

Identificação do Elemento do Dispositivo		
Título	Pelo bem geral	
Tipo de Documento	Artigo de jornal	
Agente produtor	O Globo	
Data de Publicação	22/06/2009	
Outras informações	Editoria Opinião, Primeiro Caderno, pág. 6 - Está associado ao artigo seguinte (Intolerância) em TEMA EM DISCUSSÃO: Muros em favelas	
Categorias espaciais mobilizadas		
1	Identificação: FAVELAS	
	Morfologia: crescem em direção à mata e a áreas de risco	
	Usos e ações (atuais e prescritos):	
	Significados:	
2	Identificação: ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Morfologia:	
	Usos e ações (atuais e prescritos):	
	Significados: exigem preservação	
Limites		
	Identificação: marcos delimitadores	
	Função: estão sendo construídos para conter uma ameaça concreta: o crescimento a olhos vistos de favelas	
	Dimensão Física:	
	Significação: sua construção está marcada por rugas políticas ou por visões mal embasadas sobre a cidade, "Ideologizações", interesses políticos e oportunismos "Wall Street Journal" tachou de opção segregacionista a decisão de erguer muros ao longo de ecolimites dessas comunidades Tem sido comum contrabandear para a discussão uma suposta rejeição dos moradores das favelas à construção dos muros (...) tornou-se um dado emblemático pesquisa do Instituto DataFolha, mostrando que os muros agradam mais a quem ficará dentro deles do que aos que ficarão do lado de fora. É compreensível: o favelado prefere a segurança das barreiras ao risco de morar em área degradada. Outro argumento com o qual se tenta derrubar os marcos pega carona em bestialidades históricas como o Muro de Berlim e as paredes do Gueto de Varsóvia. Ora, querer transplantar a Guerra Fria e o racismo nazista para o Rio é, no mínimo, uma impropriedade histórica. Com os muros, protege-se não só o meio ambiente, mas se garante a segurança dos moradores das favelas.	
	Localização:	
	Condição de implantação:	
Interfaces		
	Sistemas espaciais relacionados:	
	FAVELAS	ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
	Descontinuidade:	
	Relação entre os sistemas espaciais: O crescimento das favelas em direção à mata, às áreas de preservação ambiental <i>é um malefício que atinge indistintamente a todos.</i>	
Observações gerais		

Anexo 40:

Identificação do Elemento do Dispositivo		
Título	Intolerância	
Tipo de Documento	Artigo de jornal	
Agente produtor	O Globo/SILVA, Itamar e MAGALHÃES, PAULO	
Data de Publicação	22/06/2009	
Resumo		
Outras informações	Editoria Opinião, Primeiro caderno, pág. 6	
Categorias espaciais mobilizadas		
1	Identificação: FAVELAS	
	Morfologia: A expansão da favela não será contida com a construção do muro.	
	Usos e ações (atuais e prescritos):	
	Significados: seus moradores não podem ser responsabilizados pela violência no Rio	
2	Identificação: ÁREAS VERDES	
	Morfologia:	
	Usos e ações (atuais e prescritos):	
	Significados:	
Limites		
1	Identificação: MUROS	
	Função: conter a expansão de favelas e proteger áreas verdes, combater o “crime organizado”	
	Dimensão Física:	
	Significação: As autoridades de segurança sabem que o muro não é barreira capaz de conter grupos criminosos. Sendo uma medida nada operacional ou instrumental, resta observar o muro como símbolo — associado a ações intolerantes, como os muros erguidos nos guetos judaicos na Segunda Guerra, o Muro de Berlim, o muro que separa israelenses dos palestinos e o muro na fronteira com o México. O "Muro do Cabral" contradiz o espírito de uma cidade inclusiva — e associa o Rio a um símbolo da intolerância justamente no momento em que nos candidatamos à realização de eventos (Copa do Mundo, Olimpíadas) de congraçamento, tolerância e aceitação entre os diferentes e diversos povos.	
	Localização:	
	Condição de implantação: desta forma foram anunciados pelo Globo (função)	
Interfaces		
	Sistemas espaciais relacionados:	
	FAVELAS	ÁREAS VERDES
	Descontinuidade: MUROS	
	Relação entre os sistemas espaciais: As favelas crescem sobre as áreas verdes.	
Observações gerais		

Anexo 41:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Parque na Rocinha terá 20 itens para lazer de moradores Projeto prevê muretas no lugar de muro em alguns trechos
Tipo de Documento	Artigo de jornal
Agente produtor	O Globo
Data de Publicação	26/06/2009
Outras informações	Editoria Rio, Primeiro Caderno, pág. 18
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: PARQUE ECOLÓGICO DA ROCINHA
	Morfologia: Com oito mil metros quadrados e pelo menos 20 equipamentos de lazer — entre eles ciclovia e quadra poliesportiva —, a área verde deve ser inaugurada em fevereiro de 2010. dentro do parque haverá muretas com um metro de altura. Na construção do parque, a Emop estima que serão gastos R\$10 milhões. O lugar terá, entre outros atrativos, academia de ginástica ao ar livre, bosque, brinquedos, horta comunitária, anfiteatro, paredão de escalada e mirante. A administração do parque deverá ser feita em conjunto pela prefeitura e pelos moradores. Guardas municipais cuidarão da segurança.
	Usos e ações (atuais e prescritos): Para a construção do parque, será necessária a remoção de 70 casas.
	Significados: Segundo o presidente da Emop, a comunidade ajudou a escolher os equipamentos de lazer. Noventa por cento das sugestões, diz Ícaro, foram incluídas no projeto final
2	Identificação: ROCINHA
	Morfologia: se expande
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
3	Identificação: MATA ATLÂNTICA
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
Limites	
1	Identificação: ECOLIMITES DA ROCINHA
	Função: servirá para conter a expansão da comunidade em direção à Mata Atlântica
	Dimensão Física: muro de três metros de altura e 3.900 metros de extensão
	Significação: foi mantido como estava previsto no projeto original Durante a apresentação do projeto para a imprensa, tanto o presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado (Emop), Ícaro Moreno Júnior, como o presidente da Associação de Moradores da Rocinha, Antonio Ferreira de Mello, o Xaolin, e o presidente do Movimento Popular de Favelas, William de Oliveira, afirmaram que a discussão sobre o muro está encerrada. Segundo eles, o projeto tem a aprovação dos moradores. — A polêmica gerou debate e trouxe melhorias para o projeto. Hoje, entendo que alguns trechos do muro estão em lugares onde é necessário, onde pode haver deslizamentos e a comunidade pode adentrar a mata sem controle — disse Xaolin, que foi um dos maiores opositores à construção do muro.
	Localização:
	Condição de implantação:

Interfaces	
1	Sistemas espaciais relacionados:
	ROCINHA MATA ATLÂNTICA
	Descontinuidade:
	Relação entre os sistemas espaciais: Rocinha se expande em direção à Mata Atlântica
Observações gerais	

Anexo 42:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Projeto de Lei 245/2009
Tipo de Documento	Projeto de Lei
Agente produtor	Câmara Municipal - Vereador Leonel Brizola Neto
Data de Publicação	26/06/09
Resumo	Ementa: institui no município do Rio de Janeiro regulação para implementação de ecolimites.
Outras informações	O projeto de lei foi aprovado por todas as comissões a que foi submetido. No entanto, não foi sancionado pelo prefeito.
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: Reservas florestais municipais
	Morfologia: Locais que contém flora e fauna a preservar
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Espaço que deve ser preservado
2	Identificação: Centro urbano
	Morfologia: Crescimento desordenado
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Espaço que deve ser controlado em seu crescimento
3	Identificação: FAVELA DONA MARTA (Justificativa)
	Morfologia: ao seu lado já começaram a ser construídos muros de três metros de altura
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
4	Identificação: paisagem do Rio de Janeiro
	Morfologia: está ganhando uma composição diferente: muros de concreto de três metros de altura já começaram a ser construídos ao lado da favela Dona Marta
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
Limites	
1	Identificação: ecolimite
	Função: Art. 2º - O ecolimite tem por objetivo: I - Evitar a ampliação do crescimento urbano desordenado; II - Assegurar a integridade da fauna e flora do Município do Rio de Janeiro.
	Dimensão Física: Os ecolimites podem assumir as seguintes formas: placas de aviso (local, extensão, outros dados), cabos de aço, ciclovia, áreas de lazer (Artigo 6º). Art. 7º – Fica vedada a construção de ecolimites em forma de muros. (Vedado apenas mediante plebiscito)
	Significação:
	Localização: “delimitando o espaço entre a reserva e o centro urbano” (artigo 6º, inciso II). âmbito do município do Rio de Janeiro (artigo 1º) Eles serão estendidos por mais 11 mil metros, rodeando 11 favelas da Zona Sul da cidade. E isso é só a primeira parte. O governo, autor do projeto, promete ampliar o muro também para as regiões Oeste e Norte da cidade até 2010. (Justificativa)

	Condição de implantação: Aprovação pela Câmara de Vereadores e autorização pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente mediante apresentação do EIA/RIMA Fiscalização e manutenção a cargo da SMAC.	
Interfaces		
1	Sistemas espaciais relacionados:	
	RESERVA	CENTRO URBANO
	Descontinuidade: ecolimite	
	Relação entre os sistemas espaciais: Crescimento urbano desordenado sobre as reservas de fauna e fora	
Observações gerais		
A justificativa do projeto de lei (expressa textualmente sob o subtítulo “justificativa”) é dada pela necessidade de regulamentação dos ecolimites, sobre os quais se criou um intenso debate público, notícias foram veiculadas, a população ficou indecisa e por suas repercussões permanentes na cidade.		

Anexo 43:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro Lei Complementar n.º 111 de 1º de fevereiro de 2011.
Tipo de Documento	Lei complementar municipal
Agente produtor	Poder executivo e legislativo do município do Rio de Janeiro
Data de Publicação	1º de fevereiro de 2011
Resumo	Dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Outras informações	<p>“O texto aprovado pelo Legislativo e em vias de ser sancionado pretende ser o seguimento de proposta apresentada oficialmente em 2006, que fora objeto de audiências públicas, debates, e sugestões, mas cujo andamento estava paralisado.” REDONDO, Andréa Albuquerque Garcia. Silêncio sobre o Plano Diretor. <i>Minha Cidade</i>, São Paulo, 11.128, Vitruvius, mar 2011 <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/11.128/3794>.</p> <p><i>O Plano Diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana (...)</i> (art 5º)</p> <p><i>Art. 6º São objetivos do Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro definir as bases para o planejamento urbano e para o controle do uso, ocupação do solo e do desenvolvimento urbano de modo a torná-lo sustentável, e estabelecer os meios necessários à conservação e defesa do patrimônio coletivo, de acordo com as diretrizes estabelecidas no artigo 3º.</i></p>
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: <i>Ocupação urbana</i> (Título I: Da política urbana e ambiental; capítulo I: dos princípios e diretrizes da política urbana do município; art. 2, par.1º e art.3, alínea II)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: <i>é condicionada à preservação dos maciços e morros,. florestas e demais áreas com cobertura vegetal,. da orla marítima e sua vegetação de restinga,. dos corpos hídricos, complexos lagunares e suas faixas marginais,. dos manguezais,.dos marcos referenciais e da paisagem da cidade.</i>
2	Identificação: <i>Maciços e morros</i> (Título I: Da política urbana e ambiental; capítulo I: dos princípios e diretrizes da política urbana do município art. 2, par.1º)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Condiciona a ocupação urbana
3	Identificação: <i>Florestas e demais áreas com cobertura vegetal</i> (Título I: Da política urbana e ambiental; capítulo I: dos princípios e diretrizes da política urbana do município art. 2, par.1º)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Condiciona a ocupação urbana
4	Identificação: <i>Marcos referenciais</i> (Título I: Da política urbana e ambiental; capítulo I: dos princípios e diretrizes da política urbana do município art. 2, par.1º)

	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Condiciona a ocupação urbana
5	Identificação: Paisagem da Cidade (Título I: Da política urbana e ambiental; capítulo I: dos princípios e diretrizes da política urbana do município art. 2, par.1º)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Condiciona a ocupação urbana
6	Identificação: Paisagem da cidade do Rio de Janeiro (Título I: Da política urbana e ambiental; capítulo I: dos princípios e diretrizes da política urbana do município art.2, par. 4º)
	Morfologia: Paisagem é a configuração espacial resultante da interação entre o ambiente natural e a cultura
	Usos e ações (atuais e prescritos): Deve ser preservada da ocupação urbana
	Significados: (...) representa o mais valioso bem da Cidade, responsável pela sua consagração como um ícone mundial e por sua inserção na economia turística do país (...)
7	Identificação: Favelas (Título I: Da política urbana e ambiental; capítulo I: dos princípios e diretrizes da política urbana do município; art. 3 ⁸⁵ , alínea V e VI)
	Morfologia: Crescem e se expandem (art. 3, alínea VI), Áreas nas quais devem ser implantadas <i>infraestrutura, saneamento básico, equipamentos públicos, áreas de lazer e reflorestamento (...)</i> ressalvadas as situações de risco e de proteção ambiental (Art. 3º alínea V)
	Usos e ações (atuais e prescritos): Devem ser urbanizadas e integradas às áreas formais da cidade (art. 3, alínea V) Crescimento e expansão das favelas devem ser contidos com limites físicos e estabelecimento de regras urbanísticas especiais (art. 3, alínea VI)
	Significados: Todo o seu potencial turístico deve ser aproveitado e sua integração às áreas formais da cidade deve ser realizada.
8	Identificação: Áreas formais da cidade (Título I: Da política urbana e ambiental; capítulo I: dos princípios e diretrizes da política urbana do município art. 3º alínea V)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Favelas devem ser integradas às áreas formais da cidade
	Significados: Áreas formais e favelas constituem duas categorias que se opõem.
9	Identificação: Áreas efetivamente ocupadas (Título I: Da política urbana e ambiental; capítulo I: dos princípios e diretrizes da política urbana do município; Art 3º, alínea VII)
	Morfologia: Infraestrutura deve ser implantada.
	Usos e ações (atuais e prescritos): Ocupação irregular deve ser reduzida. <i>(...) Implementação de soluções habitacionais, urbanísticas e jurídicas que reduzam a ocupação irregular e garantam a preservação das áreas frágeis e melhor distribua a valorização do solo urbano.</i> Preservação das áreas frágeis.

⁸⁵ Artigo 3º estabelece as diretrizes para a política urbana do município que tem por objetivo promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana

	Significados:
10	Identificação: <i>Áreas frágeis</i>
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Sua preservação deve ser garantida.
11	Identificação: <i>Espaços livres</i> (Título I: Da política urbana e ambiental; capítulo I: dos princípios e diretrizes da política urbana do município art. 3, alínea XXI)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Devem ser criados
	Significados: É uma solução urbanística voltada para a melhoria das condições climáticas.
12	Identificação: <i>Corredores verdes</i> (Título I: Da política urbana e ambiental; capítulo I: dos princípios e diretrizes da política urbana do município art. 3, alínea XXI)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Devem ser implantados
	Significados: É uma solução urbanística voltada para a melhoria das condições climáticas.
13	Identificação: <i>Áreas impróprias à ocupação urbana</i> (Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção I: Da estrutura básica urbana; art. 9º , alínea I)
	Morfologia: Constitui o <i>ambiente natural</i> , que se opõe ao ambiente construído.
	Usos e ações (atuais e prescritos): Áreas que devem ser preservadas da ocupação urbana
	Significados: Um dos elementos que condiciona a ocupação urbana.
14	Identificação: <i>Áreas de preservação permanente</i> (Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção I: Da estrutura básica urbana; art. 9º , alínea I)
	Morfologia: Constitui o <i>ambiente natural</i> , que se opõe ao ambiente natural.
	Usos e ações (atuais e prescritos): Não são permitidas construções (art. 15)
	Significados: Um dos elementos que condiciona a ocupação urbana. Áreas consideradas impróprias pela administração municipal (art. 15).
15	Identificação: <i>Ambiente natural</i>
	Morfologia: É <i>constituído pelos maciços e montanhas, a vegetação, o litoral, o sistema hídrico e as áreas impróprias à ocupação urbana e de preservação permanente (...)</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: (...) elemento que condiciona a ocupação urbana
16	Identificação: <i>Ambiente construído</i>
	Morfologia: (...) composto por <i>áreas urbanizadas formais e áreas de ocupação informal</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos): (...) de uso predominantemente residencial ou misto (...)
	Significados: (...) elemento que caracteriza a morfologia urbana
17	Identificação: <i>Áreas urbanizadas formais</i> (Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção I: Da estrutura básica urbana; art. 9º , alínea I)

	<p>Morfologia: Como parte do ambiente construído, é um <i>elemento que caracteriza a morfologia urbana</i></p> <p>Usos e ações (atuais e prescritos): Tem uso predominantemente comercial e residencial</p> <p>Significados: Faz parte do ambiente construído</p>
18	<p>Identificação: <i>Áreas de ocupação informal</i> (Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção I: Da estrutura básica urbana; art. 9º , alínea I)</p>
	<p>Morfologia: Como parte do ambiente construído, é um <i>elemento que caracteriza a morfologia urbana</i></p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Tem uso predominantemente comercial e residencial</p>
	<p>Significados: Faz parte do ambiente construído</p>
19	<p>Identificação: <i>Território municipal</i> (Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana; art. 13)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Possui áreas destinadas à produção agrícola e com restrições à ocupação Uso e ocupação condicionados ao controle das densidades demográficas <i>mediante o estabelecimento de limites de construção, em função da disponibilidade de infraestrutura e da proteção ao meio ambiente e à memória urbana.</i> (Título III: Dos instrumentos da política urbana; Capítulo I: Dos instrumentos gerais de regulação urbanística, edílica e ambiental; art. 38)</p>
	<p>Significados: Apesar de ser caracterizado como integralmente urbano, possui determinadas partes com restrições (urbanísticas e ambientais) à ocupação.</p>
20	<p>Identificação: <i>Áreas ocupadas ou comprometidas com a ocupação</i> (Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana art. 14)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Uso e ocupação reguladas pela <i>limitação das densidades, da intensidade de construção e das atividades econômicas, em função da capacidade da infraestrutura, da rede de transportes e acessibilidade da proteção ao meio ambiente natural, da memória urbana, do direito de fruição à paisagem natural da Cidade e da qualidade da ambiência urbana.</i></p>
	<p>Significados:</p>
21	<p>Identificação: <i>Paisagem natural da cidade</i> (Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana; art. 14)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos):</p>
	<p>Significados: É objeto de fruição por direito.</p>
22	<p>Identificação: <i>Unidades de Conservação da Natureza</i> (Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana; art. 15)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Não são permitidas construções em suas áreas</p>
	<p>Significados: Áreas consideradas impróprias pela administração municipal.</p>
23	<p>Identificação: <i>Áreas externas aos ecolimites</i> (Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana; art. 15 par. 1º alínea VII)</p>
	<p>Morfologia: Áreas destinadas à proteção ambiental ou que apresentam cobertura vegetal de qualquer natureza que foram delimitadas pelos ecolimites e se encontram próximas à áreas ocupadas</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Não são permitidas construções.</p>
	<p>Significados: Áreas consideradas impróprias pela administração municipal.</p>

24	Identificação: <i>Áreas de restrição à ocupação urbana</i> (Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção III: Das áreas de restrição à ocupação urbana Art. 26)
	Morfologia: <i>I. Objeto de proteção ambiental</i> <i>III. de transição entre as áreas objeto de proteção ambiental e as áreas com ocupação urbana</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos): Áreas onde a ocupação urbana é restrita
	Significados: As áreas entre aquelas objeto de proteção ambiental e aquelas com ocupação urbana também devem ter a ocupação restringida. (áreas adjacentes aos limites tem ocupação restringida) Estão incluídas nas macrozonas (Título II: Do macrozoneamento; Capítulo II: ordenamento territorial; art 31, par 1)
25	Identificação: <i>Áreas objeto de proteção ambiental</i> (Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção III: Das áreas de restrição à ocupação urbana Art. 27)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Áreas onde a ocupação urbana é restrita
	Significados: (...) <i>são aquelas constituídas por unidades de conservação da natureza ou áreas de preservação permanente, zonas de conservação ambiental, sítios de relevante interesse ambiental, bem como as demais áreas passíveis de proteção.</i>
26	Identificação: <i>Áreas de transição entre as áreas objeto de proteção ambiental e as áreas com ocupação urbana</i> (Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção III: Das áreas de restrição à ocupação urbana Art. 29)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): (...) <i>destinam-se à manutenção do equilíbrio ambiental para as quais serão estabelecidos os parâmetros de ocupação restritivos, compatíveis com sua destinação e vocação histórica. (caput)</i> <i>As áreas referidas no caput poderão comportar o uso agrícola, de lazer, turístico, cultural e residencial de baixa densidade, e atividades de comércio serviços complementares a estes usos, assegurada a condição de áreas com baixo impacto ambiental e baixas densidades, respeitado o disposto no caput. (par 1)</i>
	Significados: Podem ser classificadas como zonas de amortecimento (par. 2)
27	Identificação: <i>Zonas de conservação ambiental</i> (Título III: Dos instrumentos da política urbana; Capítulo I: Dos instrumentos gerais de regulação urbanística, edílica e ambiental; Seção II: Da lei de uso e ocupação do solo-LUOS; Art. 48) ⁸⁶
	Morfologia: Áreas acima da cota de cem metros e zonas de amortecimento das unidades de conservação federais, estaduais e municipais
	Usos e ações (atuais e prescritos): Podem ser preservadas através de projetos de turismo sustentável e podem ser transformadas em Unidades de Conservação da Natureza
	Significados: Tem como fim a preservação e recuperação do Bioma Mata Atlântica. <i>Apresenta características naturais, culturais ou paisagísticas relevantes para a conservação.</i>
28	Identificação: <i>Zonas de Amortecimento</i> (Título III: Dos instrumentos da política urbana; Capítulo I: Dos instrumentos gerais de regulação urbanística, edílica e ambiental; Seção II: Da lei de uso e ocupação do solo-LUOS; Art. 49)
	Morfologia: <i>Zonas de transição entre áreas protegidas ou entre estas e a malha urbana</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos): Pode ser criada para minimizar os impactos negativos sobre e ampliar os impactos positivos sobre as áreas protegidas. Estas zonas estão sujeitas a normas específicas de usos e atividades.

⁸⁶ Categoria que constará na nova LUOS. Serão definidas em lei complementar posterior.

	Podem ser transformadas em Unidades de Conservação da Natureza (art 48)
	Significados: Natureza ambiental, paisagística, histórica, cultural e/ou funcional.
29	Identificação: <i>Remanescentes florestais e áreas de preservação permanente sob risco de ocupação irregular</i> (Título IV: Das políticas públicas setoriais; Capítulo II: Da política de meio ambiente; Seção III: Das ações instrumentais; Sub-seção V: Da proteção do Bioma Mata Atlântica; Art. 178 alínea VII)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Devem ser mapeadas, cadastradas e delimitadas fisicamente
	Significados: Ocupação irregular é potencial causadora de danos aos remanescentes florestais e áreas de preservação permanente.
30	Identificação: <i>Ocupações irregulares em encostas, ravinas, talwegues, margens de rios e cursos d'água, ou áreas sob regime de proteção ambiental</i> (Título V: Das estruturas de implementação, acompanhamento e controle do Plano diretor; Capítulo V: Do sistema de defesa da cidade; Art. 318, alínea II)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: São entendidas <i>como ameaça ou dano às condições normais de funcionamento da cidade e como situações de risco à população e/ou ao patrimônio da cidade (caput).</i>
31	Identificação: <i>Expansão urbana irregular</i> (Título V: Das estruturas de implementação, acompanhamento e controle do Plano diretor; Capítulo VI: Do sistema de controle de uso e ocupação do solo; Art. 324)
	Morfologia: Ocorre sobre áreas que apresentam cobertura vegetal de qualquer natureza.
	Usos e ações (atuais e prescritos): Deve ser coibida com o auxílio dos delimitadores físicos e de mecanismos que garantam a sua obediência
	Significados:
32	Identificação: <i>Áreas que apresentem cobertura vegetal de qualquer natureza</i> (Título V: Das estruturas de implementação, acompanhamento e controle do Plano diretor; Capítulo VI: Do sistema de controle de uso e ocupação do solo; Art. 324)
	Morfologia: Apresentam <i>cobertura vegetal de qualquer natureza</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos): Devem ser protegidas com o auxílio dos delimitadores físicos e de mecanismos que garantam a sua obediência
	Significados:
Limites	
1	Identificação: <i>Limites físicos</i> (Título I: Da política urbana e ambiental; capítulo I: dos princípios e diretrizes da política urbana do município; art. 3, alínea VI)
	Função: Conter o crescimento e expansão das favelas
	Dimensão Física:
	Significação:
	Localização: Nas favelas
	Condição de implantação: Regras urbanísticas especiais devem ser estabelecidas em associação com a implantação dos limites físicos.
2	Identificação: <i>Ecolimites</i> (Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana; art. 15 par. 1º alínea VII)
	Função: (...) <i>assinalam a fronteira entre as áreas ocupadas e às destinadas à proteção ambiental ou que apresentam cobertura vegetal de qualquer natureza</i>

	Dimensão Física:	
	Significação:	
	Localização: Se situam entre <i>áreas ocupadas</i> e <i>áreas destinadas à proteção ambiental ou que apresentam cobertura vegetal de qualquer natureza</i>	
	Condição de implantação:	
3	Identificação: Delimitadores físicos georreferenciados (Título IV: Das políticas públicas setoriais; Capítulo II: Da política de meio ambiente; Seção III: Das ações instrumentais; Sub-seção V: Da proteção do Bioma Mata Atlântica; Art. 178 alínea VIII)	
	Função: Proteção da Mata Atlântica e de outras áreas de relevância ambiental	
	Dimensão Física:	
	Significação:	
	Localização: Devem ser implantados em remanescentes florestais e áreas de preservação permanente que se encontrem <i>sob risco de ocupação irregular</i> (alínea IX)	
	Condição de implantação: Serão implantados como uma das ações estruturantes relativas à proteção do Bioma Mata Atlântica	
4	Identificação: Delimitadores físicos (Título V: Das estruturas de implementação, acompanhamento e controle do Plano diretor; Capítulo VI: Do sistema de controle de uso e ocupação do solo; Art. 324 alínea V)	
	Função: Coibir a expansão irregular sobre as áreas que apresentem cobertura vegetal de qualquer natureza.	
	Dimensão Física:	
	Significação: (...) denominados Ecolimites (...) Compõem o Sistema de Controle de uso e ocupação do solo (objetivo expresso no Título V: Das estruturas de implementação, acompanhamento e controle do Plano diretor; Capítulo VI: Do sistema de controle de uso e ocupação do solo; Art. 322)	
	Localização:	
	Condição de implantação: Devem ser utilizados <i>mecanismos de controle que garantam a obediência aos delimitadores físicos (...)</i> que coíbam a expansão urbana irregular sobre áreas que apresentem cobertura vegetal de qualquer natureza.	
Interfaces		
1	Sistemas espaciais relacionados:	
	Áreas ocupadas (Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana; Art. 15 par. 1 alínea VII)	Áreas destinadas à proteção ambiental ou que apresentam cobertura vegetal de qualquer natureza (Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana; art 15 par. 1 alínea VII)
	Descontinuidade: Ecolimites (art 15 par. 1 alínea VII)	
	Relação entre os sistemas espaciais: As áreas externas aos ecolimites são consideradas impróprias para a construção porque, nesta situação de fronteira entre as <i>áreas ocupadas</i> e as <i>áreas destinadas à proteção ambiental ou que apresentam cobertura vegetal de qualquer natureza</i> , o uso residencial é considerado incompatível com a proteção do meio ambiente (caput).	
2	Sistemas espaciais relacionados:	
	Remanescentes florestais e áreas de preservação permanente	Ocupação irregular
	Descontinuidade: Delimitadores físicos georreferenciados	
	Relação entre os sistemas espaciais: Os remanescentes florestais e áreas de preservação ambiental, que compõem o Bioma Mata Atlântica, são colocados em risco pela ocupação irregular.	

3	Sistemas espaciais relacionados:	
	Expansão urbana irregular	Áreas que apresentem cobertura vegetal de qualquer natureza
	Descontinuidade: Delimitadores físicos (<i>denominados de Ecolimites</i>)	
	Relação entre os sistemas espaciais: A <i>expansão urbana irregular</i> se dá sobre as <i>áreas que apresentem cobertura vegetal de qualquer natureza</i> .	
Observações gerais		
<p>Processo de elaboração, estudos e emendas</p> <p>Título I: Da política urbana e ambiental; capítulo I: dos princípios e diretrizes da política urbana do município; Art 3º alínea XIV <i>orientação da expansão urbana e do adensamento segundo a disponibilidade de saneamento básico, dos sistemas viário e de transportes e dos demais equipamentos e serviços urbanos</i></p> <p>Título II: Do ordenamento territorial; Capítulo I: Do uso e ocupação do solo; Seção II: Ocupação urbana; Subseção I: Equipamentos urbanos; Art 18 par.2 alínea VIII parques e áreas verdes (este artigo trata da oferta e manutenção de equipamentos urbanos segundo as demandas da cidade e de acordo com o seu crescimento)</p> <p>Dentre outros, o Plano Diretor prevê a implantação do Programa Integrado de Implantação e Gestão de Áreas Verdes Urbanas. (Título IV: Das políticas públicas setoriais; capítulo II: Da política de meio ambiente; Seção III: Das ações estruturantes; art. 165)</p> <p>De acordo com o artigo 107, um dos instrumentos básicos para a proteção do meio ambiente do município é a criação de corredores ecológicos como forma de preservação da biodiversidade.</p> <p>Um dos objetivos da Política de Meio Ambiente do Município é <i>proteger, preservar e recuperar os recursos ambientais com vistas à sua utilização racional, visando o equilíbrio entre o espaço construído e o natural, com distribuição eqüitativa dos recursos naturais</i> (Título IV: Das políticas públicas setoriais; capítulo II: Da política de meio ambiente; Seção I: Dos objetivos; art 160, alínea II)</p> <p>Uma das diretrizes da Política de Meio Ambiente do Município é o aumento dos índices da cobertura vegetal da Cidade, contribuindo com o aumento da permeabilidade do solo urbano e do conforto ambiental. (Título IV: Das políticas públicas setoriais; capítulo II: Da política de meio ambiente; Seção II: Das diretrizes; art 161, alínea VI)</p> <p>Título IV: Das políticas públicas setoriais; capítulo II: Da política de meio ambiente; Seção III: Das ações estruturantes; Sub-seção I: Da paisagem; Art 169. A política municipal da paisagem terá os seguintes objetivos:</p> <p>I - proporcionar ao cidadão o direito de usufruir a paisagem;</p> <p>IV - assegurar o equilíbrio visual entre os diversos elementos que compõem a paisagem;</p> <p>VI - fortalecer uma identidade urbana, promovendo a preservação do patrimônio cultural e ambiental urbano.</p> <p>Título IV: Das políticas públicas setoriais; capítulo II: Da política de meio ambiente; Seção III: Das ações estruturantes; Sub-seção I: Da paisagem; Art. 170. São diretrizes gerais da política de paisagem:</p> <p>V - proteger os elementos naturais, culturais e paisagísticos, permitindo a visualização do panorama e a manutenção da paisagem em que estão inseridos;</p> <p>Título IV: Das políticas públicas setoriais; Capítulo II: Da política de meio ambiente; Seção III: Das ações instrumentais; Sub-seção V: Da proteção do Bioma Mata Atlântica; Art.178. São ações estruturantes relativas à proteção do Bioma Mata Atlântica:</p> <p>IV. criar corredores ecológicos conectando os fragmentos florestais do Município, de forma a mitigar as conseqüências da fragmentação dos ecossistemas aumentar o potencial de sobrevivência das espécies e da conservação da biodiversidade;</p> <p>VII. mapear, cadastrar e delimitar fisicamente remanescentes florestais e áreas de preservação permanente sob risco de ocupação irregular;</p>		

VIII. implantar delimitadores físicos georreferenciados para a proteção da Mata Atlântica e de outras áreas de relevância ambiental;

Título IV: Das políticas públicas setoriais; capítulo II: Da política de meio ambiente; Seção III: Das ações estruturantes; Sub-seção VII: Das áreas verdes e espaços livres; Art 180: sobre **espaços livres e áreas verdes**

Título IV: Das políticas públicas setoriais; capítulo II: Da política de meio ambiente; Seção III: Das ações estruturantes; Sub-seção VII: Das áreas verdes e espaços livres; Art. 183. *São ações estruturantes relativas às Áreas Verdes Urbanas:*

*XVI. **ampliar os índices de áreas verdes e áreas permeáveis**, visando à melhoria da ambiência urbana e a qualidade de vida da população;*

*XVII. a implantação de **parques dotados de equipamentos comunitários de lazer** nas proximidades das faixas marginais de rios e lagoas, desestimulando invasões e ocupações indevidas;*

Título V: Das estruturas de implementação, acompanhamento e controle do Plano diretor; Capítulo V: Do sistema de defesa da cidade; Art. 318. *Com base nos princípios e diretrizes da Política Urbana expressos nesta Lei Complementar, fica compreendido como ameaça ou dano às condições normais de funcionamento da cidade as situações de risco à população e/ou ao patrimônio da cidade, incluindo as formas abaixo:*

I. enchentes, deslizamentos, desmoronamentos, incêndios ou outras situações de riscos naturais;

II. ocupações irregulares em encostas, ravinas, talvegues, margens de rios e cursos d'água, ou áreas sob regime de proteção ambiental; (...)

Título V: Das estruturas de implementação, acompanhamento e controle do Plano diretor; Capítulo V: Do sistema de defesa da cidade; Art. 319. *São **meios de defesa da Cidade:***

*II. o **impedimento e a fiscalização da ocupação** de áreas de risco, assim definidas em laudo solicitado ou emitido pelo órgão técnico competente, e de **áreas públicas, faixas marginais de rios e lagoas, vias públicas e áreas de preservação permanente;***

Título V: Das estruturas de implementação, acompanhamento e controle do Plano diretor; Capítulo VI: Do sistema de controle do uso e ocupação do solo; Art. 324. *O Sistema de Controle de uso e ocupação do solo, segundo as diretrizes de Ordenamento Territorial dispostas nesta Lei Complementar, compreenderá:*

V - a utilização de mecanismos de controle que garantam a obediência aos delimitadores físicos, denominados de Ecolimites, que coíbam a expansão urbana irregular sobre áreas que apresentem cobertura vegetal de qualquer natureza;

Anexo 44:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Anexo à Mensagem nº 36/2009 (do Projeto de Lei Complementar nº 81/2001)
Tipo de Documento	Anexo ao Projeto de Lei Complementar
Agente produtor	Poder Executivo
Data de Publicação	
Resumo	<i>Dispõe sobre a Política Urbana do Município, instituindo o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências. (Ementa)</i>
Outras informações	
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: <i>Ocupação urbana</i> (Título I: Da Política Urbana, Capítulo 1: Dos Princípios e Diretrizes da Política Urbana do Município, art 2º, par. 1º)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): <i>condicionada à preservação dos maciços e morros; das florestas e demais áreas com cobertura vegetal; da orla marítima e sua vegetação de restinga; dos corpos hídricos, complexos lagunares e suas faixas marginais; dos manguezais; dos marcos referenciais e da paisagem da Cidade</i> (Título I: Da Política Urbana, Capítulo 1: Dos Princípios e Diretrizes da Política Urbana do Município, art 2º, par. 1º)
	Significados:
2	Identificação: <i>Paisagem da Cidade do Rio de Janeiro</i> (Título I: Da Política Urbana, Capítulo 1: Dos Princípios e Diretrizes da Política Urbana do Município, art 2º, par. 4º)
	Morfologia: <i>expressa na configuração espacial resultante da relação entre elementos naturais, sociais e culturais, e nas marcas das ações, manifestações e formas de expressão humanas</i> (Título I: Da Política Urbana, Capítulo 1: Dos Princípios e Diretrizes da Política Urbana do Município, art. 2º, par. 3º) Seus diversos elementos devem ser harmonizados. (Título IV: Das Políticas Públicas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção I: Da Paisagem, art. Sem número, inciso III)
	Usos e ações (atuais e prescritos): <i>O acesso visual à paisagem da Cidade do Rio de Janeiro é direito inalienável desta e das futuras gerações</i> (Título I: Da Política Urbana, Capítulo 1: Dos Princípios e Diretrizes da Política Urbana do Município, art 2º, par. 6º)
	Significados: <i>representa o mais valioso bem da Cidade, responsável pela sua consagração como um ícone mundial e por sua inserção na economia turística do país, gerando emprego e renda</i> (Título I: Da Política Urbana, Capítulo 1: Dos Princípios e Diretrizes da Política Urbana do Município, art. 2º, par. 4º) A paisagem é algo que deve ser usufruído por direito pelo cidadão. (Título IV: Das Políticas Públicas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção I: Da Paisagem, art. Sem número, inciso II)
3	Identificação: <i>Favelas</i> (Título I: Da Política Urbana, Capítulo 1: Dos Princípios e Diretrizes da Política Urbana do Município, art. 3º, incisos IV e V)
	Morfologia: Devem ser urbanizadas (Título I: Da Política Urbana, Capítulo 1: Dos Princípios e Diretrizes da Política Urbana do Município, art 3º, inciso IV) Seu crescimento e expansão devem ser contidos <i>através da fixação de limites físicos e estabelecimento de regras urbanísticas especiais</i> (Título I: Da Política Urbana, Capítulo 1: Dos Princípios e Diretrizes da Política Urbana do Município, art 3º, inciso V) <i>precariedade da infra-estrutura urbana e de serviços públicos, vias estreitas e alinhamento irregular, ausência de parcelamento formal e vínculos de propriedade e construções não licenciadas, em desacordo com os padrões legais vigentes</i> (Título IV: Das Políticas Públicas Setoriais, Capítulo VII: Da Política de Regularização Urbana e Fundiária, Seção III: Das Ações

	<p>Estruturantes, art. 174, par. 3º)</p> <p>Usos e ações (atuais e prescritos): Sua urbanização <i>compreenderá a implantação ou ampliação da infra-estrutura, dos serviços públicos e dos equipamentos urbanos.</i></p> <p>(Título IV: Das Políticas Públicas Setoriais, Capítulo IV: Da Política de Habitação, Seção IV: Da Urbanização de Favelas e Loteamentos Irregulares, art. 158)</p> <p><i>Área predominantemente habitacional, caracterizada por ocupação clandestina e de baixa renda</i></p> <p>(Título IV: Das Políticas Públicas Setoriais, Capítulo VII: Da Política de Regularização Urbana e Fundiária, Seção III: Das Ações Estruturantes, art. 174, par. 3º)</p> <p>Significados: Devem ser integradas <i>às áreas formais da Cidade, ressalvadas as situações de risco e de proteção ambiental</i></p> <p>(Título I: Da Política Urbana, Capítulo 1: Dos Princípios e Diretrizes da Política Urbana do Município, art 3º, inciso IV)</p>
4	<p>Identificação: Espaços livres públicos</p> <p>(Título I: Da Política Urbana, Capítulo 1: Dos Princípios e Diretrizes da Política Urbana do Município, art 3º, inciso XII)</p>
	<p>Morfologia: Devem ser recuperados, reabilitados e conservados.</p> <p>(Título I: Da Política Urbana, Capítulo 1: Dos Princípios e Diretrizes da Política Urbana do Município, art 3º, inciso XII)</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos):</p>
	<p>Significados:</p>
5	<p>Identificação: Território municipal</p> <p>(Título II: Da Ordenação do Território, art. 7º)</p>
	<p>Morfologia: <i>será ordenado em conformidade com os vetores de crescimento da Cidade, o Macrozoneamento e as diretrizes de uso e ocupação do solo que indicarão os padrões de ocupação urbana a serem adotados no processo de adensamento e de expansão da Cidade, as prioridades de investimentos e os instrumentos que serão aplicados no controle do desenvolvimento urbano</i></p> <p>(Título II: Da Ordenação do Território, art. 7º)</p> <p>A ordenação do território observará também as condições ambientais, tendo como referência as bacias e sub-bacias hidrográficas definidas pelos maciços montanhosos e baixadas.</p> <p>(Título II: Da Ordenação do Território, art. 7º, par. único)</p> <p><i>constituído pelas áreas ocupadas ou comprometidas com a ocupação e as destinadas ao crescimento da Cidade</i></p> <p>(Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 9º)</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Seu uso e ocupação <i>estão condicionados ao controle das densidades demográficas, mediante o estabelecimento de limites de construção, em função da disponibilidade de infra estrutura e da proteção ao meio ambiente e à memória urbana.</i></p> <p>(Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo I: Dos Instrumentos de Regulação Urbanística, art. Sem número-novo)</p>
	<p>Significados: <i>considerado integralmente urbano</i></p> <p>(Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 9º)</p>
6	<p>Identificação: Ambiente natural</p> <p>(Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção I: Da Estrutura Urbana Básica, art. 8º, inciso I)</p>
	<p>Morfologia: <i>constituído pelos maciços e montanhas, a vegetação, o litoral, o sistema hídrico, e as áreas impróprias à ocupação urbana e de preservação permanente</i></p> <p>(Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção I: Da Estrutura Urbana Básica, art. 8º, inciso I)</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos):</p>
	<p>Significados: <i>Condiciona a ocupação urbana</i></p> <p>(Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção I: Da Estrutura Urbana Básica, art. 8º, inciso I)</p> <p>Os processos de ocupação e crescimento da cidade devem respeitá-lo.</p> <p>(Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 9º)</p>

7	<p>Identificação: Ambiente construído (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção I: Da Estrutura Urbana Básica, art. 8º, inciso II)</p>
	<p>Morfologia: uso predominantemente residencial ou misto (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção I: Da Estrutura Urbana Básica, art. 8º, inciso II)</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): <i>O uso e ocupação do solo das áreas ocupadas ou comprometidas com a ocupação serão regulados pela limitação das densidades, da intensidade de construção e das atividades econômicas, em função da capacidade da infra-estrutura, da rede de transportes e acessibilidade e da proteção ao meio ambiente e da memória urbana.</i> (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 10º)</p>
	<p>Significados: elemento que caracteriza a morfologia urbana (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção I: Da Estrutura Urbana Básica, art. 8º, inciso II)</p>
8	<p>Identificação: áreas ocupadas ou comprometidas com a ocupação (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 9º)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): <i>O uso e ocupação do solo das áreas ocupadas ou comprometidas com a ocupação serão regulados pela limitação das densidades, da intensidade de construção e das atividades econômicas, em função da capacidade da infra-estrutura, da rede de transportes e acessibilidade e da proteção ao meio ambiente e da memória urbana.</i> (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 10º)</p>
	<p>Significados: Constituem o território municipal (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 9º)</p>
9	<p>Identificação: Áreas destinadas ao crescimento da Cidade (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 9º)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos):</p>
	<p>Significados: Constituem o território municipal (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 9º)</p>
10	<p>Identificação: Áreas de restrição à ocupação urbana (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 9º)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Produzem limitações para a ocupação urbana. (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 9º)</p>
	<p>Significados: As limitações estabelecidas por estas áreas devem ser respeitadas no processo de crescimento da Cidade. (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 9º)</p>
11	<p>Identificação: áreas consideradas impróprias pela administração municipal (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 11, par. 1º)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): <i>Não serão permitidas construções(...)</i> (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 11, par. 1º)</p>
	<p>Significados: Dentre outros tipos enunciados nos incisos estão: V- <i>Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação da Natureza;</i> VII- <i>áreas externas aos eco-limites (...)</i></p>

12	<p>Identificação: áreas externas aos eco-limites (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 11, par. 1º, inciso VII)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): As ocupações nestas áreas podem ser alvo de medidas emergenciais posto que põem em risco o patrimônio da Cidade. (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo I: Dos Instrumentos Gerais de Regulação Urbanística, Seção IV: Do Código de Licenciamento e Fiscalização (CLF), art. 44, inciso III)</p>
	<p>Significados: (...) assinalam a fronteira entre favelas e áreas verdes protegidas as áreas ocupadas e as destinadas à proteção ambiental ou que apresentam cobertura vegetal de qualquer natureza ⁸⁷ (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 11, par. 1º, inciso VII)</p>
13	<p>Identificação: áreas consideradas adversas à ocupação urbana (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Subseção I: Dos Equipamentos Urbanos, art. 140, par. 4º)</p>
	<p>Morfologia: Não serão implantados equipamentos urbanos mesmo que já ocupadas. (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Subseção I: Dos Equipamentos Urbanos, art. 140, par. 4º)</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Ocupação urbana é inadequada a estas áreas.</p>
	<p>Significados:</p>
14	<p>Identificação: áreas de restrição à ocupação urbana (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação Urbana, art. 13)</p>
	<p>Morfologia: Dentre os 3 tipos destas áreas estão as com <i>condições físicas adversas à ocupação</i> (inciso II).</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Dentre os 3 tipos destas áreas estão as de proteção ambiental e as de transição entre áreas de proteção e de ocupação urbana (incisos I e III).</p>
	<p>Significados: Estão incluídas nas macrozonas. (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo II: Do Macrozoneamento, art. 17, par. 1º)</p>
15	<p>Identificação: Áreas objeto de proteção ambiental (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação Urbana, art. 13, inciso I)</p>
	<p>Morfologia: <i>são aquelas constituídas por unidades de conservação da natureza ou áreas de preservação permanente, zonas de conservação ambiental, zonas de amortecimento, sítios de relevante interesse ambiental, bem como as demais áreas passíveis de proteção</i> (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação Urbana, art. 14)</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Áreas onde a ocupação urbana é inadequada.</p>
	<p>Significados: Possuem características ambientais que devem ser preservadas da ocupação urbana.</p>
16	<p>Identificação: Áreas com condições físicas adversas à ocupação (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação Urbana, art. 13, inciso II)</p>
	<p>Morfologia: Possuem condições físicas consideradas adversas à ocupação urbana. Situadas em encostas ou baixadas. (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação Urbana, art. 15)</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Áreas onde a ocupação urbana é inadequada</p>
	<p>Significados: São áreas frágeis. (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação</p>

⁸⁷ Texto tachado é originário do Substitutivo 3, o texto em negrito é proposto por este Anexo 36.

	Urbana, art. 15)
17	<p>Identificação: Áreas de transição entre as áreas objeto de proteção ambiental e as áreas com ocupação urbana (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação Urbana, art. 13, inciso III)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Áreas onde a ocupação urbana é inadequada. <i>poderão comportar além do uso agrícola, de lazer, turístico, cultural e residencial de baixa densidade, agroindústrias e atividades de comércio e serviços complementares a estes usos, ao uso agrícola, atividades turísticas, recreativas e culturais, assegurada a condição de áreas com baixo impacto ambiental e baixas densidades, respeitado o disposto no caput deste artigo.</i> (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação Urbana, art. 16, par. 1º)</p>
	<p>Significados: Marcam a transição entre áreas ocupadas e áreas de proteção ambiental. São consideradas zonas de amortecimento. (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação Urbana, art. 14, par. 2º) <i>destinam-se à manutenção do equilíbrio ambiental, para as quais serão estabelecidos parâmetros de ocupação restritivos, compatíveis com sua destinação, privilegiando o uso agrícola e vocação histórica</i> (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação Urbana, art. 16) poderão ser classificadas, para efeito de zoneamento como zonas de amortecimento (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação Urbana, art. 16, par. 2º)</p>
18	<p>Identificação: Zonas de Amortecimento (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação Urbana, art. 14, par. 2º)</p>
	<p>Morfologia: Áreas que se situam na transição entre áreas de proteção ambiental e áreas de ocupação urbana.</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Para estas zonas devem ser estabelecidos <i>parâmetros de uso e ocupação específicos, vinculados a sua destinação e vocação histórica</i> (Título IV: Das Políticas Públicas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção II: Das Diretrizes, art.144, inciso XIX).</p>
	<p>Significados: <i>Entende-se por zonas de amortecimento as áreas de transição entre áreas objeto de proteção ambiental e entre estas e as áreas com ocupação urbana, conforme o parágrafo único do Art. (NOVO) (Seção II, Capítulo I, Título III), deste plano diretor.</i> (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação Urbana, art. 14, par. 2º)⁸⁸</p>
19	<p>Identificação: áreas urbanística e ambientalmente frágeis ou de natureza especial (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação Urbana, art. Sem número-novo)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Implicitamente, estes riscos estão associados a <u>usos</u> que: I- <i>promovam, na área de projeto e entorno, situações em que a infra-estrutura existente ou planejada não comporte a demanda por novos serviços e bens;</i> II- <i>promovam descaracterização da paisagem;</i> III- <i>gerem efeitos danosos ou poluidores de qualquer natureza sobre os meios físico, biótico, econômico e social, mesmo que por curto prazo.</i> (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação</p>

⁸⁸ Trata-se de um parágrafo introduzido na íntegra por este Anexo.

	<p>Urbana, art. Sem número-novo, par. 1º)</p> <p>Significados: <i>aquelas que, por suas características, sofram risco de danos imediatos ou futuros</i></p>
20	<p>Identificação: Áreas sujeitas a intervenção (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo II: Do Macrozoneamento, Seção III: Das Áreas Sujeitas à Intervenção)</p>
	<p>Morfologia: <i>Aquelas que, por suas condições urbanísticas e ambientais, necessitem prioritariamente da implementação de planos, projetos e obras, ou do estabelecimento de regime urbanístico específico com criação de normas ou redefinição das condições de uso e ocupação</i> (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo II: Do Macrozoneamento, Seção III: Das Áreas Sujeitas à Intervenção, Art. 21)</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Necessitam de planos, projetos e obras ou de estabelecimento de regime urbanístico específico, criação de normas ou <u>redefinição das condições de uso e ocupação</u>. (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo II: Do Macrozoneamento, Seção III: Das Áreas Sujeitas à Intervenção, Art. 21)</p>
	<p>Significados: Dentre outras melhorias, estas áreas se prestam a <i>IV- conservação e recuperação das condições do meio ambiente natural e construído</i> (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo II: Do Macrozoneamento, Seção III: Das Áreas Sujeitas à Intervenção, Art. 21, par. 1º, inciso IV) Dentre as áreas sujeitas à intervenção estão as <i>áreas sujeitas à proteção ambiental</i>, que contam nas quatro macrozonas definidas pelo documento. (Anexo IV)</p>
21	<p>Identificação: Zona de Conservação Ambiental⁸⁹ (Título III: Dos Instrumentos de Política Urbana, Capítulo I: Dos Instrumentos Gerais de Regulação Urbanística, Seção II: Da Lei de Uso e Ocupação do Solo, art.34, inciso IV)</p>
	<p>Morfologia: <i>apresenta características naturais, culturais e ou paisagísticas relevantes para a preservação</i> Trata-se das áreas acima da cota 100 e das zonas de amortecimento e das <i>áreas frágeis de baixada e de encosta e seus biomas associados, não ocupadas ou urbanizadas</i> (Título III: Dos Instrumentos de Política Urbana, Capítulo I: Dos Instrumentos Gerais de Regulação Urbanística, Seção II: Da Lei de Uso e Ocupação do Solo, art.34, par. 1º, incisos I e II)</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Pode ser transformada total ou parcialmente em Unidade de Conservação da Natureza.</p>
	<p>Significados: Possui atributos que justificam a sua preservação São entendidas como áreas verdes e espaços públicos. (Título IV: Das Políticas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção VII: Das Áreas Verdes e Espaços Livres, art. Sem número)</p>
22	<p>Identificação: áreas acima da cota de cem metros (Título III: Dos Instrumentos de Política Urbana, Capítulo I: Dos Instrumentos Gerais de Regulação Urbanística, Seção II: Da Lei de Uso e Ocupação do Solo, art.34, par. 1º, inciso I)</p>
	<p>Morfologia: Estão situadas acima da cota altimétrica de cem metros.</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Tem como fim a <i>conservação e recuperação ambiental do Bioma de Mata Atlântica</i>. Nestas áreas é vedada a abertura de logradouros bem como a implantação loteamento ou arruamento de iniciativa particular. (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental, Subseção V: Do Controle e Monitoramento Ambiental, art. Sem número, par. 1º e 2º)</p>
	<p>Significados: Devem ser classificadas como <i>Zonas de Conservação Ambiental</i>, segundo a nova LUOS. As áreas de Bioma Mata Atlântica acima da cota de cem metros são consideradas Áreas Verdes e Espaços Livres. (Título IV: Das Políticas Públicas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes,</p>

⁸⁹ Um dos tipos de zona que deve constar na nova LUOS.

	Subseção VII: Das Áreas Verdes e Espaços Livres, art. Sem número, inciso I, alínea h)
23	<p>Identificação: <i>Ocupações irregulares</i> (Título III: Dos Instrumentos de Política Urbana, Capítulo I: Dos Instrumentos Gerais de Regulação Urbanística, Seção (Título III: Dos Instrumentos de Política Urbana, Capítulo I: Dos Instrumentos Gerais de Regulação Urbanística, Seção IV: Do Código de Licenciamento e Fiscalização (CLF), art. 44, inciso III)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Requerem a adoção de medidas emergenciais (sobre as quais disporá o CLF).</p>
	<p>Significados: Algumas <i>põem em risco o patrimônio da Cidade, como as ocupações em Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação da Natureza, áreas externas aos eco-limites</i> (Título III: Dos Instrumentos de Política Urbana, Capítulo I: Dos Instrumentos Gerais de Regulação Urbanística, Seção (Título III: Dos Instrumentos de Política Urbana, Capítulo I: Dos Instrumentos Gerais de Regulação Urbanística, Seção IV: Do Código de Licenciamento e Fiscalização (CLF), art. 44, inciso III). As ocupações irregulares em encostas, ravinas, talwegues, margens de rios e cursos d'água, ou áreas sob regime de proteção ambiental; em logradouros, espaços públicos e próprios municipais dominicais são compreendidas como ameaça ou dano às condições normais de funcionamento da cidade, situações de risco à população e/ou ao patrimônio da cidade (Título V: Das Estratégias de Implementação, Acompanhamento e Controle do Plano Diretor, Capítulo V: Do Sistema de Defesa da Cidade, art. 132, incisos II e III)</p>
24	<p>Identificação: <i>Área de Especial Interesse Social</i> (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo III: Dos Instrumentos de Gestão do Uso e Ocupação do Solo, Seção I: Das Áreas de Especial Interesse, art. 52, parágrafo único, inciso II)</p>
	<p>Morfologia: Dentre outras modalidades, inclui as áreas ocupadas por favelas ou por loteamentos irregulares.</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): <i>destinada a Programas Habitacionais de Interesse Social – HIS</i></p>
	<p>Significados:</p>
25	<p>Identificação: <i>Área de Especial Interesse Ambiental</i> (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo III: Dos Instrumentos de Gestão do Uso e Ocupação do Solo, Seção I: Das Áreas de Especial Interesse, art. 52, parágrafo único, inciso III)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): <i>aquela destinada à criação de Unidade de Conservação ou à Área de Proteção do Ambiente Cultural</i></p>
	<p>Significados: <i>Visa à proteção do meio ambiente natural e cultural.</i> Sua instituição é um instrumento básico para a proteção do meio ambiente do município. (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental, art. 84, inciso VI) São entendidas como áreas verdes e espaços públicos. (Título IV: Das Políticas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção VII: Das Áreas Verdes e Espaços Livres, art. Sem número)</p>
26	<p>Identificação: <i>terrenos de dimensões significativas, alta taxa de permeabilidade e presença de vegetação</i> (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo III: Dos Instrumentos de Gestão do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios, art. 53, inciso VI)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): <i>cumprem função ecológica ou serviços ambientais à cidade .</i></p>
	<p>Significados: Devem ser mantidos.</p>
27	<p>Identificação: <i>Unidades de Conservação da Natureza</i> (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental, art. 84, inciso I)</p>
	<p>Morfologia: Sua delimitação é estabelecida no ato de sua criação.</p>

	<p>(Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental, Subseção II: Das Unidades de Conservação da Natureza, Art. Sem número, par. 2º)</p> <p>Usos e ações (atuais e prescritos): <i>O ato de criação (...) estabelecerá sua classificação e as limitações de uso e ocupação e disporá sobre a sua gestão</i></p> <p>(Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental, Subseção II: Das Unidades de Conservação da Natureza, Art. Sem número, par. 2º)</p> <p>Significados: Sua instituição é um instrumento básico para a proteção do meio ambiente do município.</p> <p>São entendidas como áreas verdes e espaços públicos.</p> <p>(Título IV: Das Políticas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção VII: Das Áreas Verdes e Espaços Livres, art. Sem número)</p>
28	<p>Identificação: Áreas de Preservação Permanente</p> <p>(Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental, art. 84, inciso II)</p> <p>Morfologia:</p> <p>Usos e ações (atuais e prescritos): <i>deverão ser prioritariamente recuperadas mediante implementação de programas de recuperação e de revegetação</i></p> <p>(Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental, Subseção III: Das Áreas de Preservação Permanente, Art. Sem número, par. 3º)</p> <p>Significados: Sua instituição é um instrumento básico para a proteção do meio ambiente do município.</p> <p>São destinadas a:</p> <p>I- <i>atenuar a erosão das terras;</i></p> <p>II- <i>fixar dunas;</i></p> <p>III- <i>proteger sítios de excepcional beleza cênica ou de valor científico ou histórico;</i></p> <p>IV- <i>asilar exemplares da fauna ou flora ameaçados de extinção;</i></p> <p>V- <i>assegurar condições de bem-estar público.</i></p> <p>(Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental, Subseção III: Das Áreas de Preservação Permanente, Art. Sem número, par. 1º)</p> <p>São entendidas como áreas verdes e espaços públicos.</p> <p>(Título IV: Das Políticas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção VII: Das Áreas Verdes e Espaços Livres, art. Sem número)</p>
29	<p>Identificação: Sítios de Relevante Interesse Paisagístico e Ambiental</p> <p>(Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental, art. 84, inciso III)</p> <p>Morfologia:</p> <p>Usos e ações (atuais e prescritos):</p> <p>Significados: Sua instituição é um instrumento básico para a proteção do meio ambiente do município.</p> <p>Constituem-se em <i>referência para a paisagem da Cidade do Rio de Janeiro.</i></p> <p>(Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental, Subseção (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental, Subseção IV: Dos Sítios de Relevante Interesse Paisagístico e Ambiental)</p>
30	<p>Identificação: áreas acima da cota de sessenta metros</p> <p>(Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental, Subseção V: Do Controle e Monitoramento Ambiental, art. Sem número)</p> <p>Morfologia:</p> <p>Usos e ações (atuais e prescritos): As intervenções feitas nestas áreas em todo o município deverão considerar as restrições ambientais, paisagísticas e geotécnicas.</p> <p>Significados:</p>

31	<p>Identificação: Paisagem cultural (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção III: Dos Instrumentos de Gestão do Patrimônio Cultural, art. 93, inciso IV)</p>
	<p>Morfologia: A aplicação deste instrumento requer a delimitação da área. (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção III: Dos Instrumentos de Gestão do Patrimônio Cultural, art. 93, par. 1º, inciso I) <i>porção do território onde a cultura humana imprimiu marcas significativas no ambiente natural</i> (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção III: Dos Instrumentos de Gestão do Patrimônio Cultural, Subseção IV: Dos Sítios Culturais e das Paisagens Culturais, art. 103, inciso II)</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): A aplicação deste instrumento requer o estabelecimento das restrições edificações e ambientais de uso e ocupação. (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção III: Dos Instrumentos de Gestão do Patrimônio Cultural, art. 93, par. 1º, inciso I)(Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção III: Dos Instrumentos de Gestão do Patrimônio Cultural, art. 93, par. 1º, inciso IV)</p>
	<p>Significados: instrumento básico para proteção do patrimônio cultural. <i>Propiciam a aparição de obras combinadas de cultura e natureza, que conferem à paisagem identidade e valores singulares.</i> (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção III: Dos Instrumentos de Gestão do Patrimônio Cultural, Subseção IV: Dos Sítios Culturais e das Paisagens Culturais, art. 103, inciso II)</p>
32	<p>Identificação: Corredores ecológicos (Título IV: Das Políticas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção V: Da Proteção do Bioma Mata Atlântica, art. Sem número, inciso IV)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Devem ser criados de modo a conectar fragmentos florestais do município.</p>
	<p>Significados:</p>
33	<p>Identificação: remanescentes florestais e áreas de preservação permanente sob risco de ocupação irregular (Título IV: Das Políticas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção V: Da Proteção do Bioma Mata Atlântica, art. Sem número, inciso VII)</p>
	<p>Morfologia: Devem ser delimitados fisicamente.</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Devem ser mapeados e cadastrados.</p>
	<p>Significados:</p>
34	<p>Identificação: áreas de relevância ambiental (Título IV: Das Políticas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção VI: Da Biodiversidade, art. Sem número, inciso III)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Áreas nas quais a pressão antrópica deve ser impedida e prevenida.</p>
	<p>Significados:</p>
35	<p>Identificação: áreas do Bioma de Mata Atlântica acima da cota de cem metros (Título IV: Das Políticas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção VII: Das Áreas Verdes e Espaços Livres, art. Sem número)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos):</p>
	<p>Significados: São entendidas como áreas verdes e espaços públicos</p>
36	<p>Identificação: Áreas Verdes e Espaços Livres</p>

	(Título IV: Das Políticas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção VII: Das Áreas Verdes e Espaços Livres)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: <i>em conjunto com a arborização pública, integram e são elementos estruturadores da malha verde municipal</i>
	(Título IV: Das Políticas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção VII: Das Áreas Verdes e Espaços Livres , art. Sem número)
37	Identificação: Áreas verdes urbanas (Título IV: Das Políticas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção VII: Das Áreas Verdes e Espaços Livres , art. Sem número)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Para estas áreas devem ser concebidas <i>normas específicas para controle de usos e atividades</i> (Título IV: Das Políticas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção VII: Das Áreas Verdes e Espaços Livres , art. Sem número, inciso VII)
	Significados:
38	Identificação: Áreas ocupadas irregularmente (Título IV: Das Políticas Públicas Setoriais, capítulo VII: Da Política de Regularização Urbana e Fundiária, Seção I: Dos Objetivos, Art. 170, inciso II)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Devem ser integradas à malha urbana formal.
Limites	
1	Identificação: limitações estabelecidas para as áreas de restrição à ocupação urbana (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 9º)
	Função:
	Dimensão Física:
	Significação: Devem ser respeitadas nos processos de ocupação e crescimento da cidade.
	Localização:
	Condição de implantação:
2	Identificação: fronteira entre favelas e áreas verdes protegidas as áreas ocupadas e as destinadas à proteção ambiental ou que apresentam cobertura vegetal de qualquer natureza (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 11, par. 1º, inciso VII)
	Função:
	Dimensão Física: São assinaladas pelas áreas externas aos eco-limites .
	Significação:
	Localização: Localizam-se entre as áreas ocupadas e as áreas que apresentam cobertura vegetal de qualquer natureza.
	Condição de implantação:
3	Identificação: Eco-limites (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção II: Da Ocupação Urbana, Art. 11, par. 1º, inciso VII) (Título V: Das Estratégias de Implementação, Acompanhamento e Controle do Plano Diretor, Capítulo VI: Do Sistema de Controle de Uso e Ocupação do Solo, art. Sem número, inciso V)
	Função: Constituem a fronteira entre as áreas ocupadas e as de proteção ou que apresentam cobertura vegetal de qualquer natureza.

	<p>Coíbem a expansão urbana irregular sobre áreas que apresentem cobertura vegetal de qualquer natureza</p> <p>(Título V: Das Estratégias de Implementação, Acompanhamento e Controle do Plano Diretor, Capítulo VI: Do Sistema de Controle de Uso e Ocupação do Solo, art. Sem número, inciso V)</p>
	Dimensão Física:
	Significação:
	Localização: Serão implantados na Macrozona de Ocupação Condicionada. (Anexo III: Diretrizes por Macrozona de Ocupação)
	Condição de implantação: Devem ser utilizados <i>mecanismos de controle que garantam a obediência aos delimitadores físicos, denominados de Eco-limites</i> (Título V: Das Estratégias de Implementação, Acompanhamento e Controle do Plano Diretor, Capítulo VI: Do Sistema de Controle de Uso e Ocupação do Solo, art. Sem número, inciso V)
4	Identificação: Áreas de transição entre as áreas objeto de proteção ambiental e as áreas com ocupação urbana (Título II: Da Ordenação do Território, Capítulo I: Do Uso e Ocupação do Solo, Seção III: Das Áreas de Restrição à Ocupação Urbana , art. 13, inciso III)
	Função:
	Dimensão Física: Neste caso, não se trata de um limite linear, mas de uma <u>área</u> de transição que, neste sentido, possui característica de ambas as categorias.
	Significação:
	Localização:
	Condição de implantação:
5	Identificação: Cota de cem metros
	Função: Tem como fim a <i>conservação e recuperação ambiental do Bioma de Mata Atlântica</i> . (Título III: Dos Instrumentos de Política Urbana, Capítulo I: Dos Instrumentos Gerais de Regulação Urbanística, Seção II: Da Lei de Uso e Ocupação do Solo, art.34, par. 1º, inciso I)
	Dimensão Física:
	Significação: Este limite define as áreas acima da cota em que é vedada a abertura de logradouros bem como a implantação loteamento ou arruamento de iniciativa particular. (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental, Subseção V: Do Controle e Monitoramento Ambiental, art. Sem número, par. 1º e 2º)
	Localização:
	Condição de implantação:
6	Identificação: Zona de Amortecimento
	Função: <i>poderá ser criada com o objetivo de minimizar os impactos negativos e ampliar os impactos positivos sobre a área protegida</i> (Título III: Dos Instrumentos de Política Urbana, Capítulo I: Dos Instrumentos Gerais de Regulação Urbanística, Seção II: Da Lei de Uso e Ocupação do Solo, art. sem número-novo, parágrafo único)
	Dimensão Física:
	Significação:
	Localização:
	Condição de implantação: <i>Submete os usos e atividades a normas e restrições, a serem definidas em legislação específica</i> (Título III: Dos Instrumentos de Política Urbana, Capítulo I: Dos Instrumentos Gerais de Regulação Urbanística, Seção II: Da Lei de Uso e Ocupação do Solo, art. sem número-novo, parágrafo único)
7	Identificação: cota de sessenta metros (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo IV: Dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Cultural, Seção I: Dos

	Instrumentos de Gestão Ambiental, Subseção V: Do Controle e Monitoramento Ambiental, art. Sem número)	
	Função:	
	Dimensão Física:	
	Significação: <i>As intervenções em áreas acima da cota de sessenta metros em todo o município deverão considerar as restrições ambientais, paisagísticas e geotécnicas</i>	
	Localização:	
	Condição de implantação:	
8	Identificação: <i>delimitadores físicos georeferenciados</i> (Título IV: Das Políticas Setoriais, Capítulo II: Da Política de Meio Ambiente, Seção III: Das Ações Estruturantes, Subseção V: Da Proteção do Bioma Mata Atlântica, art. Sem número, inciso VII)	
	Função: <i>proteção da Mata Atlântica e de outras áreas de relevância ambiental</i>	
	Dimensão física:	
	Significação: Sua implantação é uma das <i>ações estruturantes relativas à proteção do Bioma Mata Atlântica</i>	
	Localização:	
	Condições de implantação: Devem ser implantados.	
Interfaces		
1	Sistemas espaciais relacionados:	
	<i>áreas ocupadas</i>	<i>Áreas destinadas à proteção ambiental ou que apresentam cobertura vegetal de qualquer natureza</i>
	Descontinuidade: <i>fronteira entre as áreas ocupadas e as destinadas à proteção ambiental ou que apresentam cobertura vegetal de qualquer natureza</i>	
	Relação entre os sistemas espaciais:	
2	Sistemas espaciais relacionados:	
	<i>expansão urbana irregular</i>	<i>áreas que apresentem cobertura vegetal de qualquer natureza</i>
	Descontinuidade: Eco-limites	
	Relação entre os sistemas espaciais: A expansão urbana irregular avança sobre áreas que apresentam cobertura vegetal de qualquer natureza. Os ecolimites funcionam no sentido de impedir este avanço.	
3	Sistemas espaciais relacionados:	
	<i>áreas objeto de proteção ambiental</i>	<i>áreas com ocupação urbana</i>
	Descontinuidade: <i>Áreas de transição entre as áreas objeto de proteção ambiental e as áreas com ocupação urbana</i>	
	Relação entre os sistemas espaciais:	
4	Sistemas espaciais relacionados:	
	Mata Atlântica e outras áreas de relevância ambiental	(áreas do entorno)
	Descontinuidade: <i>delimitadores físicos georeferenciados</i>	
	Relação entre os sistemas espaciais: (áreas do entorno) colocam em risco a preservação da Mata Atlântica e de outras áreas de relevância ambiental	
Observações gerais		
Título II: Da Ordenação do Território Capítulo II: Do Macrozoneamento Seção I: Das Macrozonas de Ocupação		

Art. 18. As Macrozonas de Ocupação são:

I- Macrozona de Ocupação Controlada, onde o adensamento populacional, a intensidade construtiva serão limitados, a renovação urbana se dará preferencialmente pela reconstrução ou pela reconversão de edificações existentes e o crescimento das atividades de comércio e serviços em locais onde a infra-estrutura seja suficiente, respeitadas as áreas predominantemente residenciais;

II- Macrozona de Ocupação Incentivada, onde o adensamento populacional, a intensidade construtiva e o incremento das atividades econômicas e equipamentos de grande porte serão estimulados, preferencialmente nas áreas com maior disponibilidade ou potencial de implantação de infra-estrutura;

III- Macrozona de Ocupação Condicionada, onde o adensamento populacional, a intensidade construtiva e a instalação das atividades econômicas serão restringidos de acordo com a capacidade das redes de infra-estrutura e subordinados à proteção ambiental e paisagística, podendo ser progressivamente ampliados com o aporte de recursos privados;

IV- Macrozona de Ocupação Assistida, onde o adensamento populacional, o incremento das atividades econômicas e a instalação de complexos econômicos deverão ser acompanhados por investimentos públicos em infra-estrutura e por medidas de proteção ao meio ambiente e à atividade agrícola.

Neste documento é incluída uma seção referente ao Código Ambiental (Título III: Dos Instrumentos da Política Urbana, Capítulo I: Dos Instrumentos Gerais de Regulação Urbanística, **Seção V: Do Código Ambiental**)

§2º O Sistema de Planejamento e Gestão Ambiental compreenderá:

VI - avaliação permanente da qualidade ambiental do Município através dos monitoramentos da cobertura vegetal, corpos hídricos lóticos e lênticos, ar e solo, bem como com a realização de diagnósticos ambientais que subsidiem o processo de tomada de decisão;

VII - manutenção e atualização contínua do sistema de informações ambientais georreferenciadas, principalmente aquelas relacionadas ao patrimônio ambiental, cultural, arqueológico e paisagístico, e ao ordenamento territorial, à defesa da cidade e ao controle da ocupação urbana;

(Título V: Das Estratégias de Implementação, Acompanhamento e Controle do Plano Diretor, Capítulo III: Do Sistema de Planejamento e Gestão Ambiental, art. 127)

Anexo 45:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Projeto de Lei Complementar n. 25/2001
Tipo de Documento	Projeto de lei complementar municipal
Agente produtor	Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Data de Publicação	2001
Resumo	Projeto de lei complementar que <i>dispõe sobre Política Urbana do Município, instituindo o Plano Diretor da Cidade.</i>
Outras informações	Esta proposta de revisão do PDD do Rio de Janeiro foi discutida durante dez anos, tendo sido aprovada, depois de diversas modificações, em fevereiro de 2011.
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: <i>Território municipal</i> (Título V: Da ordenação do território; Capítulo I: Disposições gerais; Art. 47)
	Morfologia: É marcado pela existência de <i>grandes unidades naturais</i> : maciços montanhosos, baixadas, bacias e sub-bacias hidrográficas.
	Usos e ações (atuais e prescritos): Deve ser ordenado para atender às funções econômicas e sociais da cidade. Esta ordenação deve se dar, dentre outros, em função das condições ambientais, as quais são <i>consideradas a partir das grandes unidades naturais</i> . Título V: Da ordenação do território; Capítulo I: Disposições gerais; Art. 48. <i>A ordenação do território far-se-á através do planejamento contínuo e do controle do uso e da ocupação do solo.</i>
	Título V: Da ordenação do território; Capítulo I: Disposições gerais; Art. 49. <i>A regulação do uso e da intensidade da ocupação do solo considerará, sempre:</i> <i>Os elementos naturais e culturais da paisagem e do ambiente urbano</i> O território municipal deve ter seu uso e ocupação do solo condicionado, dentre outros, à <i>ameaça ao meio ambiente e à memória urbana</i> (Título VI: Do uso e ocupação do solo; Capítulo II: Da ocupação urbana; Seção I: Disposições gerais; Art. 56).
	Significados:
2	Identificação: <i>Paisagem e ambiente urbano</i> (Título V: Da ordenação do território; Capítulo I: Disposições gerais; Art. 49, alínea I)
	Morfologia: Possuem <i>elementos naturais e culturais</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos): Condicionam a regulação do uso e da intensidade da ocupação do solo do território municipal.
	Significados:
3	Identificação: <i>Macrozonas de ocupação urbana controlada</i> (Título V: Da ordenação do território; Capítulo II: Do macrozoneamento; Art. 50, alínea III)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): O território municipal é dividido em três macrozonas para a ordenação da ocupação do solo (Título V: Da ordenação do território; Capítulo II: Do macrozoneamento; Art. 50). <i>Até a edição de regulamentos específicos as áreas definidas como Macrozonas de Ocupação Urbana Controlada terão seu uso e parâmetros definidos como:</i> <i>I — residencial unifamiliar;</i> <i>II — máximo de dois pavimentos de qualquer natureza;</i> <i>III — lotes mínimos de 10.000m²;</i> <i>IV — taxa de ocupação de 10% para lotes existentes e 100m² para novos lotes</i> (Art. 57, parágrafo único).
	Significados: São constituídas pelas <i>áreas agrícolas, áreas com condições físicas adversas à</i>

	<i>ocupação, áreas impróprias à urbanização e áreas destinadas à proteção do meio ambiente</i> (Art. 57).
4	Identificação: <i>Áreas com condições físicas adversas à ocupação</i> (Título VI: Do uso e ocupação do solo; Capítulo II: Da ocupação urbana; Seção II: Das macrozonas de ocupação urbana controlada; Art. 57)
	Morfologia: Talvegues, áreas frágeis de encostas e áreas frágeis de baixada (Art. 59)
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
5	Identificação: <i>Áreas frágeis de encostas</i> (Título VI: Do uso e ocupação do solo; Capítulo II: Da ocupação urbana; Seção II: Das macrozonas de ocupação urbana controlada; Art. 59)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): § 2.º <i>As áreas frágeis de encostas terão seus usos condicionados a critérios geotécnicos de avaliação dos riscos de deslizamentos e se dividem em:</i> <i>I — passíveis de ocupação, desde que efetuadas, previamente, obras estabilizantes;</i> <i>II — impróprias à ocupação.</i>
	Significados: São áreas com condições físicas adversas à ocupação.
6	Identificação: <i>Áreas destinadas à proteção do meio ambiente</i> (Art. 57) ou <i>áreas objeto de proteção ambiental</i> (Título VI: Do uso e ocupação do solo; Capítulo II: Da ocupação urbana; Seção II: Das macrozonas de ocupação urbana controlada; Art. 60)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Terão a ocupação limitadas por regulamentos próprios ou pela legislação ambiental em vigor.
	Significados: São áreas com condições físicas adversas à ocupação. São áreas com condições físicas adversas à ocupação. São também consideradas como áreas sujeitas a intervenção do Poder Público (Título VI: Da ordenação do Território; Capítulo IV: Das áreas sujeitas a intervenção; Art. 66, alínea III).
7	Identificação: <i>Meio ambiente, recursos naturais, paisagem cultural</i> (Título VI: Do uso e ocupação do solo; Capítulo I: Dos princípios e objetivos; Art. 53, alínea II)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): São condicionantes da ocupação do solo.
	Significados: Devem ser protegidos e respeitados.
8	Identificação: <i>Favelas (...) possui vias estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanho e forma irregulares e construções não licenciadas, em desconformidade com os padrões legais</i> (Título VII: Das políticas setoriais; Capítulo II: Das políticas habitacionais; Seção IV: Dos programas; Sub-seção I: Dos programas de urbanização e regularização fundiária das favelas; Art. 153).
	Morfologia: <i>(...) possui vias estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanho e forma irregulares e construções não licenciadas, em desconformidade com os padrões legais</i> (Título VII: Das políticas setoriais; Capítulo II: Das políticas habitacionais; Seção IV: Dos programas; Sub-seção I: Dos programas de urbanização e regularização fundiária das favelas; Art. 153).
	Usos e ações (atuais e prescritos): Não devem ser removidas (Art. 53, alínea III) e devem ser transformadas em bairros ou integradas aos bairros em que se situam (Art. 53, alínea IV). <i>Serão objeto de estruturação e regularização</i> (Título VI: Do uso e ocupação dos solos; Capítulo IV: Das áreas sujeitas a intervenção; Art. 67). Devem ser urbanizadas e regularizadas (Título VII: Das políticas setoriais; Capítulo II: Das políticas habitacionais; Seção IV: Dos programas; Sub-seção I: Dos programas de urbanização e regularização fundiária das favelas; Art. 154). É área predominantemente habitacional e é ocupada por população de baixa renda (Art. 153). Devem integrar o <i>processo de planejamento da Cidade</i> (Título VII: Das políticas setoriais; Capítulo II:

	<p>Das políticas habitacionais; Seção IV: Dos programas; Sub-seção I: Dos programas de urbanização e regularização fundiária das favelas; Art. 155).</p> <p><i>Título VIII: Disposições finais: Art. 238. Fica vedada a edificação de novas construções nas áreas de favelas, exceto aquelas de iniciativa e responsabilidade dos poderes públicos. (Disposições finais)</i></p> <p>Significados: É marcada pela precariedade da infraestrutura urbana e serviços públicos (Art. 153).</p>
9	<p>Identificação: Áreas que necessitem de proteção legal e de manutenção, recuperação ou revitalização nas condições do meio ambiente natural ou construído (Título VI: Do uso e ocupação dos solos; Capítulo IV : Das áreas sujeitas a intervenção; Art. 69)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): <i>Estarão sujeitas a proteção ambiental (...).</i></p>
	<p>Significados:</p>
10	<p>Identificação: Maciço da Tijuca (Título VI: Do uso e ocupação dos solos; Capítulo V: Das diretrizes de uso e ocupação por áreas de planejamento; Seção III: Da área de planejamento 2; Art. 75, alínea II)</p>
	<p>Morfologia: Localizado no território da AP 2.</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Deve ser protegido ambientalmente. Deve ser objeto da elaboração de um plano de recuperação e proteção e deve sofrer reflorestamento de suas vertentes (Título VII: Das políticas setoriais; Capítulo I: Da política de meio ambiente e valorização do patrimônio cultural; Seção IV: Dos programas; Sub-Seção II: Do programa de controle e recuperação das unidades de conservação; Art. 136, alínea VII).</p>
	<p>Significados: <i>Integra o patrimônio paisagístico e cultural do Município, sujeitos à proteção ambiental (...)</i> (Art. 75, caput)</p>
11	<p>Identificação: Morro Dona Marta (Título VI: Do uso e ocupação dos solos; Capítulo V: Das diretrizes de uso e ocupação por áreas de planejamento; Seção III: Da área de planejamento 2; Art. 75, alínea III)</p>
	<p>Morfologia: Localizado no território da AP 2.</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Deve ser protegido ambientalmente.</p>
	<p>Significados: <i>Integra o patrimônio paisagístico e cultural do Município, sujeitos à proteção ambiental (...)</i> (Art. 75, caput)</p>
12	<p>Identificação: Parque Nacional da Tijuca (Título VI: Do uso e ocupação dos solos; Capítulo V: Das diretrizes de uso e ocupação por áreas de planejamento; Seção III: Da área de planejamento 2; Art. 75, alínea VI)</p>
	<p>Morfologia: Localizado no território da AP 2.</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Deve ser protegido ambientalmente.</p>
	<p>Significados: <i>Integra o patrimônio paisagístico e cultural do Município, sujeitos à proteção ambiental (...)</i> (Art. 75, caput)</p>
13	<p>Identificação: Áreas de crescimento limitado (Título VI: Do uso e ocupação do solo; Capítulo VII: Das áreas de crescimento limitado; Art. 87)</p>
	<p>Morfologia: <i>Zonas supersaturadas do território municipal</i></p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Áreas onde não podem ser realizadas novas construções que aumentem sua densidade.</p>
	<p>Significados: <i>II — que por suas condições físicas, urbanísticas e ambientais sejam consideradas pelo Poder Público incompatíveis com o aumento de suas densidade.</i></p>
14	<p>Identificação: Zona de Conservação Ambiental (Título VI: Do uso e ocupação do solo; Capítulo VIII: Do controle do uso e da ocupação do solo; Seção VI: Da lei de uso e ocupação do solo; Art. 114, alínea V)</p>

	<p>Morfologia:</p> <p>Usos e ações (atuais e prescritos): Deve ser impedida ou restringida em <i>áreas frágeis de baixadas e encostas, impróprias à urbanização, bem como em áreas de notável valor paisagístico.</i></p> <p>Significados:</p>
15	<p>Identificação: <i>Áreas de notável valor paisagístico</i> (Art. 120, alínea VII)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Áreas onde a ocupação urbana deve ser impedida ou restringida.</p>
	<p>Significados: Áreas que devem ser preservadas.</p>
16	<p>Identificação: <i>Ocupação das encostas</i> (Título VII: Das políticas setoriais; Capítulo I: Da política de meio ambiente e valorização do patrimônio cultural; Seção IV: Dos programas; Sub-Seção III: Do programa de proteção das encostas e das baixadas sujeitas a inundações; Art. 137, alínea I)</p>
	<p>Morfologia: Limites devem ser fixados para a expansão urbana.</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Deve ser controlada <i>com a fixação de limites para a expansão urbana, considerada a especificidade de cada áreas e os riscos de desmoronamento ou deslizamento</i> identificados</p>
	<p>Significados: Ação compreendida no âmbito do “Programa de Proteção de Encostas e Baixadas Sujeitas a Inundação”.</p>
17	<p>Identificação: <i>Unidades de conservação ambiental</i> (Título VII: Das políticas setoriais; Capítulo IV: Da política de serviços públicos e equipamentos urbanos; Seção I: Das diretrizes; Art. 195, alínea VII)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Devem ser utilizadas como áreas de lazer, quando compatível.</p>
	<p>Significados:</p>
18	<p>Identificação: <i>Áreas impróprias à ocupação urbana</i> (Título VII: Das políticas setoriais; Capítulo IV: Da política de serviços públicos e equipamentos urbanos; Seção I: Das diretrizes; Art. 196)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Nestas áreas não serão implantados serviços públicos ou equipamentos urbanos.</p>
	<p>Significados:</p>
19	<p>Identificação: <i>Área de expansão da favela</i> (Título VIII: Disposições finais; Art. 238, par. 3º, alínea II)</p>
	<p>Morfologia: Deve ter seus limites demarcados fisicamente.</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Não serão permitidas edificações de qualquer natureza para além dos limites desta área de expansão.</p>
	<p>Significados: Área que deve ser contida no seu avanço para as áreas florestadas no entorno da favela.</p>
20	<p>Identificação: <i>Área florestada do entorno da favela</i> (Título VIII: Disposições finais; Art. 238, par. 3º, alínea IV)</p>
	<p>Morfologia: Situa-se no entorno da favela.</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Deve ser instituído um <i>sistema de contenção e prevenção de invasão</i> da área.</p>
	<p>Significados: Área suscetível à invasão.</p>
Limites	
1	<p>Identificação: <i>Limites para a expansão urbana</i></p>

	(Título VII: Das políticas setoriais; Capítulo I: Da política de meio ambiente e valorização do patrimônio cultural; Seção IV: Dos programas; Sub-Seção III: Do programa de proteção das encostas e das baixadas sujeitas a inundação Art. 137, alínea I)	
	Função: Controlar a ocupação das encostas.	
	Dimensão Física:	
	Significação:	
	Localização: Encostas ocupadas.	
	Condição de implantação: Para a fixação dos limites deve ser considerada <i>a especificidade de cada área e os riscos de desmoronamento ou deslizamento identificados</i> . Ação compreendida no âmbito do “Programa de Proteção de Encostas e Baixadas Sujeitas a Inundação”.	
2	Identificação: <i>Demarcação física dos limites da área de expansão da Favela</i> (Art. 238, par. 3º, alínea II)	
	Função: Deter o <i>processo de superadensamento das Favelas e de exploração imobiliária na locação de imóveis nas comunidades</i> (Art. 238, par. 3º). Impedir a edificação de novas construções de qualquer natureza para além dos limites estabelecidos (Art. 238, par. 3º, alínea II).	
	Dimensão Física:	
	Significação:	
	Localização: <i>Área de expansão da Favela</i>	
	Condição de implantação:	
Interfaces		
1	Sistemas espaciais relacionados:	
	<i>Área de expansão da favela</i> (Art. 238, par. 3º, alínea II)	<i>Área florestada do entorno da favela</i> (Art. 238, par. 3º, alínea IV)
	Descontinuidade: <i>Demarcação física dos limites da área de expansão da Favela</i> (Art. 238, par. 3º, alínea II)	
	Relação entre os sistemas espaciais: Os sistemas espaciais estão situados nos limites externos das favelas e em justaposição. A expansão da favela pressiona a área florestada do seu entorno.	
Observações gerais		
<p>De acordo com o Art. 2º, parágrafo único, <i>O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do Município e integra o processo contínuo de planejamento da Cidade</i>. Isto o diferencia claramente da proposta aprovada em 2011, quando ao Plano Diretor é também atribuída a função de dispor sobre o desenvolvimento sustentável da cidade. Esta preocupação “sustentável” ainda não fazia parte tão claramente da agenda do município. Isto pode ser notado pelos títulos dos dois documentos.</p> <p>Os objetivos do Plano serão alcançados através, por exemplo, <i>da valorização da memória construída e da proteção e recuperação dos recursos naturais e da paisagem;</i> (art. 4º, alínea VI) <i>e da valorização e proteção ao Patrimônio Natural, Histórico, Cultural, Artístico, Turístico e Paisagístico;</i> (Título I: Da política Urbana Seção II: Dos objetivos e instrumentos; art. 4º, alínea XIII)</p> <p>Uma das diretrizes do Plano é a promoção de políticas setoriais para o meio ambiente natural e o patrimônio cultural e <i>ordenação do uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo urbanos</i>, conforme o Título I: Da política Urbana Seção III: Das diretrizes, normas e objetivos do Plano Diretor; artigo 5º.</p> <p>Outros objetivos do Plano Diretor são, de acordo com o Título I: Da política Urbana Seção III: Das diretrizes, normas e objetivos do Plano Diretor; artigo 6º : <i>ordenar o crescimento das diversas áreas da Cidade</i> (alínea II) <i>e compatibilizar o desenvolvimento urbano com a proteção do meio ambiente pela utilização racional do patrimônio natural, cultural e construído, sua conservação, recuperação e revitalização;</i> (alínea V)</p> <p>CAPÍTULO II DO MACROZONEAMENTO</p>		

Art. 50. Para ordenação da ocupação do solo, o território municipal será dividido em:

I – macrozonas urbanas;

II – macrozonas de expansão urbana;

III – macrozonas de ocupação urbana controlada.

§1.º As macrozonas urbanas são as ocupadas ou já comprometidas com a ocupação pela existência de parcelamentos urbanos implantados ou em execução.

§2.º As macrozonas de expansão urbana são as destinadas à ocupação, por necessárias ao crescimento da Cidade.

§3.º As macrozonas de ocupação urbana controlada são:

I – as com condições físicas adversas à ocupação;

II – as destinadas a ocupação agrícola;

III – as sujeitas a proteção ambiental;

IV – as impróprias à urbanização.

Poderão ser removidas as favelas que se situarem, dentre outros, em unidades de conservação

Anexo 46:

Identificação do Elemento do Dispositivo	
Título	Projeto de Lei Complementar n.25/2001 Substitutivo n. 3
Tipo de Documento	Projeto de Lei Complementar municipal
Agente produtor	Poder Executivo
Data de Publicação	2006
Resumo	<i>Dispõe sobre a política urbana do município, instituindo o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i> (Ementa)
Outras informações	Este documento representa a terceira proposta consolidada pelo poder público de modificação do documento que propõe a revisão do Plano Diretor da Cidade, elaborada em 2001. Ganhou destaque em relação aos outros substitutivos, constituindo importante base para a produção do texto aprovado em 2011.
Categorias espaciais mobilizadas	
1	Identificação: <i>Meio ambiente</i> (Título I: Da política urbana; Capítulo I: Dos princípios e diretrizes da política urbana do município; Art. 2º, alínea I)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Condiciona a utilização do solo urbano (Art. 6º, alínea II).
	Significados: Sua valorização e proteção é um princípio da política urbana do município.
2	Identificação: <i>Patrimônio natural, cultural e paisagístico</i> (Título I: Da política urbana; Capítulo I: Dos princípios e diretrizes da política urbana do município Art. 2º, alínea I)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados: Sua valorização e proteção é um princípio da política urbana do município.
3	Identificação: <i>Ocupação urbana</i> (Título I: Da política urbana; Capítulo I: Dos princípios e diretrizes da política urbana do município Art. 3º, alínea I)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): É condicionada à proteção de <i>maciços e morros, das florestas, da orla marítima e dos corpos hídricos dos marcos referenciais da cidade, da paisagem e da identidade cultural dos bairros.</i>
	Significados:
4	Identificação:
	Morfologia: Sua morfologia difere das áreas formais da cidade. Devem ser urbanizadas e integradas às áreas formais da Cidade (alínea V). Crescem e se expandem. Este crescimento e expansão devem ser contidos <i>através da fixação de limites físicos e estabelecimento de regras urbanísticas especiais</i> (alínea VI). Devem ser realizadas <i>recuperação das condições ambientais, implantação de infra estrutura e melhoria das condições de salubridade e habitabilidade das habitações</i> (Art. 150, alínea V) <i>Entende-se por favela a área predominantemente habitacional, caracterizada por ocupação clandestina e de baixa renda, precariedade da infra-estrutura urbana e de serviços públicos, vias estreitas e alinhamento irregular, ausência de parcelamento formal e vínculos de propriedade e construções não licenciadas, em desacordo com os padrões legais vigentes</i> (Título III: Dos instrumentos da política urbana; Capítulo VII: Da política de regularização urbanística e fundiária; Seção III: Dos procedimentos; Art. 174, § 3º).
	Usos e ações (atuais e prescritos): <i>Entende-se por favela a área predominantemente habitacional, caracterizada por ocupação clandestina e de baixa renda</i> (Art. 174, § 3º).

	Significados: Não constituem parte do tecido formal da cidade, devendo ser modificadas em sua forma urbana para que integrem a cidade formal. (alínea V)
5	Identificação: <i>Solo urbano</i> (Título I: Da política urbana; Capítulo III: Da função social da propriedade; art.6º, alínea II)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Sua utilização é condicionada pela proteção e valorização do meio ambiente e do patrimônio cultural.
	Significados:
6	Identificação: <i>Expansão urbana</i> (Título I: Da política urbana; Capítulo III: Da função social da propriedade; Art. 6º, alínea IV)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): Deve ser controlada de acordo com a adequada utilização do solo urbano.
	Significados:
7	Identificação: <i>Território municipal</i> (Título II: Da Ordenação do território; Art. 7º)
	Morfologia: <i>É constituído pelas áreas ocupadas ou comprometidas com a ocupação e as destinadas ao crescimento da Cidade (...)</i> (Título II: Da Ordenação do território; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana; Art. 9º).
	Usos e ações (atuais e prescritos): Sua ordenação deve observar também as <i>condições ambientais, tendo como referência as bacias e sub-bacias hidrográficas definidas pelos maciços montanhosos e baixadas.</i>
	Significados: É objeto de ordenamento. <i>(...)considerado integralmente urbano (...)</i> respeitados o ambiente natural e as limitações estabelecidas para as áreas de restrição à ocupação urbana e às destinadas a atividade agrícola (Art 9º).
8	Identificação: <i>Ambiente natural</i> (Título II: Da Ordenação do território; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção I: Da estrutura urbana básica; Art. 8º, alínea I)
	Morfologia: <i>(...) constituído pelos maciços e montanhas, a vegetação, o litoral, o sistema hídrico, e as áreas impróprias à ocupação urbana e de preservação permanente (...)</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos): <i>(...) elemento que condiciona a ocupação urbana.</i>
	Significados: Integra a estrutura urbana básica do município. (Além do ambiente construído, do sistema de centros e sub-centros de comércio e serviços, áreas industriais, locais de desenvolvimento da atividade turística e de grandes equipamentos e da infraestrutura, composta pelo conjunto das redes viária, de transportes, de saneamento básico e de equipamentos e serviços públicos.)
9	Identificação: <i>ambiente construído</i> (Título II: Da Ordenação do território; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção I: Da estrutura urbana básica ; Art. 8º, alínea II)
	Morfologia: <i>composto por áreas urbanizadas formais e áreas de ocupação informal</i>
	Usos e ações (atuais e prescritos): <i>de uso predominantemente residencial ou misto</i>
	Significados: <i>elemento que caracteriza a morfologia urbana</i>
10	Identificação: <i>áreas ocupadas ou comprometidas com a ocupação</i> (Título II: Da Ordenação do território; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana;Art. 10)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos): O uso e ocupação do solo dessas áreas deve ser

	<p>regulado <i>pela limitação das densidades, da intensidade de construção e das atividades econômicas, em função da capacidade da infra-estrutura, da proteção ao meio ambiente e da memória urbana.</i></p> <p>Significados:</p>
11	<p>Identificação: áreas consideradas impróprias pela administração municipal (Título II: Da Ordenação do território; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana; Art. 11)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Não são permitidas construções.</p>
	<p>Significados: São, dentre outras, as <i>V. Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação da Natureza;</i> <i>VII. áreas externas aos eco-limites, que assinalam a fronteira entre favelas e áreas verdes protegidas;</i></p>
12	<p>Identificação: Áreas externas aos eco-limites (Título II: Da Ordenação do território; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção II: Da ocupação urbana; Art. 11, alínea VII)</p>
	<p>Morfologia: Áreas verdes</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Não são permitidas construções.</p>
	<p>Significados: São áreas que devem protegidas.</p>
13	<p>Identificação: áreas de restrição à ocupação urbana (Título II: Da Ordenação do território; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção III: Das áreas de restrição à ocupação urbana; Art. 13)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos):</p>
	<p>Significados: <i>I. objeto de proteção ambiental;</i> <i>II. com condições físicas adversas à ocupação;</i> <i>III. de transição entre as áreas objeto de proteção ambiental e as áreas com ocupação urbana.</i></p>
14	<p>Identificação: áreas objeto de proteção ambiental (Título II: Da Ordenação do território; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção III: Das áreas de restrição à ocupação urbana; Art. 14)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Incluem as Ucs, as APPs e demais áreas passíveis de proteção.</p>
	<p>Significados: São áreas de restrição à ocupação urbana.</p>
15	<p>Identificação: áreas de transição entre as áreas objeto de proteção ambiental e as áreas com ocupação urbana (Título II: Da Ordenação do território; Capítulo I: Do uso e da ocupação do solo; Seção III: Das áreas de restrição à ocupação urbana; Art. 16)</p>
	<p>Morfologia: Devem apresentar baixas densidades.</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): <i>Serão estabelecidos parâmetros de ocupação restritivos.</i> Privilegio para o uso agrícola. <i>(...) poderão comportar, além do uso agrícola, de lazer e residencial de baixa densidade, agroindústrias e atividades de comércio e serviços complementares ao uso agrícola, atividades turísticas, recreativas e culturais.</i></p>
	<p>Significados: <i>Destinam-se à manutenção do equilíbrio ambiental.</i></p>
16	<p>Identificação: áreas sujeitas à intervenção (Título II: Da Ordenação do território; Capítulo II: Do macrozoneamento; Seção III: Das áreas sujeitas a intervenção; Art. 21)</p>
	<p>Morfologia:</p>

	<p>Usos e ações (atuais e prescritos):</p> <p>Significados: Demandam, dentre outras melhorias, <i>conservação e recuperação das condições do meio ambiente natural e construído.</i></p>
17	<p>Identificação: Zona de Conservação Ambiental (Título III: Dos instrumentos da política urbana; Capítulo I: Dos instrumentos gerais de regulação urbanística; Seção II: Da Lei de Uso e ocupação dos solos Art. 34, alínea V)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos):</p>
	<p>Significados:</p>
18	<p>Identificação: ocupações irregulares em encostas, margens de rios e cursos d'água, ou áreas sob regime de proteção ambiental (Título III: Dos instrumentos da política urbana; Capítulo VI: Dos instrumentos de gestão da política urbana; Seção IV: Do sistema de defesa da cidade; Art. 131, alínea II)</p>
	<p>Morfologia: Localizam-se <i>em encostas, margens de rios e cursos d'água, ou áreas sob regime de proteção ambiental.</i></p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Um meio de defesa da cidade é prevenir situações de risco. Estas podem sofrer, dentre outras, as seguintes ações por parte do poder público: <i>o controle, a fiscalização e a remoção das causas de risco</i> (Art. 132, alínea I)</p>
	<p>Significados: Representam <i>situações de risco à população e/ou ao patrimônio da cidade e, portanto, ameaça ou dano às condições normais de funcionamento da cidade (caput).</i> Sua prevenção é um meio de defesa da cidade.</p>
19	<p>Identificação: Áreas ocupadas irregularmente (Título III: Dos instrumentos da política urbana; Capítulo VII: Da política de regularização urbanística e fundiária; Seção I: Dos objetivos; Art. 170, alínea I) ou Áreas de ocupação irregular (Título III: Dos instrumentos da política urbana; Capítulo VI: Dos instrumentos de gestão da política urbana; Seção IV: Do sistema de defesa da cidade ; Art. 132, alínea VIII)</p>
	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Devem ser identificadas, cadastradas e continuamente monitoradas <i>por meio do Sistema Municipal de Informações Urbanas.</i>(meio de defesa da cidade) <i>O órgão gestor poderá propor o reassentamento, em local adequado, de populações em ocupações irregulares existentes em Unidades de Conservação da Natureza e Áreas de Preservação Permanente</i> (Título IV: Das políticas públicas setoriais; Capítulo II: Da política de meio ambiente; Seção II: Das diretrizes Art. 145). Devem ser integradas à malha urbana formal (Art. 170, alínea I). (Um dos objetivos da Política de Regularização Urbanística e Fundiária.)</p>
	<p>Significados: Deve ser realizada uma revisão da legislação municipal para que possa incluir <i>medidas emergenciais de combate às ocupações irregulares</i> (alínea X). (meio de defesa da cidade)</p>
	<p>Identificação: conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (Título IV: Das políticas públicas setoriais; Capítulo III: Da política de patrimônio cultural; Seção I: dos objetivos; Art. 147, alínea V)</p>
20	<p>Morfologia:</p>
	<p>Usos e ações (atuais e prescritos): Devem ser identificados, protegidos e conservadas as suas ambiências. Patrimônio Cultural deve ser gerido <i>por meio da aplicação dos instrumentos normativos, administrativos, jurídicos, urbanísticos e financeiros</i> (Título IV: Das políticas públicas setoriais; Capítulo III: Da política de patrimônio cultural; Seção I: dos objetivos; Art. 148, alínea IV)</p>

	Significados: Integram o Patrimônio Cultural do município.
21	Identificação: <i>áreas informais ocupadas pela população de baixa renda</i> (Título III: Dos instrumentos da política urbana; Capítulo VII: Da política de regularização urbanística e fundiária; Seção I: Dos objetivos ; Art. 170, alínea III)
	Morfologia:
	Usos e ações (atuais e prescritos):
	Significados:
Limites	
1	Identificação: Limites físicos (Art. 3º, alínea VI)
	Função: Sua fixação deve conter o crescimento e expansão das favelas.
	Dimensão Física:
	Significação:
	Localização:
	Condição de implantação:
2	Identificação: <i>Eco-limites</i> (Art. 11, alínea VII)
	Função: (...) <i>assinalam a fronteira entre favelas e áreas verdes protegidas</i>
	Dimensão Física:
	Significação:
	Localização:
	Condição de implantação:
Observações gerais	
<p>Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre a Política Urbana e institui o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</p> <p>§1º O Plano Diretor será referido nesta Lei Complementar como Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro e com essa denominação será mencionado nos documentos oficiais.</p> <p>Título IV: Das políticas públicas setoriais; Capítulo I: Disposições gerais; Seção I: Equipamentos urbanos; Art. 140. § 3º Não serão implantados serviços e equipamentos urbanos nas áreas consideradas adversas à ocupação urbana, definidas no artigo 15 desta Lei Complementar, ainda que estejam ocupadas.</p> <p>Título IV: Das políticas públicas setoriais; Capítulo II: Da política de meio ambiente; Seção II: Das diretrizes; Art. 144. São diretrizes da Política de Meio Ambiente: adotar os princípios do desenvolvimento sustentável</p> <p>Título IV: Das políticas públicas setoriais; Capítulo II: Da política de meio ambiente; Seção II: Das diretrizes Art.146. A realização da Política de Meio Ambiente compreenderá programas destinados a: proteção, recuperação e valorização do patrimônio natural e do ambiente urbano</p> <p>Título IV: Das políticas públicas setoriais; Capítulo IV: Da política de habitação; Seção II: Dos objetivos; Art. 151. São diretrizes da Política de Habitação: I. promover o reassentamento prioritário das populações de baixa renda situadas em: e) Áreas de Especial Interesse Ambiental - AEIA ou áreas sob regime de proteção ambiental;</p> <p>§ 2º No caso das áreas referidas na alínea “e”, do inciso I, deverão ser realizados estudos para avaliação do tempo e ritmo da ocupação, do tamanho do assentamento, dos limites e das condições de crescimento, das possibilidades de convivência da população assentada e o estabelecimento de parceria para a preservação do</p>	

meio ambiente.

A proximidade com unidade de conservação ambiental é um critério para a determinação do grau de prioridade para efeito da integração da área a ser urbanizada (Título IV: Das políticas públicas setoriais; Capítulo IV: Da política de habitação; Seção IV: Da urbanização das favelas e loteamentos irregulares; Art. 158, par. 1º).

A contenção da expansão das favelas ou do loteamento deve ser compreendida no projeto de urbanização (Art. 158, par. 2º).

MENSAGEM N.º 78 de 18 de outubro de 2006.

III. Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara

Municipal do Rio de Janeiro,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 25, de 2001, que "**Dispõe sobre a Política Urbana do Município, instituindo o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro**", tendo em vista o disposto abaixo.

Os §§ 2º e 4º do art. 452 da Lei Orgânica Municipal dispõem que cabe ao Poder Executivo a elaboração do Plano Diretor e a iniciativa de sua apresentação.

Além disso, há jurisprudência firmada quanto à perda de autoria de projetos iniciais cujos substitutivos tenham sido aprovados, norma essa prevista também no parágrafo único do art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Portanto, sabendo que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, respeitando o princípio da preservação da iniciativa para determinadas matérias, freqüentemente, pauta suas decisões com base nos preceitos acima citados, decidi encaminhar o presente Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 25, de 2001, a fim de propiciar a recomendada tramitação da matéria.

Envio a presente Mensagem, contando com o apoio dessa Casa a esta iniciativa, ao tempo em que renovo expressões de distinta consideração e nímio apreço.

CESAR MAIA

Segundo o Relatório do IPPUR (2010), Segundo o Relatório, há uma clara diferença entre o texto do Plano Diretor de 1992 e o Substitutivo 3 no que diz respeito às categorias espaciais utilizadas. Se naquele eram feitas menções diretas ao território da cidade, identificando localidades e bairros, neste optou-se pela retirada destas menções, e incorporando localizações categorias inespecíficas.

Quando o Substitutivo 3 adota a narrativa da cidade genérica, iguala seu tom ao das 'diretrizes gerais', que no sistema jurídico aproxima-se das formas de tratamento próprias às esferas federais e estaduais. (IPPUR, 2010: 21)

Segundo o Relatório do IPPUR (2010), o tema *meio ambiente* mereceu uma atenção mais extensa e minuciosa que qualquer outro, sendo incluído como um dos princípios básicos da política urbana. Decorre daí a clivagem entre ocupação do solo e meio ambiente, tema recorrente na proposta do Substitutivo 3. Neste sentido, a ocupação urbana é condicionada à proteção de elementos como morros e maciços, florestas e corpos hídricos da cidade.

O texto do Substitutivo 3 assume um acento 'naturalista', quando concebe o meio ambiente como conjunto de 'bens naturais' em geral, ao invés de pensá-lo numa perspectiva integrada, como entorno, espaço, condição e contingência da vida social urbana. Esta perspectiva 'naturalista' enfatiza sobretudo o meio-ambiente em si mesmo como valor (natural), desprezando os enfoques socioambientais que hoje dominam o campo das políticas públicas e do planejamento territorial em praticamente todos os países avançados.

Esta opção conceitual, em certa medida, é o que legitimaria a definição de um novo 'mal ambiental' não mais situado nas atividades industriais, o trânsito, a destinação inadequada dos resíduos sólidos, a poluição atmosférica e outros problemas correlatos, mas as ocupações urbanas consideradas 'predatórias', especialmente as favelas e loteamentos de baixa renda (IPPUR, 2010: 59).